



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX SUP. "C" AO Nº 207 SÁBADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

PROGRAMA SENADO JOVEM BRASILEIRO – 2015

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA LEGISLATURA DO PROGRAMA SENADO JOVEM BRASILEIRO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015	5
1.1 – ABERTURA	5
1.2 – FINALIDADE DA REUNIÃO Destinada à premiação, posse e eleição da Mesa Jovem Senador 2015	5
1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Jorge Viana)	5
1.2.2 – Premiação às 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a colocadas da 8 ^a Edição do Concurso de Redação do Senado Federal..	
1.2.3 – Premiação ao professor Renato Hollanda Silva, representante de todos os professores orientadores	8
1.2.4 – Prestação do compromisso regimental e posse dos Jovens Senadores e Senadoras.....	9
1.2.5 – Entrega dos diplomas de Jovem Senador	10
1.2.6 – Publicação dos diplomas de Jovem Senador.....	11
1.2.7 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	
1.2.8 – Oradores	
Senador Eduardo Amorim.....	38
Senadora Fátima Bezerra	39
Senadora Vanessa Grazziotin.....	42
Senador Donizeti Nogueira.....	43
1.2.9 – Fala da Presidência (Senador Eduardo Amorim) Explicações a respeito do procedimento de votação.....	44
1.2.10 – Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários do Projeto Jovem Senador 2015	
1.2.11 – Proclamação dos Jovens Senadores Cindynéia Ramos Cantanhede, Roberto Macurap Júnior, Maria Clara Prado Bezerra Nogueira e Franciele Cardoso de Brito como Presidente, Vice-Presidente, 1^a e 2^a Secretárias, respectivamente	44
1.2.12 – Fala da Presidência (Jovem Senadora Cindynéia Ramos Cantanhede).....	45
1.3 – ENCERRAMENTO.....	46
2 – ATA DA SESSÃO DELIBERATIVA DA LEGISLATURA DO PROGRAMA SENADO JOVEM BRASILEIRO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2015	47
2.1 – ABERTURA	47
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Jovem Senador Matheus Bacelar Vieira da Silva	47
Jovem Senador Victor Henrique Laranja Borges Taquary	47
Jovem Senadora Geysa Claudio de Souza.....	47
Jovem Senadora Adrielle Moreira de Souza	48
Jovem Senadora Joice Reis Nascimento	48
Jovem Senador Lucas do Nascimento Tomaz	48
Jovem Senadora Monalisa Iris Quintana.....	48
Jovem Senadora Raimunda Vitória Barbosa Carneiro.....	49
Jovem Senadora Franciele Cardoso de Brito	49
Jovem Senador Antonio Gomes da Silva Junior.....	50
Jovem Senadora Lana Lima Oliveira.....	50
Jovem Senadora Amanda Carla Borba	51
Jovem Senador Roberto Macurap Júnior	51
2.2.2 – Fala da Presidência (Jovem Senadora Cindynéia Cantanhêde)	51

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 2 (inversão de pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2/2015, do Jovem Senador Matheus Bacelar e outros Jovens Senadores, que dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da procedência legal da madeira nativa utilizada nas obras, serviços e aquisições da Administração Pública. **Aprovado**, após **Parecer nº 1/2015-Comissão Sobral Pinto** (votação nominal). Às Comissões Organizadora; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

52

2.3.2 – Item 3 (inversão de pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3/2015, de autoria da Jovem Senadora Mariana Souto e outros Jovens Senadores, que determina a disponibilização pela Justiça Eleitoral de espaço nos locais de votação para a coleta de assinaturas de projetos de lei de iniciativa popular. **Aprovado, com Emenda nº 1**, após **Parecer nº 1/2015-Comissão Cecília Meirelles** (votação nominal). Às Comissões Organizadora e de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

60

2.3.3 – Item 1

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2015, de autoria do Jovem Senadora Adrielle Moreira de Souza e outros Jovens Senadores, que dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior. **Lido o Parecer nº 1/2015-Comissão Nísia Floresta**.....

67

2.3.4 – Fala da presidência (Jovem Senador Roberto Macurap Junior).....

72

2.3.5 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2015, de autoria do Jovem Senadora Adrielle de Souza e outros Jovens Senadores, que dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior.

73

2.3.6 – Questões de Ordem

Suscitada pela Jovem Senadora Monalisa Iris Quintana e respondida pela Presidência

76

Suscitada pelo Jovem Senador Lucas Corrêa do Nascimento e respondida pela Presidência.....

81

2.3.7 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2015, de autoria do Jovem Senadora Adrielle de Souza e outros Jovens Senadores, que dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior. **Aprovado, com Emendas nºs 1 a 6-PLEN** (votação nominal). Às Comissões Organizadora; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.....

85

2.3.8 – Fala da presidência (Jovem Senadora Cyndinéia Cantanhede)

106

2.4 – ENCERRAMENTO.....

107

Ata da Reunião Preparatória da Legislatura do Programa Senado Jovem Brasileiro, em 17 de novembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jorge Viana e Eduardo Amorim e
da Jovem Senadora Cindynéia Ramos Cantanhede.*

(Inicia-se a reunião às 11 horas e 49 minutos e encerra-se às 13 horas e 34 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há número regimental. Declaro aberta a reunião preparatória da legislatura do Projeto Jovem Senador de 2015.

Queria convidar e registrar aqui a presença, ao meu lado, do nosso colega, Senador Eduardo Amorim, Presidente do Conselho do Projeto Jovem Senador, que copreside esta sessão comigo. Graças ao seu trabalho, de outros colegas Senadores e de um conjunto de servidoras e servidores, é que nós temos a realização de mais um Projeto Jovem Senador e Senadora.

Queria também dizer da satisfação de ter aqui conosco esta entusiasta do Projeto Jovem Senadora, Jovem Senador, a querida colega Senadora Vanessa Grazziotin, que é Procuradora Especial da Mulher no Senado Federal e que me ajuda também na condução dos trabalhos desta sessão.

O representante da Presidência do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), Sr. Eduardo Deschamps, que era convidado para compor a Mesa, não pôde estar presente. Nós convidamos, então, o Secretário Júlio Gregório Filho, Secretário de Educação do Distrito Federal, que representa, então, o Consed. (Palmas.)

Nós temos vários convidados e convidadas.

Queria, de modo muito especial, cumprimentar as Jovens Senadoras e os Jovens Senadores e todos que se envolveram, nos Estados brasileiros, com esse projeto. Aqui nós estamos com um grupo grande de pessoas que nos ajudam e nos ajudaram, representantes de várias Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e também professoras e professores que orientaram aqueles que alcançaram a classificação e a premiação.

Queria, de modo muito especial, agradecer ao Secretário Bandeira, Luiz Fernando Bandeira de Mello, que é o Secretário da Mesa. Como a ex-Secretária Claudia Lyra, o Bandeira se envolve pessoalmente nesse projeto. Agradeço à Ilana, Diretora-Geral, à Andrea Valente, à Márcia Yamaguti, à Marcia Yukiko, à Roberta Assis, à Amaña Matos, à Rosemari Sales, ao José Edmar, ao José Tadeu, à Silvana Alves, à Virginia Malheiros, nossa Diretora também, responsável pela Comunicação aqui no Senado.

Nós estamos ao vivo pela Rádio e TV Senado, graças também a toda a equipe de Comunicação que nos auxilia. Isso é importante porque nós temos reuniões, várias audiências ocorrendo aqui, como vocês já viram. Então, hoje, terça-feira, é um dia muito intenso aqui no Senado. Os outros dias são também, mas terça e quarta concentram as reuniões das comissões, as audiências públicas. Há audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, uma das mais importantes da Casa. Temos audiências na Comissão de Meio Ambiente, na de Ciência e Tecnologia, na de Comissão de Educação.

Mas nós resolvemos fazer a transmissão ao vivo para todo o Brasil. Essa é uma decisão da Presidência, da Mesa Diretora. O Presidente Renan gostaria de estar aqui, mas há uma convenção de seu partido hoje, um encontro nacional, e ele me pediu, como 1º Vice-Presidente, que assumisse pela importância que o Senado dá a esse Projeto Jovem Senador e Jovem Senador.

Então, quero também agradecer ao Paulo Mohn e ao Florian Madruga, da Gráfica, que nos ajudam. Sem eles também... Quer dizer, por intermédio dessas pessoas, eu agradeço a todos que trabalham aqui na Diretoria Geral, na Secretaria da Mesa, por mais esta realização do Projeto Jovem Senador.

A presente sessão preparatória destina-se à premiação dos participantes do 8º Concurso de Redação do Senado Federal e também à posse das Jovens Senadoras e dos Jovens Senadores e à eleição e posse do Presidente, Vice-Presidente e Secretários do Projeto Jovem Senador 2015.

Eu queria, ao mesmo tempo em que cumprimento todos que se envolveram diretamente no Projeto Jovem Senador e Jovem Senadora este ano, dizer que nós ousamos ao ter um tema que nos desafia perma-

nentemente na vida nacional, que é "Participação política: no parlamento, nas ruas, nas redes sociais". Esse foi o tema da redação. É um tema denso, denso para nós, Senadores. Está aqui a Senadora Ângela Portela; acabou de chegar a Senadora Fátima Bezerra, que estava aqui, no ceremonial, para compor a Mesa, como a nossa Vice na Comissão, que também é uma das responsáveis pela realização. Queria muito agradecer a Senadora Ângela Portela. Ali o Senador José Medeiros, que eu estou conseguindo enxergar; a Senadora Ana Amélia, querida colega Senadora. O Senador Ricardo Franco, que também agora compõe o Senado conosco, estava ainda há pouco, e outros Senadores e Senadoras certamente participarão desta sessão.

É um tema denso, mas me impressionou – e aqui eu peço a colaboração de todos – a redação que eu vi da Eduarda, que está ali sentadinha na minha poltrona, que é uma colega Senadora do Acre, olha. É a nossa colega Senadora que veio de Cruzeiro do Sul, da Craveiro Costa, uma escola.

Ela já venceu algumas competições de redação, Olimpíadas de Redação, mas me impressionou a capacidade dela, eu fiz a leitura aqui outro dia da tribuna, não é, Senadora Vanessa? Pedi para constar nos *Anais* a redação dela, logo que eu tomei conhecimento, porque é um tema muito difícil, é um tema que afasta adultos, pessoas mais velhas e muito mais os mais jovens, que são inquietos, que gostam de cobrar. Eu acho que foi muito acertado, o Brasil está precisando que ninguém fique satanizando a política, ao contrário, a política é a possibilidade que nós temos de melhorar a vida de todos, de construir um país cada vez melhor.

Está havendo uma crise, agora, de migração no mundo, crise econômica, o terrorismo, que nos assusta a todos. E o que o mundo faz? Não reúne os comandantes dos exércitos – pelo menos não deveria fazê-lo –, não reúne os economistas, reúne quem? Os líderes eleitos democraticamente.

Chegou o Senador Gladson, chegou a querida Senadora Gleisi Hoffmann também, outra entusiasta do projeto. Sejam bem-vindos, colega Senadores.

Esse é o propósito. Mas eu não queria fazer um discurso formal. Eu queria parabenizar todos que se envolveram nesta 8ª edição do nosso concurso Jovem Senador e repetir: alguns líderes conscientes, e cito, aqui, o Presidente Fernando Henrique, o Presidente Lula, têm falado que não devemos satanizar política, ao contrário, devemos vê-la como um instrumento legítimo que temos para promover as transformações que precisamos no mundo inteiro.

Eu queria fazer uma brevíssima leitura de alguns trechos da redação da Eduarda, que ganhou este concurso, que é lá de Cruzeiro do Sul, no Acre. Ela começa ousando, dizendo: "Eu odeio política!"

Quem nunca ouviu essa frase tão taxativa e pretensamente definitiva? E o que se pode pensar diante dela, quando se sabe que milhões de brasileiros têm aversão ao termo "política", considerando-a culpada pela maioria de nossas decepções e por enterrar em cova funda os nossos sonhos de um país melhor? Talvez essa seja uma pergunta crucial, esclarecedora neste momento em que vemos tão grande descrença na classe política e a necessidade gritante de políticas públicas de qualidade que atendam aos anseios da população.

Ela começa a redação assim, Senador Eduardo Amorim – pulo um pouco aqui:

É inegável que estamos diante de um cenário político que gera incertezas quanto ao futuro. Somos bombardeados diariamente com notícias que nos tornam quase céticos quanto às possibilidades de termos o País que sonhamos, contudo, nunca tivemos tanto poder e tantas ferramentas à nossa disposição, para interferirmos na realidade como temos hoje!

Senadora Vanessa, ela consegue simplificar a atividade política e diz: "Precisamos ocupar o espaço que é nosso por direito [...]."

Eu queria também registrar a presença neste plenário do Senador Serra. Cumprimento o Senador Serra, que tem sido muito ativo de volta a esta Casa.

Nós estamos no Projeto Jovem Senador. É um prazer tê-lo aqui, Senador Serra.

Ela fala:

Precisamos ocupar o espaço que é nosso por direito, seja nas ruas, de cara pintada, de faixa na mão, seja no Parlamento, refletindo criticamente e representando politicamente, seja nas redes sociais, que, possivelmente, é o espaço mais cômodo e mais visível de participação política da atualidade, manifestando nossa opinião, discutindo ideias e influenciando nas decisões dos nossos representantes.

Também registro a presença do colega Donizeti Nogueira, Senador pelo Estado de Tocantins, que nos dá a honra de sua presença.

Vejam a importância deste projeto, porque cada vez há mais Senadores e Senadoras prestigiando a posse das Jovens Senadoras e dos Jovens Senadores que representam todos os Estados.

Não sei onde está a representante ou o representante de São Paulo. Onde está? Levante a mão!

Olhe aí. Ela passou ali, Senador Serra. Já dá para cumprimentar sua colega de Senado, a jovem colega.

Leio, então, o último parágrafo. Veja, Senadora Fátima, Senadora Gleisi, Senadora Ângela, que a Eduarda termina sua redação assim:

O fato é que a democracia é um bem que foi conquistado com muito esforço para ignorarmos. Não podemos, sob pena de retrocedermos aos regimes políticos antidemocráticos, deixar que os outros falem, pensem e ajam por nós; que decidam nossas vidas, enquanto nós nos damos o direito de odiar a política.

Ela fala, para concluir: "Precisamos superar as diferenças, pois, como disse Peter Marshall, 'um mundo diferente não pode ser construído por gente indiferente'."

Eduarda, parabéns!

Eu já distribuí o seu texto no Encontro de Jovens. (*Palmas.*)

No Encontro de Jovens do meu Partido, o PT, no Acre, em vez de fazer uma fala longa, peguei seu texto e o distribuí para eles. Fiquei muito orgulhoso de ver uma jovem que, se Deus quiser, vai ser uma médica no futuro.

Temos exemplos claros, gente, bem aqui.

Hoje, quando entrei no Senado Federal, independentemente das diferenças que temos, vi um boneco ali fora, um soldado do Exército vestido com a faixa presidencial. Há gente que quer o regime totalitário. Nós temos de respeitar os nossos soldados, as nossas Forças Armadas. O lugar delas é o de garantir nossa Constituição, que está aqui na frente, é o de garantir aqueles que foram eleitos democraticamente, e não o de nos dirigir, porque esse é um caminho que nós já experimentamos e que é péssimo, é um caminho que não traz outra coisa a não ser sofrimento e muita dor. Então, é preciso pacificar o País, ter fé no País.

Ouvi, na semana passada, uma palestra. A gente ouve muito discurso crítico. E é bom também o discurso crítico, as cobranças. Para o Governo ir em frente, é preciso haver quem o apoia e quem o critica. Isso é muito bom para a democracia, isso é parte viva da democracia, mas, às vezes, a ficamos com um pessimismo danado sobre as nossas vidas e o nosso País. Veio aqui o Presidente Clinton, que reuniu empresários do Brasil inteiro, mais de dois mil empresários. Contrataram o Presidente Bill Clinton para fazer uma palestra. Eu nunca mais tinha ouvido alguém falar tão bem do Brasil como ele, que veio 11 vezes aqui. É uma pessoa que dirigiu os Estados Unidos por oito anos e que conhece o mundo inteiro a fundo. Ele falou: "Olha, se eu tivesse de escolher um país, nesses tempos difíceis, eu escolheria o Brasil. Vocês precisam ser otimistas, vocês precisam reconhecer o quanto este País mudou nos últimos anos." Citou o Presidente Fernando Henrique, citou o Presidente Lula e falou do quanto este País tem de futuro pela frente.

Mas acho que uma das coisas fundamentais é respeitar os jovens, é dar voz aos jovens. O Projeto Jovem Senador e Jovem Senadora cumpre esse papel.

Quero também fazer o registro de que o Senador Anastasia, ex-Governador de Minas, está aqui. Não sei onde está a Jovem Senadora ou o Jovem Senador de Minas. Ela foi a primeira colocada.

Já é público que a primeira colocada na redação é a colega Senadora de Minas Gerais, Senador Anastasia.

Concluo, pedindo palmas não para mim, pelo meu pronunciamento, em nome do Presidente Renan e de todos os membros da Mesa Diretora, mas por ter pedido emprestado o discurso, a redação da Jovem Senadora Eduarda, acriana, de Cruzeiro do Sul, que muito me orgulha e que nos deu e nos dá, com sua redação, uma aula sobre política e de como devemos lidar com ela nestes tempos difíceis. Muito obrigado. (*Palmas.*)

Neste momento, procederemos à entrega dos troféus aos três primeiros colocados no 8º Concurso de Redação do Senado Federal, cujo tema este ano foi Participação Política no Parlamento, nas Ruas, nas Redes Sociais.

Esse é o tema que o Brasil inteiro, os jovens do Brasil inteiro trabalharam. Aqui estão os que venceram nos seus Estados. Uma Comissão do Senado Federal escolheu as três melhores redações, sem prejuízo de valorizar a vitória e a importância das demais.

Convidado, então, a estudante Maria Clara Prado Bezerra Nogueira, do Estado de Sergipe, Estado do nosso Presidente da Comissão, Senador Eduardo Amorim – ela foi a terceira colocada –, para receber sua premiação. (*Palmas.*)

(Pausa.)

Mais uma vez, parabenizamos, então, Maria Clara Bezerra, terceira colocada no Concurso de 2015.

Não sei se posso ter a concordância das Senadoras e dos Senadores. A segunda colocada é do meu Estado, é a Eduarda, fonte de inspiração do meu discurso. Se todos concordarem, eu convidaria meu colega Gladson, para comigo fazer a entrega deste prêmio à querida jovem Senadora de Cruzeiro do Sul, a Eduarda Moura Pinheiro, que deve ser um orgulho danado para seus amigos, para sua escola e para sua família.

Então, Gladson, por favor, vamos fazer a entrega. (*Palmas.*)

(Pausa.)

Agora, quero convidar – acho que é uma deferência com que todos vão concordar – o nosso ex-Governador e Senador Anastasia para que possa fazer a entrega do prêmio para a primeira colocada no concurso deste ano, uma estudante de Minas Gerais. Minas está recebendo a solidariedade de todos nós por conta do terrível desastre ambiental que está enfrentando no Rio Doce.

Convido, então, a estudante Mariana Souto Pimenta, do Estado de Minas Gerais, primeiro lugar no concurso, para receber a premiação do Senador Antonio Anastasia. (Palmas.)

(Pausa.)

Ela tem o nome de Mariana. Mariana precisa de todos nós. Todos nós somos de Mariana. Todos nós somos Mariana. Não é isso?

Parabéns, Mariana querida!

Ela tem 17 anos, como também a Eduarda.

Há algo interessante acontecendo, Senadora Vanessa, Senadora Fátima Bezerra, Senadora Ângela Portela, Senadora Gleisi e demais Senadores da Casa: no concurso Jovem Senador, eles já fizeram o dever de casa, pois são 18 Senadoras e só 9 Senadores. (Palmas.)

Não precisa ser assim tão distante, Senador Cristovam, mas é uma lição que esta juventude nos está dando. Nós estamos lutando por isto há muito tempo, para que haja uma presença maior das mulheres na política. A política ficaria melhor se fosse mais igual. E os Jovens Senadores e Senadoras já fizeram isso. Acho que há aí uma desproporção. A moçada tem de reagir e equilibrar um pouco mais, que vai ficar melhor. Mas fica essa observação.

Eu queria também, neste momento, convidar o Sr. Renato Hollanda Silva, da Escola Estadual Dulce Ferreira de Souza, professor orientador da primeira colocada no concurso, para, representando todos os professores orientadores, receber o certificado do concurso de redação. Não sei se posso, também com a compreensão de todos, pedir ao ex-Ministro da Educação Prof. Cristovam que faça essa entrega.

A Senadora Ana Amélia vai dar uma palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Eu queria apenas, para a minha alegria, saudar a Prof^a Liliana e também a aluna Flávia, que foi classificada neste grande certame muito importante.

Saúdo, especialmente, o Secretário de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, nosso Deputado Vieira da Cunha, sempre comprometido com a causa da educação em toda a sua carreira política – hoje, como Secretário, ele o é mais ainda.

Quero agradecer à Prof^a Liliana, da Escola Estadual Divino Mestre, de Paraí. É uma cidade pequena do Rio Grande do Sul, mas também comprometida com a educação e com a politização desses jovens.

Então, à Flávia, à Prof^a Liliana e ao Secretário os meus cumprimentos, caro Presidente Jorge Viana.

Muito obrigada.

Escolheu bem o nosso mestre Cristovam Buarque para fazer essa entrega.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem!

Peço à Senadora Fátima Bezerra que, com o Senador Cristovam – eles são professores; ela é Vice-Presidente da Comissão de Educação –, entregue a premiação.

Agora, vejam que o Rio Grande do Sul é mais ousado ainda: há a aluna, a orientadora e a Senadora Ana Amélia. Ainda bem que temos o Secretário Estadual de Educação! O desequilíbrio está um pouco maior, mas são coisas dos gaúchos e das gaúchas, que nos orgulham.

Senador Cristovam, V. Ex^a vai entregar o prêmio, com a Senadora Fátima Bezerra, para o Prof. Renato Hollanda Silva, que representa o conjunto dos professores envolvidos nessa premiação, nesse concurso que o Senado promove no Brasil inteiro. (Palmas.)

(Pausa.)

Parabenizo a Prof^a Elisângela Oliveira, que é de Cruzeiro do Sul e que está acompanhando a nossa Eduarda; e também o Diretor da Escola Craveiro Costa, Flávio Rosas, que eu queria cumprimentar.

Eu já dei um abraço na Elisângela. Obrigado pelo envolvimento dela e de muitos professores do Acre neste prêmio, que é tão importante para nós todos.

Fica aqui um abraço para todos de Cruzeiro do Sul, que tem vencido vários prêmios aqui.

Eu queria informar também que todos os demais professores receberão individualmente seus certificados.

Vamos agora proceder à posse das Senadoras e dos Senadores.

Depois, o Presidente Eduardo Amorim vai fazer seu pronunciamento.

Eu gostaria, então, de convidar a Jovem Senadora Mariana Souto Pimenta, representante do Estado de Minas Gerais, primeira colocada, para que volte à Mesa, para o fim de prestar o compromisso.

Os demais Jovens Senadores e Senadoras a serem chamados dirão: "Assim prometo."

Espero que todos fiquem em posição de respeito, ou seja, de pé. Por gentileza, vamos todos ficar de pé. (Pausa.)

Agora, vamos ouvir a Jovem Senadora Mariana Souto Pimenta, representante do Estado de Minas Gerais, primeira colocada. Ela fará o juramento, e os demais Jovens Senadores e Senadoras serão chamados e dirão "assim prometo", quando chamados.

A SR^a MARIANA SOUTO PIMENTA – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País; desempenhar fiel e lealmente o mandato de Jovem Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Prestarão agora o compromisso os demais Jovens Senadores e Senadoras, que serão chamados nominalmente e responderão "assim prometo", na posição em que estão.

Vou pedir ao Senador Eduardo Amorim que proceda à chamada nominal. Quando chamado, faça-se o posicionamento da Jovem e do Jovem Senador.

Registro também a chegada de um dos mais jovens aqui, junto com o Gladson. Agora chegou o Senador Randolfe, que é um exemplo de jovem na política, com muita competência e capacidade. Eu me orgulho muito de conhecê-lo, há muito tempo.

A ordem de chamada. O Senado define um critério para pôr as bandeirinhas, para ocupar as posições pela ordem de criação dos Estados. Então, nós vamos começar pelo primeiro Estado a ser criado até o mais recente. O Senador Eduardo Amorim fará o papel de Secretário desta sessão, fazendo a leitura nominal. Esperamos a resposta "assim prometo"; se possível com uma voz que possamos ouvir.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado da Bahia, Matheus Bacelar Vieira da Silva.

O SR. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Rio de Janeiro, Millena Wanessa do Amaral Santos.

A SR^a MILLENA WANESSA DO AMARAL SANTOS – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Maranhão, Cindynéia Ramos Cantanhêde.

A SR^a CINDYNÉIA RAMOS CANTANHÊDE – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Pará, David Williams da Costa Assunção.

O SR. DAVID WILLIAMS DA COSTA ASSUNÇÃO – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado de Pernambuco, Amanda Carla Borba.

A SR^a AMANDA CARLA BORBA – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado de São Paulo, Lana Lima Oliveira.

A SR^a LANA LIMA OLIVEIRA – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado de Minas Gerais, já prestou compromisso.

Pelo Estado de Goiás, Márcio Costa Sirqueira.

O SR. MARCIO COSTA SIRQUEIRA – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado de Mato Grosso, Andressa Costa da Silva.

A SR^a ANDRESSA COSTA DA SILVA – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Rio Grande do Sul, Flávia Dall'Agnol de Oliveira.

A SR^a FLÁVIA DALL'AGNOL DE OLIVEIRA – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Ceará, Raimunda Vitória Barbosa Carneiro.

A SR^a RAIMUNDA VITÓRIA BARBOSA CARNEIRO – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado da Paraíba, Antônio Gomes da Silva Júnior.

O SR. ANTÔNIO GOMES DA SILVA JÚNIOR – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Espírito Santo, Lucas do Nascimento Tomaz.

O SR. LUCAS DO NASCIMENTO TOMAZ – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Piauí, Franciele Cardoso de Brito.

A SR^a FRANCIELE CARDOSO DE BRITO – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Rio Grande do Norte, Ingrid Caroline Silva Alves.

A SR^a INGRID CAROLINE SILVA ALVES – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado de Santa Catarina, Emanuela Hannoff Pilon.

A SR^a EMANUELA HANNOFF PILON – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado de Alagoas, Arabella Melo Moreira Silva.

A SR^a ARABELA MELO MOREIRA SILVA – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado de Sergipe, meu Estado, Maria Clara Prado Bezerra Nogueira.

A SR^a MARIA CLARA PRADO BEZERRA NOGUEIRA – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Amazonas, Geysa Claudio de Souza.

A SR^a GEYSA CLAUDIO DE SOUZA – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Acre, Eduarda Moura Pinheiro.

A SR^a EDUARDA MOURA PINHEIRO – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Paraná, Eduardo Augusto Buss Wissbiski.

O SR. EDUARDO AUGUSTO BUSS WISBISKI – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Mato Grosso do Sul, Monalisa Iris Quintana.

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Distrito Federal, Victor Henrique Laranja Borges Taquary.

O SR. VICTOR HENRIQUE LARANJA BORGES TAQUARY – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado de Rondônia, Roberto Macurap Júnior.

O SR. ROBERTO MACURAP JÚNIOR – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Tocantins, Adrielle Moreira de Souza.

A SR^a ADRIELLE MOREIRA DE SOUZA – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado do Amapá, Lucas Corrêa do Nascimento.

O SR. LUCAS CORRÊA DO NASCIMENTO – Assim prometo.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pelo Estado de Roraima, Joice Reis Nascimento.

A SR^a JOICE REIS NASCIMENTO – Assim prometo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Declaro-os investidos no mandato de Jovem Senadora e de Jovem Senador para o exercício de 2015. (Palmas.)

São os seguintes os diplomas de Jovem Senador:



Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Mariana Souto Pimenta

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado de Minas Gerais, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renan Calheiros'.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal



Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Eduarda Moura Pinheiro

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Acre, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Maria Clara Prado Bezerra Nogueira

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado de Sergipe, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Arabela Melo Moreira Silva

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado de Alagoas, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renan Calheiros'.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Geysa Claudio de Souza

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Amazonas, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renan Calheiros'.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal



Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

Lucas Corrêa do Nascimento

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Amapá, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

Matheus Bacelar Vieira da Silva

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado da Bahia, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Raimunda Vitória Barbosa Carneiro

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Ceará, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução n° 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

Victor Henrique Laranja Borges Taquary

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2015, pelo Distrito Federal, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

Lucas do Nascimento Tomaz

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Espírito Santo, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

Marcio Costa Sirqueira

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado de Goiás, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Cindyneia Ramos Cantanhede

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Maranhão, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renan Calheiros'.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Monalisa Iris Quintana

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Andressa Costa da Silva

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Mato Grosso, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

David Williams da Costa Assunção

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Pará, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

Antonio Gomes da Silva Junior

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado da Paraíba,
tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal,
com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renan Calheiros'.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Amanda Carla Borba

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado de Pernambuco, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Franciele Cardoso de Brito

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Piauí,
tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal,
com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renan Calheiros'.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução n° 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

Eduardo Augusto Buss Wisbiski

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Paraná, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Millena Wanessa do Amaral Santos

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Ingrid Caroline Silva Alves

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Rio Grande do Norte,
tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal,
com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal



Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senador a

Roberto Macurap Júnior

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado de Rondônia, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Joice Reis Nascimento

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado de Roraima, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renan Calheiros'.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Flávia Dall'agnol de Oliveira

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Emanuela Hannoff Pilon

para exercício da Legislação do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado de Santa Catarina, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Lana Lima Oliveira

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado de São Paulo, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal





Diploma

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 42/2010, expede o diploma de Jovem Senadora a

Adrielle Moreira de Souza

para exercício da Legislatura do Projeto Jovem Senador 2015, pelo estado de Tocantins, tendo em vista a proclamação do resultado do 8º Concurso de Redação do Senado Federal, com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais".

Brasília, 17 de novembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renan Calheiros'.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal



O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Queria fazer o registro também do colega Senador Aécio Neves.

O Senador Anastasia já fez a entrega do primeiro lugar para uma conterrânea de V. Ex^a, a Jovem Senadora Mariana, que foi o primeiro lugar nessa oitava premiação, que fazemos, do concurso Jovem Senador e Senadora Brasil.

Convido todos para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional, executado pela Banda do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Convido, então, para fazer uso da tribuna o Senador Eduardo Amorim, que preside a Comissão. Logo após, S. Ex^a vai assumir a condução da sessão, como Presidente da Comissão que tão bem trabalha por esse tema que nos orgulha muito, que é o Projeto Jovem Senador e Jovem Senadora. Depois, teremos uma lista de oradoras e de oradores inscritos.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Eduardo Amorim, Presidente da Comissão do Projeto Jovem Senador e Jovem Senadora do Senado Federal.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom dia a todos que estão no plenário.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Jovens Senadores, colegas Senadores, Senadora Fátima Bezerra, Vice-Presidente do Conselho, demais colegas Senadores aqui presentes, familiares, amigos, todos que nos acompanham pela TV Senado, todos que nos ouvem pela Rádio Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, antes de mais nada, eu gostaria de parabenizar o Senado Federal pela grande iniciativa da criação deste concurso, que está na sua oitava edição. Sem sombra de dúvida, este projeto demonstra a preocupação da Casa em aproximar-se da sociedade, uma vez que proporciona aos estudantes a possibilidade de conhecer, de vivenciar na prática o Parlamento brasileiro e o que, nós, Senadores, fazemos todos os dias.

Sejam bem-vindos, Jovens Senadores!

Entretanto, além desse aspecto, outro enche-me de orgulho: o fato de este concurso ser direcionado para os alunos da rede pública dos Estados e do Distrito Federal. Quando digo isso, não estou, de maneira nenhuma, discriminando os alunos da rede particular de ensino. Eu estudei toda a minha vida em escolas públicas: cursei a Escola Técnica Federal de Sergipe, cursei o Colégio Estadual Murilo Braga e formei-me em Medicina pela Universidade Federal de Sergipe.

Desde cedo, comprehendi que a principal ferramenta para a transformação da realidade pessoal e de uma sociedade, sem dúvida, é a educação. Mais adiante, já formado em Medicina, optei por tratar a dor. Primeiro, especializei-me em Anestesiologia; em seguida, em Algologia, a clínica da dor, o estudo da dor. Queria tratar e amenizar o sofrimento das pessoas, daqueles com algum tipo de trauma, com algum tipo de doença, como o câncer, que, muitas vezes, leva milhões de brasileiros ao sofrimento.

Mas percebi, Sr. Presidente, colegas Jovens Senadores, que a pior de todas as dores não é aquela que atinge um só por vez, mas aquela que atinge, de uma vez só, milhares, milhares de brasileiros. A dor social, a dor coletiva. E o remédio para isso – não temos outro – é uma política bem conduzida. O instrumento é a política, é a escolha dos nossos líderes, dos nossos representantes.

O que me levou a ter essa compreensão foi uma criança no ambulatório de dor do Hospital de Urgência de Sergipe, na Oncologia. Ela queixava-se de dor, por um tumor cerebral. Procurei nas gavetas do ambulatório um analgésico e não encontrei. Fui pesquisar, então, qual era a causa, qual o motivo daquela ausência. Por que não havia um analgésico tão simples e tão barato? Percebi que faltava prioridade para aquilo. Foi isso que me levou, com toda certeza, depois de formado em Medicina e, posteriormente, em Direito, a entrar na política.

Entendo que a política é, verdadeiramente, uma missão. Não tem que ser profissão de ninguém, tem que ser missão, instrumento de justiça, instrumento de transformação social. No dia em que o povo brasileiro assim entender, assim compreender, cada vez mais – e vocês fazem esse papel –, com certeza, teremos um País muito mais justo, muito mais digno, em todos os cantos. As mazelas deste País serão diminuídas, e o sofrimento, com certeza, banido.

Entretanto, Sr. Presidente, percebi que havia uma maneira mais ampla de tratar – como já disse – e de diminuir a dor das pessoas. Refiro-me, agora, a essa dor social. Desde então, fiz da política uma missão. Com essa ferramenta, busco, a cada dia, ser um instrumento de transformação, por meio de ações e do trabalho incessante, aqui em Brasília e no meu Estado, Sergipe.

Diante de tudo isso, fico verdadeiramente emocionado em presidir esta premiação e ver em cada rosto a representação dos nossos jovens; jovens que trazem consigo muitos sonhos e um desejo real e verdadeiro

de realizá-los. Gostaria de parabenizar cada um dos 27 estudantes aqui presentes, bem como seus mestres, seus professores e seus familiares.

Este ano, o tema da redação, que foi – abro aspas – “Participação Política no Parlamento, nas Ruas e nas Mídias Sociais”, trouxe-nos algumas gratas surpresas. A primeira delas, a participação feminina, como aqui já foi dito. Dos 27 representantes dos Estados e do Distrito Federal, 18 são moças, e delas são também as três melhores redações do concurso – Mariana Souto Pimenta, de Minas Gerais; Eduarda Moura Pinheiro, do Acre; e Maria Clara Prado Bezerra Nogueira, de Sergipe, o meu Estado. Diante disso, esperamos que, em um futuro próximo, as mulheres ocupem mais espaço em todas as esferas políticas deste País.

Entretanto, este ano, o Jovem Senador nos traz outra grata surpresa. Pela primeira vez, teremos um representante indígena no Jovem Parlamento. Meus parabéns e seja muito bem-vindo, Roberto Macurap Júnior, representante de Rondônia. Seja bem-vindo.

Durante esta semana, vocês, Jovens Senadores, participarão de trabalhos legislativos, como reuniões de comissões e sessões do plenário, a exemplo do que nós, Parlamentares, realizamos no nosso dia a dia. Vão, ainda, apresentar e debater projetos que, caso sejam aprovados pelo grupo, serão encaminhados à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a CDH. E, se acolhidos, passarão a tramitar como projeto de lei no Senado. Vejam a seriedade e responsabilidade dos trabalhos que os aguardam.

Permitam-me, antes de finalizar, Sr. Presidente, parabenizar a Jovem Senadora sergipana, Maria Clara Prado Bezerra Nogueira, pelo terceiro lugar neste concurso, e seus pais Franciara e Leonam Nogueira, bem como seus mestres, o professor Denilson Melo Rodrigues, do Colégio Atheneu Sergipense, em Aracaju, e aqui também o Sr. Fábio Leite, Diretor do Dase.

Todos nós sergipanos estamos muito orgulhosos de vocês, assim como do segundo e do terceiro colocado no Estado: Geyvson Cardoso Varjão, do Colégio Estadual 28 de Janeiro, em Monte Alegre, no sertão sergipano; e Bruno das Chagas Oliveira, do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, em Aracaju.

Parabenizo a todos vocês e desejo que os trabalhos desta semana sejam bastante proveitosos e inspiradores.

Finalizo, Sr. Presidente, citando o pensamento de Aristóteles, que inicia a redação da jovem Mariana Souto Pimenta, vencedora desta edição do Concurso Jovem Senador: “A ciência mais imperativa e predominante sobre tudo é a ciência política”.

Mais uma vez, sejam bem-vindos e parabéns por essa conquista. Quem dera muitos brasileiros tivessem a oportunidade que vocês estão tendo de, realmente, ter essa vivência, ter essa experiência.

Muito obrigado por este dia e por tanta emoção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento o Senador Eduardo Amorim e passo a Presidência dos trabalhos para ele, que preside a Comissão.

Eu queria só informar aos colegas Senadores que esta sessão é, inclusive, para eleição dos Jovens Senadores, e eles assumem. Não há abertura para falas, mas, obviamente, havendo alguns Senadores querendo se posicionar, fica a critério dos Senadores e das Senadoras que pedem e também da Presidência.

Passo para o Senador Eduardo Amorim e agradeço o privilégio de ter presidido esta sessão até aqui.

Parabéns a todos e a todas.

Obrigado.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Passo a palavra à Presidente do Conselho, Senadora Fátima Bezerra, para fazer o seu pronunciamento.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Eduardo Amorim, com quem eu tenho a honra de compartilhar da Mesa Diretora do Senado do Projeto Jovem Senador – ele, na condição de Presidente, e eu, de Vice-Presidente –; cumprimento a Senadora Vanessa, nossa Procuradora da Mulher, Senadora muito atuante; cumprimento também o Secretário de Educação do Distrito Federal, representando o Consed (Conselho Nacional dos Secretários de Educação), um importante parceiro aqui do Projeto Jovem Senador.

Quero abraçar aqui os jovens Senadores e Senadoras recém-empossados do Brasil. Permitam-me fazê-lo através da estudante Ingrid, do meu Estado, o Rio Grande do Norte. Parabenizo vocês pela trajetória, pelo quanto se dedicaram, e, para nosso orgulho, para orgulho do Estado de vocês e para orgulho do Congresso Nacional, hoje recém-empossados Jovens Senadores e Senadoras do Brasil.

Cumprimento os demais colegas Senadores e Senadoras do Brasil, os convidados e convidadas, os ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado.

Senador Amorim, quero também me associar ao que V. Ex^a colocou e, até na condição de professora que sou, quero dizer que fico muito honrada de integrar esse Conselho ao seu lado e de ver que esse projeto cada dia tem mais êxito, na medida em que vem, exatamente, aumentando o interesse e a disposição da juventude em participar do Projeto Jovem Senador.

Só para dar uma ideia, este ano foram mais de 84 mil inscritos, prova, repito, do interesse cada vez maior dos estudantes pela política e pelo processo legislativo. E isso também é resultado dos nossos colegas professores, pelo quanto de dedicação profissional, do ponto de vista do apoio, do ponto de vista, exatamente, de auxiliar os estudantes, os seus alunos a participarem desta iniciativa de êxito, repito aqui, do Senado Federal.

Portanto, quero mais uma vez dar as nossas boas-vindas aos professores e aos 27 jovens, que terão uma experiência única em suas vidas ao acompanhar, durante alguns dias, a rotina de um Parlamentar. Vocês verão que a rotina é bem intensa. Costumo dizer muito o seguinte: para quem tem compromisso, para quem exerce a política com paixão, para quem exerce a política vendo a política como um instrumento de transformação, para quem exerce a política como um instrumento de promover o bem comum, de promover o interesse da coletividade, para quem exerce a política com idealismo, para quem faz da política um instrumento de defesa das causas em prol da sociedade, para quem exerce a política como um instrumento, exatamente, de realizar os sonhos em prol da sociedade, da sociedade que todos nós acalentamos, uma sociedade de paz, uma sociedade fraterna, solidária, eu quero só dizer uma coisa para vocês, meus caríssimos estudantes, Jovens Senadores e Senadoras do Brasil. Para quem exerce a política com idealismo, com decência, com honestidade, com dignidade, com compromisso, com competência e com responsabilidade, fiquem certos de uma coisa: a rotina aqui é muito intensa. Até porque tem que ser assim mesmo. Nós somos eleitos pelo povo para representar o povo com dignidade, com seriedade e com compromisso. Portanto, isso exige muito, e tem que exigir mesmo. Então, vocês vão, ao longo deste período aqui, como Jovens Senadores e Senadoras, observar o que eu estou aqui mencionando.

Quero também aqui, Senador Eduardo Amorim, destacar o perfil dos estudantes, a mudança no perfil dos estudantes. Porque, logo que começou o concurso de redação há oito anos, a maior parte dos estudantes, por exemplo, vinha de escolas das capitais ou das grandes cidades. Vocês sabiam disso? No início, a maioria dos Jovens Senadores vinham das capitais e das grandes cidades, e esse perfil está mudando. Está mudando, porque agora chegam aqui Jovens Senadores das pequenas cidades também. Ou seja, isso significa que os jovens daqueles rincões mais distantes também do nosso País estão tendo oportunidade de participar de iniciativas importantes como essa para a formação, para a consciência da nossa juventude.

Fico feliz, Senador Eduardo Amorim, porque acho que isso também reflete, Senadora Vanessa, as conquistas que nós tivemos nesses últimos dez anos – e não foram poucas –; conquistas no que diz respeito à inclusão social no campo da educação. Eu tenho dito muito que uma das maiores alegrias que eu tive, ao longo da minha vida pública, seja como Deputada Estadual, seja como Deputada Federal por três mandatos, seja agora como Senadora, foi ter tido a oportunidade, num Colégio de 513 Parlamentares na Câmara dos Deputados, de ser a Relatora de uma das leis que eu considero mais importantes para o presente e para o futuro da educação brasileira, que é o Fundeb.

O que é o Fundeb? É o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Qual foi o efeito do Fundeb? Nós aprovamos o Fundeb em 2006, e ele é lei, portanto, desde 2007. Qual foi o efeito disso? Foi através do Fundeb que passamos a ter uma política de financiamento que olhava não só para o ensino fundamental, como era antigamente, com o Fundef. Com o Fundeb, passamos a olhar da creche até o ensino médio. Ou seja, passamos a olhar a criança, o jovem como aquele que tem direito à educação integral: da creche, repito, até o ensino médio, passando pela pré-escola, pela educação em tempo integral e pelas diversas modalidades.

Hoje, quando vocês veem, meus Jovens Senadores, as creches chegando pelo Brasil afora, através do programa Proinfância; quando vocês veem, por exemplo, aqueles ônibus amarelinhos cruzando as estradas pelo interior deste Brasil, tudo isso só foi possível graças a programas como o Fundeb. E nós já estamos às voltas, aqui na Comissão de Educação do Senado Federal, para apresentar uma proposta de emenda à Constituição para prorrogar o Fundeb, a partir de 2020, quando termina a sua vigência, e, ao mesmo tempo, propor ampliar a participação financeira do Governo Federal junto aos Estados e Municípios.

Senador Eduardo Amorim, permita-me neste momento fazer um parêntese para falar do meu querido Estado do Rio Grande do Norte e dizer da minha alegria – não é, Ingrid? –, pois nosso Estado foi o segundo em participação neste ano, Vanessa. Só perdemos para Alagoas. Em termos de participação, no Projeto Jovem Senador, nós somos o segundo.

E quero dizer aqui também da alegria, porque não é a primeira vez que se destaca a Escola Estadual Te-rezinha Carolino de Souza...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... lá de Jaçanã, região do Trairi, uma cidade pela qual tenho muito carinho, uma cidade, inclusive, que liga o Rio Grande do Norte – Estado que me adotou – ao meu Estado de origem, que é a Paraíba. Pois bem, não é a primeira vez que se destaca essa escola, onde estuda a Jovem Senadora Ingrid, recém-empossada, que representa a Bancada potiguar aqui no Senado, no Projeto Jovem Senador.

Então, como professora que sou, mais uma vez, quero parabenizar você, Ingrid.

Quero também cumprimentar e parabenizar o meu colega Prof. Oton Mário de Araújo Costa. Oton está por aqui, não é, Oton?

Quero também cumprimentar Verinha, Prof^a Vera Reis. Cadê a Prof^a Vera Reis? Está aqui também a coordenadora lá do projeto do nosso Estado.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Então, quero dizer da alegria da participação do Rio Grande do Norte e, mais uma vez, através de vocês, quero parabenizar os demais Jovens Senadores, os demais coordenadores e os demais parceiros deste projeto.

Por fim, Senador Eduardo Amorim, permita-me aqui dizer que eu fiquei muito feliz porque, como consequência do Projeto Jovem Senador, nós temos duas proposições neste momento em tramitação, e, para a minha alegria, são duas proposições que dizem respeito à educação – viu, Vanessa? Uma delas já está na Comissão de Direitos Humanos e foi aprovada na semana passada, ou seja, a Comissão de Direitos Humanos, da qual eu faço parte, aprovou duas importantes sugestões legislativas dos Jovens Senadores. Quais foram? Primeiro, a de nº 21, de 2014, que trata sabem de quê? De estabelecer parâmetros para a educação em tempo integral.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – E é isso que nós queremos e, inclusive, está no PNE. A outra proposta, de nº 5, de 2013, trata sabem de quê? De fortalecermos o financiamento da educação. Como? Ampliando os recursos, a destinação dos *royalties* do petróleo para a educação.

Vocês sabem que nós temos um projeto de lei enviado pela Presidenta Dilma e aprovado pelo Congresso Nacional que é muito importante. Nós não podemos deixar que mexam nele de maneira nenhuma. Refiro-me à lei que estabeleceu o marco regulatório da exploração do pré-sal, que garante que 75% dos *royalties* do petróleo vão para a educação e que 50% dessa riqueza que é o pré-sal, que é a riqueza do povo brasileiro, que 50% desse Fundo Social do Pré-Sal vá para a educação.

Portanto, temos que zelar por essa lei, porque ela diz respeito ao presente e ao futuro da juventude...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... diz respeito ao presente e ao futuro da educação do nosso País. E vocês estão apresentando uma proposição aqui que é para fortalecer exatamente essa legislação cada vez mais. Portanto, meus parabéns!

Enfim, Senador Eduardo, quero ressaltar para os meus queridos jovens Senadoras e Senadores, meus colegas Parlamentares, a importância desse projeto, a importância da participação política com consciência. Projetos como esse, não tenho nenhuma dúvida, são sementes de transformação da realidade. E os Jovens Senadores, além de contribuírem com sugestões legislativas para esta Casa, como vocês já estão fazendo, também vão contribuir muito nas comunidades onde vivem, na escola onde estudam, na rua, no bairro, na cidade onde vivem.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Por fim, como uma das principais articuladoras do novo Plano Nacional de Educação e como Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado, neste momento, quero convocar os jovens Senadores e Senadoras do Brasil para que se engajem, cada vez mais, na campanha para fazer valer o sonho do direito à educação dos jovens, das crianças e do povo brasileiro, lutando para que sejam atingidas as metas do novo Plano Nacional de Educação, que vão desde a valorização do professor, dos profissionais da educação, até ao aumento do número de creches, mais educação em tempo integral, mais ensino superior, mais escolas técnicas. Que essas metas, de fato, cheguem ao chão das escolas do Brasil e se tornem realidade.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Convoco vocês, jovens Senadores e Senadoras, para, cada vez mais, repito, defenderem o Plano Nacional de Educação, que considero a agenda mais importante para a educação e, consequentemente, para o Brasil.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Senadora Fátima Bezerra.

Passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, Procuradora Especial da Mulher no Senado Federal.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada. (Fora do microfone.)

Senador Eduardo Amorim, quero cumprimentar V. Ex^a pela bela condução deste programa Jovem Senador e Jovem Senadora, um programa do Senado Federal.

Quero cumprimentar o Secretário de Educação aqui do Distrito Federal, que representa todos os secretários e secretárias de educação do Brasil.

Cumprimento a Senadora Fátima Bezerra. Não sei se vocês repararam, mas hoje ela veio de laranja. Ela veio de laranja para também ser uma Jovem Senadora, não é? Nada! Veio em homenagem a todos e a todas.

Mas eu também não poderia deixar de iniciar minhas palavras, Senador Amorim, cumprimentando todas e todos os vencedores, porque todos e todas são vencedores. Venceram um concurso em seus Estados. E quero cumprimentar a Geysa, a Geysa que vem lá do meu querido Estado do Amazonas, vizinho do Estado do Acre, a Geysa que estuda numa escola de tempo integral e que está acompanhada da Prof^a Jemima, não é? Parabéns, Geysa.

Quero dizer que você é um exemplo de incentivo para toda a juventude, porque eu, como vocês, muito jovem aprendi o exercício da cidadania e aprendi que o nosso desafio na vida não é apenas trabalhar para sermos excelentes profissionais e excelentes técnicos; todos devemos ser excelentes profissionais e excelentes técnicos, sejam médicos, sejam engenheiros, jornalistas, diplomatas – e eu li a pretensão de cada um de vocês, todas muito diversas; aprendi que, além de buscarmos ser excelentes profissionais, nós temos que ser, acima de tudo, excelentes cidadãos, excelentes cidadãs. E compreender que, na vida da gente, nada melhora com uma ação individual. Para que a gente possa melhorar a vida da gente, temos que trabalhar para melhorar a vida da coletividade. Não adianta achar que basta ser uma excelente médica, que está tudo resolvido. Não. Temos que ser excelentes cidadãos, e não buscar uma profissão só pelo retorno que ela possa nos dar individualmente, mas pelo retorno que ela possa dar coletivamente.

Então, eu quero cumprimentar muito vocês todos e vocês todas que fizeram belas redações, falando do papel da juventude, falando do papel do Parlamento, da atuação no Parlamento, nas ruas e nas mídias sociais. E quero dizer o quanto eu fico orgulhosa, como Parlamentar, mas sobretudo como mulher, de ver, Senador Amorim, que quase 70% dos vencedores nos Estados são mulheres, são meninas.

Vocês, como disse o Senador Jorge Viana no Programa Jovem Cidadão, representam quase 70% da totalidade, mas infelizmente não é essa a nossa realidade do dia a dia, porque nós, mulheres, só ocupamos, no Brasil, 10% das cadeiras no Parlamento. Isso, sim, que é uma desproporção! Somos mais da metade da população, produzimos 40% da riqueza nacional, temos um índice de escolaridade superior, mas ainda ganhamos 30% a menos nos salários e não ocupamos os espaços no poder que deveríamos ocupar.

Portanto, é importante que desde cedo, desde jovens, vocês, meninas, mas também vocês, meninos, entendam que a luta pelos direitos da mulher, que a luta pelo empoderamento da mulher, que a luta contra a violência que a mulher sofre na sociedade não é uma luta só das mulheres, é uma luta dos homens também. Portanto, em todo o material que vocês receberam, e receberam muita coisa...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e eu já concluo, Senador, vocês receberam um material elaborado pela Bancada feminina do Congresso Nacional, pelas Senadoras e pelas Deputadas, com a colaboração das nossas consultoras, dos nossos consultores. Aqui, neste trabalho, nós mostramos um pouco a trajetória das mulheres na luta pelo empoderamento delas. O direito ao voto aconteceu no ano de 1932, a primeira Deputada Federal foi eleita em 1934, e a primeira Senadora, a primeira mulher que assentou-se numa cadeira deste Senado Federal, foi eleita somente 45 anos depois, assumindo o Senado em 1979; foi uma Senadora do meu Estado, o Amazonas, Senadora Eunice Michiles.

Portanto, nós temos um longo caminho a trilhar, que é o caminho pela construção de uma sociedade justa, de uma sociedade humana, de uma sociedade igualitária...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... mas esse caminho só será possível no dia em que as mulheres foram também reconhecidas e tiverem todos os seus direitos reconhecidos; no dia em que puderem exercer os mesmos direitos que os homens exercem hoje.

Nós não queremos ser melhores do que os homens, mas não podemos continuar sendo tratadas como seres inferiores. Somos diferentes na nossa anatomia, na nossa fisiologia, mas somos iguais na competência e na capacidade. Portanto, que vocês lutem também para que homens e mulheres construam, fraternalmente, uma sociedade mais justa, onde todos possam exercer direitos iguais.

Parabéns a todos vocês!

Muito obrigada, Senador Amorim. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado, Vanessa Grazziotin.

Passo a palavra ao Senador Donizete Nogueira para o seu pronunciamento.

Fiquem tranquilos, pois é o último orador inscrito. Em seguida, procederemos à eleição da Mesa.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Amorim; senhores convidados, Senadora Fátima Bezerra, Senadora Vanessa, demais Senadores e Senadoras, Jovens Senadores e Senadoras do Programa Jovem Senador, em breves palavras, eu queria dizer da iniciativa louvável do Senado Federal, através do programa Jovem Senador, de incluir os nossos jovens e adolescentes no processo da nossa democracia, despertando neles o interesse em contribuir para o nosso País.

Quero dizer a cada um de vocês que os jovens não são o futuro do País, mas o presente. Durante anos, nós cultivamos essa história de que a juventude é o futuro do País. Aqueles que assim pensam e agem não trabalham para criar as oportunidades necessárias para que esses jovens estejam preparados para conduzir o nosso País. A juventude é o presente do nosso País.

Como disse o poeta e compositor Renato Russo, “a gente deve amar as pessoas como se não houvesse amanhã”. Nós, as autoridades, a sociedade brasileira, os poderes constituídos temos que trabalhar em relação à juventude como se não houvesse amanhã, porque, se pararmos para pensar, na verdade, não há, como disse o poeta. A juventude é o presente. Assim eu comprehendo.

Em especial, quero cumprimentar a Jovem Senadora tocantinense, a Adrielle Moreira de Souza, que foi a primeira colocada no concurso em meu Estado, com a redação “Cidadão politizado: Brasil melhor”. Combinado é uma pequena cidade no sudeste do Estado do Tocantins, que era nordeste de Goiás e que foi criada por iniciativa de uma colônia agrícola do governo democrático Mauro Borges, que foi cassado pela ditadura. Combinado é uma cidade de muitos pequenos proprietários, porque é oriunda de um assentamento.

Então, Adrielle, meus parabéns! E aproveito para dizer para você, dizendo para todos: a política não é o que mostra a TV, as revistas, os jornais. A política é uma ferramenta extraordinária. É através da política que nós conseguimos, com as diferenças, construir a convergência para poder construir aquilo que é necessário para o todo da sociedade. Então, a política, essa ferramenta extraordinária, precisa estar na agenda de cada uma e cada um de vocês. E que vocês hoje, Jovens Senadoras e Senadores, possam encantar a juventude lá fora para participar, efetivamente, da política, porque, fora da política, a barbárie.

O Tocantins, na gestão do Governador Marcelo Miranda, através do Secretário, Prof. Adão, que veio acompanhar aqui a nossa Jovem Senadora,...

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... está reconstruindo o nosso sistema de escola de tempo integral lá no Estado. Nós agora estamos trabalhando, sob a coordenação do Prof. Adão, a educação integral, que pretende contribuir para a formação de cada menina, cada menino a partir do contexto social, cultural, político e econômico de onde ele está, e não a partir de uma visão que vem de fora, mas a partir daquilo que ele vive cotidianamente.

Caminhando para encerrar, Senador, a partir da junção das disciplinas tradicionais aliadas a programas federais e estaduais de ampliação do programa pedagógico, a meta é levar à escola aulas de esporte, música, cultura, arte e economia.

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – O Estado vem elaborando um modelo educacional que valoriza, principalmente, as comunidades tradicionais tocantinenses que estão em situação de vulnerabilidade social, como quilombolas, indígenas, camponeses, ribeirinhos, etc.

O Governo do Tocantins também tem investido naqueles que fazem essas políticas possíveis: os educadores. Por meio de um programa de formação continuada, a meta do Governo é fortalecer o convívio entre professores e alunos, desencadeando, assim, uma reação positiva dentro e fora da sala de aula.

Assim, Srs e Srs. Senadores, prezados Jovens Senadoras e Senadores, o Tocantins tem buscado aliar o planejamento de ações à valorização dos profissionais da educação e à democracia para superar barreiras importantes na busca do desenvolvimento humano de nossas crianças e adolescentes.

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – A educação e a política são os caminhos para a emancipação do povo, e eu saúdo a todos que participaram e tornaram possível esse projeto tão importante.

Para informar e concluir a minha fala, eu relatei, na Comissão de Direitos Humanos, uma sugestão de projeto de lei de quatro Jovens Senadores – três Jovens Senadoras e um Jovem Senador –, que é um projeto de lei que trata de criar, obrigar teste vocacional nas escolas de segundo grau e ter a obrigatoriedade, também, de cursinhos preparatórios para a ascensão aos cursos superiores.

Esse projeto está na Comissão de Educação, também sob a minha relatoria, porque agora ele passou de sugestão, que é o que os Jovens Senadores deixam aqui, para projeto, e está na Comissão de Educação, e, na semana que vem...

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... se a nossa Vice-Presidente e o Presidente permitirem, gostaria de colocar na pauta para votar na Comissão de Educação.

Então, é isso.

A vida nossa poderia ser melhor, e será, porque com a contribuição da juventude, nosso País continuará crescendo, desenvolvendo e emancipando o nosso povo.

Um beijo no coração de cada um e cada uma, abraço na alma de todos.

Viva o Brasil! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Senador Donizeti.

A Presidência esclarece ao Plenário que a eleição dos membros da Mesa será realizada por escrutínio secreto, exigida a maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta dos Jovens Senadores.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores serão chamados e deverão se dirigir à Mesa para receber a cédula e, em seguida, registrarem o voto no local de votação. Além do registro do voto, não deve haver nenhuma outra marca na cédula. Em havendo, o voto será anulado.

A Jovem Senadora ou o Jovem Senador mais votado será o Presidente. O segundo será o Vice-Presidente. O terceiro, o 1º Secretário. O quarto, o 2º Secretário. No caso de empate para algum dos cargos, assumirá o Jovem Senador de mais idade entre os que empatarem.

A Presidência designa as Jovens Senadoras Eduarda Moura Pinheiro e Maria Clara Prado Bezerra Nogueira, segunda e terceira colocadas no Concurso de Redação, para auxiliarem a condução dos trabalhos. *(Pausa.)*

Muito obrigado.

Passa-se à eleição.

Solicito à Jovem Senadora Eduarda Moura Pinheiro que proceda à chamada.

(Procede-se à votação por cédula.)

A SR^a EDUARDA MOURA PINHEIRO – Pela Bahia, Matheus Bacelar Vieira da Silva. *(Pausa.)*

Pelo Rio de Janeiro, Millena Wanessa do Amaral Santos. *(Pausa.)*

Pelo Maranhão, Cindyneia Ramos Cantanhede. *(Pausa.)*

Pelo Estado do Pará, David Williams da Costa Assunção. *(Pausa.)*

Pelo Estado de Pernambuco, Amanda Carla Borba. *(Pausa.)*

Por São Paulo, Lana Lima Oliveira. *(Pausa.)*

Por Minas Gerais, Mariana Souto Pimenta. *(Pausa.)*

Por Goiás, Marcio Costa Sirqueira. *(Pausa.)*

Por Mato Grosso, Andressa Costa da Silva. *(Pausa.)*

Pelo Rio Grande do Sul, Flávia Dall'agnol de Oliveira. *(Pausa.)*

Pelo Ceará, Raimunda Vitória Barbosa Carneiro. *(Pausa.)*

Pela Paraíba, Antonio Gomes da Silva Junior. *(Pausa.)*

Pelo Espírito Santo, Lucas do Nascimento Tomaz. *(Pausa.)*

Pelo Piauí, Franciele Cardoso de Brito. (Pausa.)
Pelo Rio Grande do Norte, Ingrid Caroline Silva Alves. (Pausa.)
Por Santa Catarina, Emanuela Hannoff Pilon. (Pausa.)
Por Alagoas, Arabela Melo Moreira Silva. (Pausa.)
Pelo Amazonas, Geysa Claudio de Souza. (Pausa.)
Pelo Paraná, Eduardo Augusto Buss Wisbiski. (Pausa.)
Pelo Mato Grosso do Sul, Monalisa Iris Quintana. (Pausa.)
Pelo Distrito Federal, Victor Henrique Laranja Borges Taquary. (Pausa.)
Por Rondônia, Roberto Macurap Júnior. (Pausa.)
Por Tocantins, Adrielle Moreira de Souza. (Pausa.)
Pelo Amapá, Lucas Corrêa do Nascimento. (Pausa.)
Por Roraima, Joice Reis Nascimento. (Pausa.)
Por Sergipe, Maria Clara Prado Bezerra Nogueira. (Pausa.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pelo Estado do Acre, Eduarda Moura Pinheiro, que é a Secretária dos nossos trabalhos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Declaro encerrada a votação.

A Presidência determina à Jovem Senadora Eduarda Moura Pinheiro e à Jovem Senadora Maria Clara Prado Bezerra Nogueira que procedam à contabilização dos votos, verificando se o número de cédulas coincide com o de votantes. (Pausa.)

Foram encontradas na urna 27 cédulas, número que coincide com o número de votantes.

Vamos proceder à apuração dos votos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Aguardamos a apuração dos votos. (Pausa.)

Em mais alguns instantes, daremos posse aos novos membros da Mesa do Senado Jovem.

Desejamos-lhes, desde já, boa sorte, bons trabalhos, uma semana extremamente produtiva, profícua! Que essa vivência e essa experiência que estão tendo se multipliquem no Estado de cada um de vocês!

Lembrem-se de que política é um instrumento, tem de ser uma missão, não é profissão de ninguém. Só assim teremos um País muito melhor. Sonho com isso e sei que vocês também. Desistir nunca! Não temos esse direito. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – É o seguinte o resultado da votação: a Jovem Senadora Cindynéia Ramos obteve 9 votos; o Jovem Senador Roberto Macurap, 5 votos; a Jovem Senadora Maria Clara Prado, 5 votos – portanto, houve um empate aqui –; a Jovem Senadora Franciele Brito, 2 votos; a Jovem Senadora Eduarda Pinheiro, 1 voto; o Jovem Senador Matheus Silva, 1 voto; a Jovem Senadora Millena Santos, 1 voto; a Jovem Senadora Mariana Pimenta, 1 voto; a Jovem Senadora Emanuela Pilon, 1 voto; a Jovem Senadora Joice Reis, 1 voto.

Nenhum voto em branco.

Nenhum voto nulo.

Portanto, houve 27 votos.

Tenho a honra de proclamar os eleitos.

A Presidente do Senado Jovem é a Jovem Senadora Cindynéia Ramos. (Palmas.)

O Vice-Presidente do Senado Jovem é o Jovem Senador Roberto Macurap. (Palmas.)

Houve um empate. Foi desempatado em função da idade.

A 1^a Secretária do Senado Jovem é a Jovem Senadora Maria Clara Prado. (Palmas.)

A 2^a Secretária do Senado Jovem é a Jovem Senadora Franciele Brito. (Palmas.)

Determino a destruição das cédulas de votação pela Secretaria-Geral da Mesa.

Convido a Jovem Senadora Cindynéia Ramos a assumir a Presidência do Senado Jovem.

O Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Jovem Senadora Cindynéia Ramos Cantanhede, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Cindynéia Ramos Cantanhêde) – Convido a participar da Mesa: o Jovem Senador Roberto Macurap, 1º Vice-Presidente; a Jovem Senadora Maria Clara Prado, 1^a Secretária; e a Jovem Senadora Franciele Brito, 2^a Secretária.

Com todos presentes, eu gostaria de iniciar o meu pronunciamento.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é com muita alegria que assumo a coordenação dos trabalhos da Legislatura 2015 do Projeto Jovem Senador.

Gostaria, inicialmente, de agradecer a confiança dos nobres colegas pela minha escolha. Em minha atuação, buscarei refletir ao máximo a harmonia e a convergência dos diferentes posicionamentos desta Casa.

Democracia. Eu tenho a convicção de que essa palavra sintetizará toda a nossa semana em Brasília. iremos respirá-la rotineiramente. Aprenderemos o seu funcionamento, testemunharemos suas virtudes e seus desafios. Compreenderemos o quão árduo foi alcançá-la e o quão mais difícil ainda é mantê-la viva e atuante.

Antes de encerrar o meu pronunciamento, eu gostaria de falar com os meus colegas Jovens Senadores e Jovens Senadoras, novamente agradecer-lhes pela honra de participar desta Mesa, parabenizar os componentes da Mesa e todos que estão presentes, por representarem o seu Estado, por serem referências para a nossa educação brasileira e porque hoje, e durante toda esta semana, e durante toda a nossa vida acadêmica, profissional, nós poderemos, efetivamente, participar da política brasileira, transformar a realidade dos nossos cidadãos, transformar as nossas realidades e lutar por um Brasil melhor, um Brasil de igualdade.

Eu sempre pensei, e continuo acreditando, que o Brasil vai muito além de uma plenária, que o Brasil vai muito além de um governo. O Brasil são pessoas que construíram, em tão pouco tempo, um país maravilhoso, um país que preserva a cultura, um país que, mesmo diante da crise que estamos enfrentando, conseguiu alcançar um dos maiores PIBs do mundo.

Este é um país que, acredito, vai ser referência mundial, e continuará sendo, porque vejo aqui pessoas que têm a capacidade de mudar o mundo.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Cindynéia Ramos Cantanhêde) – Neste momento, informo aos Jovens Senadores que irão debater nas comissões temas com o intuito de elaborar sugestões de projetos de lei do Senado Jovem.

A SR^a PRESIDENTE (Cindynéia Ramos Cantanhêde) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 34 minutos.)

Ata da Sessão Deliberativa da Legislatura do Programa Senado Jovem Brasileiro, em 20 de novembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência da Srª. Cindynéia Ramos Cantanhede e do Sr. Roberto Macurap Júnior.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 8 minutos e encerra-se às 19 horas e 23 minutos.)

A SRª PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Convoco, para compor a Mesa, o Vice-Presidente, Roberto Macurap; a 1ª Secretária, Maria Clara; a 2ª Secretária, Franciele.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão deliberativa destina-se à apreciação das matérias votadas nas comissões. Serão votadas na sessão de hoje as seguintes matérias: os Projetos de Lei do Senado Jovem nºs 1, 2 e 3, de 2015, em turno único.

Consulto o Plenário se alguma Jovem Senadora ou algum Jovem Senador deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Jovem Senador Matheus Bacelar, da Bahia.

Pela quantidade de oradores, serão destinados dois minutos a cada orador.

O SR. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA - BA (Pronuncia o seguinte discurso.) – Boa-tarde a todos, boa-tarde aos colegas Jovens Senadores e Senadoras aqui presentes. Boa-tarde, também, à equipe de imprensa, que também se faz presente nesta rica oportunidade concedida.

Eu gostaria de, primeiramente, ressaltar a importância do projeto Jovem Senador na vida dos jovens. Nós sempre tratamos acerca do desejo da mudança, da vontade de se ter um Brasil diferente, mas esse projeto nos proporciona entender o percurso da mudança – o processo de formação de lei, o funcionamento do Poder Legislativo. Isso é muito importante.

Esse projeto também surge como um divisor de esperanças, principalmente para a minha vida, eu que sou oriundo da cidade de Simões Filho, na Bahia, e os índices demonstram que somos a cidade mais violenta do País. Mas, com essa conquista, o desejo de esperança, e o desejo, também, ...

(Soa a campainha.)

O SR. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA - BA – ... de acreditar na juventude nasceu em nossos corações.

Nesta hora, também desejo a todos uma sessão produtiva, e que nós possamos discutir os nossos projetos.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRª PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Victor Taquary, do Distrito Federal.

O SR. VICTOR HENRIQUE LARANJA BORGES TAQUARY - DF (Pronuncia o seguinte discurso.) – Boa-tarde, pessoal.

Primeiramente, eu queria agradecer a todos que me proporcionaram esta experiência e esta oportunidade maravilhosa: a equipe organizadora, minha família, meus amigos, meus professores e minha escola, em geral.

Foi uma ótima experiência. Mesmo morando em Brasília, pude realmente conhecer de perto a função e o que ocorre dentro dessas lindas obras arquitetônicas feitas por Oscar Niemeyer.

As pessoas que conheci aqui me marcaram muito. Espero levar essa experiência para o resto de minha vida.

Enfim, o projeto Jovem Senador é algo maravilhoso, muito acrescentador e importante para mostrar o que realmente é o processo político, esclarecendo muitas dúvidas e acabando com preconceitos em relação à política.

Enfim, encerro meu discurso. (Palmas.)

A SRª PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Geysa Claudio, do Amazonas.

A SRª GEYSA CLAUDIO DE SOUZA - AM (Pronuncia o seguinte discurso.) – Boa tarde a todos aqui presentes. Eu queria dizer que gostei bastante do Projeto Jovem Senador. Antes de participar do Jovem Senador, eu imaginava que a gente ia aprender vendo outros Senadores trabalhando. Quando eu cheguei aqui, foi to-

talmente diferente. A gente passou pelo que o Senador passa e eu posso dizer que vou sair daqui com uma visão mais limpa da política, dos Senadores.

A experiência com os outros Jovens Senadores foi ótima, na verdade, porque trocamos cultura, experiência, conversamos. Posso dizer também que hoje em dia os jovens generalizam muito a política, os jovens, a sociedade em geral. Eles criam estereótipos e apatias pela política. E quando temos a oportunidade de vivenciar na pele, acabamos quebrando certas apatias. É isso.

Quero agradecer muito a oportunidade. Obrigada e boa tarde a todos. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Adrielle Moreira de Souza, do Tocantins.

A SR^a ADRIELLE MOREIRA DE SOUZA - TO(Pronuncia o seguinte discurso.) – Primeiramente eu gostaria de cumprimentar os meus colegas, Jovens Senadores e Jovens Senadoras, os demais presentes e a Sr^a Presidente. Boa tarde!

Meu nome é Adrielle Moreira de Souza, sou aluna do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, da cidade de Combinado, e estou representando o Estado do Tocantins.

Estamos encerrando mais um Projeto Jovem Senador, projeto que proporciona à nossa juventude um conhecimento mais abrangente sobre a política, sobre como é feita e como são aprovadas as leis. Acredito que muitos de nós não tinham conhecimento de como é o trabalho de um Senador. Esta semana nos proporcionou saber como é difícil o trabalho de um Senador.

A convivência com culturas tão diferentes me fez ver como é importante conhecer e respeitar todos na sociedade brasileira onde vivemos diante de tantos preconceitos.

Gostaria de agradecer aos meus familiares e aos meus amigos da cidade de Combinado. Muito obrigado, Jovens Senadores. Parabéns a todos. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Joice Reis, Roraima.

A SR^a JOICE REIS NASCIMENTO - RR(Pronuncia o seguinte discurso.) – Boa-tarde, Jovens Senadores e Jovens Senadoras, Presidente.

Eu me chamo Joice Reis, do Estado de Roraima, e aqui quero dizer que me sinto privilegiada de estar entre os 27 jovens finalistas do VIII Concurso Federal de Redação. Com todo o aprendizado adquirido durante esta semana, esperamos transmitir isso para outros jovens, e não somente ficar guardando todo o conhecimento que nós adquirimos aqui uns com os outros. Esta é a idealização: que possamos transmitir a realidade não só para aqueles que nós conhecemos, mas também para aqueles que não sabem a respeito da verdadeira política.

Assim, eu encerro meu discurso. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Gostaria de avisar a todos que a campanha sempre toca ao final de um minuto. No entanto, são disponibilizados dois minutos para cada Jovem Senador.

Concedo a palavra ao Jovem Senador Lucas Tomaz, do Espírito Santo.

O SR. LUCAS DO NASCIMENTO TOMAZ - ES(Pronuncia o seguinte discurso.) – Boa-tarde a todos os Jovens Senadores e Jovens Senadoras aqui presentes.

Primeiro, gostaria de dizer que estou honrado de estar aqui e que estou muito emocionado também. Esta experiência foi incrível, pois me possibilitou conhecer todos vocês, pessoas de diferentes lugares do nosso imenso País, e também me proporcionou um conhecimento mais amplo a respeito do funcionamento do Poder Legislativo.

Quero agradecer a toda a equipe do projeto e também a todas as pessoas envolvidas nesse meu percurso e que me ajudaram a alcançar esse êxito: minha família; meus amigos; minha professora, que me acompanhou até aqui; todos que me apoiaram direta ou indiretamente.

Quero agradecer por conhecer todos vocês e dizer que foi maravilhoso passar esta semana com todos. Espero que mantenhamos contato para sempre, uns com os outros, e digo – desde já – que vocês são uma família para mim. Então, agradeço, por tudo, à minha nova família: a Família Jovem Senador. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Diante do emocionante discurso do Senador Lucas, acredito ser uma tarefa muito difícil manter a palavra como Presidente. No entanto, gostaria de continuar concedendo a palavra à Jovem Senadora Monalisa Quintana, do Mato Grosso do Sul.

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA - MS(Pronuncia o seguinte discurso.) – Boa-tarde a todos os Jovens Senadores aqui presentes. Na verdade, a todos que estão presentes, eu gostaria muito de agradecer pela oportunidade de estar participando desse projeto; de expressar a minha felicidade de estar aqui com todos vocês, vivenciando essa experiência única de ser uma Jovem Senadora.

Eu gostaria de agradecer também a todos que me proporcionaram essa oportunidade, como à minha Escola José Maria Hugo Rodrigues. Gostaria de agradecer à minha família pelo apoio; a todos os meus professores e à minha Prof^a Thaís, que me auxiliou no projeto da Olimpíada, ano passado, e que me auxiliou nesse projeto também; à minha professora Grace Kelly, orientadora deste ano.

Eu espero que este projeto continue e que todos os alunos possam vivenciar essa oportunidade que estamos tendo agora.

É isso. Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Vitória Barbosa, do Ceará.

A SR^a RAIMUNDA VITÓRIA BARBOSA CARNEIRO - CE (Pronuncia o seguinte discurso.) – Boa-tarde à Mesa Jovem. Boa-tarde a todos os Jovens Senadores aqui presentes.

Não há esforço que um dia não seja reconhecido. Começo minha fala, dizendo essa frase, porque eu me esforcei para estar aqui. Não foi à toa. Eu fiz jus ao meu nome e aqui consegui estar. Vi, no projeto, uma oportunidade de participar da política do meu País e não apenas ter uma visão generalizada, como a que tantos jovens têm.

Também quero aproveitar minhas palavras para agradecer, primeiramente a Deus, por estar aqui, e à minha família, pois, mesmo sem ter uma base acadêmica, principalmente, a minha mãe, mesmo sem saber ler nem escrever, sempre me deu subsídios para que eu tivesse uma educação de base e sempre me motivou para que eu visse além dos meus sonhos, além do que eu pudesse alcançar, e hoje eu estou aqui.

(Soa a campainha.)

A SR^a RAIMUNDA VITÓRIA BARBOSA CARNEIRO - CE – Também quero agradecer a toda minha escola, a Escola Estadual de Educação Profissional Adriano Nobre, que fica interior do meu Estado, no interior do Ceará. Quero prestar os devidos agradecimentos a toda a equipe escolar que me apoiou e também me proporcionou estar aqui. Agradeço também a todos os meus amigos e a toda a equipe do Programa Jovem Senador.

Aproveito a palavra para dizer não adeus, mas até logo a todos os meus amigos Jovens Senadores dos outros Estados. A experiência com vocês foi um grande aprendizado. E um aprendizado que levarei para a vida toda e, com certeza, me será muito útil.

Obrigada a todos e a todas.

Até logo. *(Palmas.)*

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Gostaria de anunciar que o meu pronunciamento, neste momento, não está previsto, mas gostaria de pedir a todos os Senadores que mantivessem a compostura, a fim de que possamos continuar esta sessão. Com certeza, esta semana foi de muita emoção, e eu acredito que nós temos muito a falar, cumprimentando uns aos outros. Por favor, contenham-se e parem de me emocionar tanto. Vai ser complicado continuar esta sessão dessa forma.

Muito obrigada.

Concedo a palavra à Jovem Senadora Franciele Brito, do Piauí.

A SR^a FRANCIELE CARDOSO DE BRITO - PI (Pronuncia o seguinte discurso.) – Boa-tarde, Ex^{ma} Presidente!

Boa tarde, caros colegas Jovens Senadores! Primeiramente, quero parabenizá-los por tão grande conquista, que é o Jovem Senador.

Quero agradecer a Deus por esta oportunidade.

Quero parabenizar o Senado e agradecer este belo projeto.

Quero agradecer às nossas famílias, principalmente à minha mãe.

Agradeço à minha escola Augustinho Brandão, aos consultores e a toda a organização pelo apoio.

O Jovem Senador está sendo uma experiência indescritível, em que pude aprender sobre o processo legislativo e o trabalho dos Senadores. Estou saindo com outra visão sobre o Poder Legislativo. Fiquei encantada com a cidade de Brasília.

Mas, apesar de serem trabalhosos os nossos projetos, pelo jeito como fizemos os nossos projetos, pelo trabalho legislativo, eu gostei tanto de tudo que estou pensando em talvez seguir a carreira de Senadora.

(Soa a campainha.)

A SR^a FRANCIELE CARDOSO DE BRITO - PI – Mas quero dizer que o Jovem Senador não se resume a uma experiência de aprendizado político. Pude conhecer pessoas de cada Estado. *(Pausa.)*

Desculpem-me!

Criei grandes laços de amizade, conversando com elas. Pude conhecer a diversidade cultural brasileira e aprender mais sobre o meu País. *(Pausa.)*

Como costumo dizer, nós, jovens, somos o futuro.

(Soa a campainha.)

A SR^a FRANCIELE CARDOSO DE BRITO - PI – O Brasil precisa de nós, e aprendemos muita coisa aqui.

Então, peço a vocês, a cada um, que, quando voltarmos para nossos Estados e para nossas cidades, ponhamos em prática o que aprendemos, pois, se somos o futuro do nosso País, nós podemos fazer esse futuro muito melhor.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Belíssimas palavras, Jovem Senadora Franciele!

Neste momento, eu gostaria de saudar pela presença os visitantes, os nossos professores orientadores e o Jovem Senador de 2014, José Patrocínio.

Concedo a palavra ao Jovem Senador Antonio Junior, da Paraíba.

O SR. ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR – PB (Pronuncia o seguinte discurso.) – Boa-tarde a todos os Jovens Senadores e Jovens Senadoras, à Presidência, aos nossos professores orientadores que estão aqui presentes, à imprensa e a todos que estão aqui!

Quero dizer que para mim é uma honra estar aqui representando o meu Estado, representando a minha cidade e a minha escola.

Primeiro, quero agradecer a Deus por me permitir estar aqui.

Agradeço ao Senado Federal, à minha família, aos meus amigos, à minha escola e, principalmente, à minha professora orientadora, Elciane Lima.

Quero agradecer mais ainda todo o apoio e carinho que estou tendo no meu Estado.

Quando eu voltar desta maravilhosa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR - PB – ...experiência que estou tendo no Programa Jovem Senador, quero incentivar cada vez mais jovens a participar da política, pois, através do Jovem Senador, conseguimos vivenciar o que é ser um Senador.

Sabemos agora que o Senador não é aquela pessoa que fica levando a vida mole, que não trabalha. Um Senador trabalha muito, e todos nós JS sabemos disso.

Além de falar da política, que foi uma coisa muito boa nesse programa, falamos sobre a cultura, falamos sobre o futuro do nosso País e falamos já do presente, porque estamos atuando, desde já, na política e vamos, com certeza, marcar história, pois o JS 2015 vai ficar na história do nosso País.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR - PB – Esta é uma honra para todos nós.

Só tenho a agradecer a todo o JS. Não formamos só laços de política aqui, mas também laços de amizade, que, com certeza, vamos levar para o resto de nossas vidas.

E que a juventude e a sociedade fiquem sabendo que a política não é essa coisa suja. O que é sujo é a politicagem que acontece em nossa Nação, mas isso é uma minoria, e nós temos o poder de mudar para uma política honesta. Basta acreditarmos e participarmos mais da política.

Vou dizer, como a nossa amiga Senadora disse anteriormente, um até logo, porque um adeus eu jamais vou dizer à família JS 2015.

Até logo! (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Eu gostaria de passar a palavra à Jovem Senadora Lana, de São Paulo.

A SR^a LANA LIMA OLIVEIRA - SP (Pronuncia o seguinte discurso.) – Boa-tarde a todos! Boa-tarde, Jovens Senadores!

Primeiramente, eu gostaria de dizer que, por causa dos discursos, eu já não estou mais segura de fazer o meu do jeito que eu gostaria, porque estou emocionalmente abalada e vou chorar muito, podem ter certeza.

Eu queria agradecer a todos vocês, à minha colega de quarto, às pessoas que ficaram aqui comigo.

Eu não vou chorar, eu prometo. Não estou chorando.

Enfim, nunca pensei na minha vida que eu ia conhecer tantas diversidades culturais dentro do meu País. Cada um de vocês trouxe um pedacinho para mim...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a LANA LIMA OLIVEIRA - SP – ...que vou levar para o resto da minha vida. Vocês podem ter certeza disso.

Então, obrigada a todos.

Eu também não vou dizer um adeus, mas um até logo.

Obrigada. (*Palmas*.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Com certeza, emocionou-nos muito, Jovem Senadora Lana. Muito obrigada.

Neste momento, concedo a palavra à Jovem Senadora Amanda, de Pernambuco.

A SR^a AMANDA CARLA BORBA - PE (Pronuncia o seguinte discurso.) – Boa-tarde, Ex^{ma} Presidente Cindyneia Catanhede e demais componentes da Mesa Jovem! Boa-tarde, caros colegas Jovens Senadores e demais aqui presentes!

Inicialmente, eu gostaria de agradecer a Deus por esta incrível oportunidade na minha vida de poder conhecer de perto o processo legislativo e de contribuir, de alguma forma, para que mudanças sejam implantadas, quebrando essa visão que a maioria das pessoas têm com relação à política.

Eu gostaria de agradecer também a todos que contribuíram para que eu estivesse aqui e vivenciasse, ao longo desta semana, uma experiência que, com certeza, levarei para o resto da minha vida.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a AMANDA CARLA BORBA - PE – Pude conhecer tantas culturas diferentes! Agora, posso afirmar que tenho amigos no Brasil inteiro e que será uma amizade para toda a vida.

Então, eu gostaria de agradecer muito.

Eu gostaria de agradecer a todos que fazem a Erem – Manoel Gonçalves de Lima, minha escola, e ao meu Prof. José Edson.

Eu gostaria de dizer que, ao sairmos daqui, todos nós Jovens Senadores temos uma missão: ao chegarmos a nosso Estado e à nossa cidade, devemos transmitir o que aqui aprendemos, para que, assim, mudanças sejam efetivadas, pois, como muitas pessoas costumam dizer, com o que concordo, nós jovens somos o futuro do País.

Nós é que devemos implantar aquilo que queremos ver: um Brasil melhor.

Então, todos nós, jovens, trabalhemos juntos para que isso seja realmente concretizado!

(*Interrupção do som.*)

A SR^a AMANDA CARLA BORBA - PE – Eu gostaria de falar sobre a importância do Projeto Jovem Senador, inicialmente parabenizando os idealizadores deste projeto, que é extremamente importante, pois aproxima os jovens do processo legislativo, do Poder Legislativo. Eles têm a oportunidade de conhecer de perto como isso acontece e de levar esse conhecimento para os seus Estados.

É também muito importante o compromisso que a equipe do Jovem Senador tem conosco, Jovens Senadores. Foi uma semana de trabalho árduo, quebrando a ideia de que os Parlamentares não trabalham. Conseguimos quebrar essa ideia e levaremos para nosso Estado uma nova visão sobre a política.

Como já dizia o ex-Governador de Pernambuco Eduardo Campos, não vamos desistir do Brasil. E é isto que ponho aqui: nós jovens somos o futuro do País.

Agora, volto a falar sobre os Jovens Senadores que tive a oportunidade de conhecer, sobre essa diversidade de culturas. Eu gostaria de dizer que vou levar para a vida toda essa experiência.

Quero dizer também que não vou dar um adeus, apenas um até logo.

Obrigada. (*Palmas*.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Excelente discurso, Jovem Senadora Amanda!

Neste momento, concedo a palavra ao Jovem Senador Roberto Macurap, de Rondônia.

O SR. ROBERTO MACURAP JÚNIOR - RO (Pronuncia o seguinte discurso.) – Em primeiro lugar, quero dizer boa tarde a todos e a todas e parabenizar todos os jovens que estão hoje aqui.

Fico feliz por representar meu Estado de Rondônia e por ser o primeiro indígena a ser um dos Jovens Senadores.

Quero agradecer à minha professora, que me ajudou e que me ajuda – espero que ela ainda me ajude muito –, e à minha escola.

Nós chegamos aqui. Foi uma luta para a gente estar aqui, e, nessa luta, a gente veio a aprender.

Sou um pouco tímido. Eu não tinha conhecimento de que iria tão longe com os jovens.

Quero dizer uma palavra para todos os Jovens Senadores: vou sentir saudade de todos vocês, meus amigos. Obrigado. (*Palmas*.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Muito obrigada, Jovem Senador Roberto.

Diante de todos os discursos emocionantes que nós ouvimos hoje, eu também sinto a necessidade de me pronunciar, mas eu não gostaria de fazê-lo estando na Mesa. Eu gostaria de abraçar todos vocês neste momento.

Acredito que a experiência que estamos vivendo é extremamente importante para o nosso crescimento acadêmico e para o nosso crescimento pessoal, assim como para o nosso crescimento como sociedade, como cidadãos.

Conforme a nossa Coordenadora Rose sempre falou, nós deveremos ser multiplicadores. Devemos ser multiplicadores não apenas do que aprendemos no Senado, devemos ser multiplicadores não apenas do processo legislativo, mas multiplicadores de todas as experiências e de todas as pessoas que constroem este lugar.

Acredito que o maior aprendizado que tive aqui veio de um grupo de consultores, de uma comissão, de um grupo de assistentes, de um grupo de imprensa, de todas as pessoas que compõem o Senado, de todas as pessoas que compõem a plenária, de todas as pessoas que estão aqui, das pessoas que trabalham no programa dos Jovens Senadores, dos nossos professores e dos orientadores.

Muito obrigada. Muito obrigada por nos proporcionarem essa experiência. Muito obrigada por nos possibilitarem – e por nos embasarem – lutar por um objetivo. Muito obrigada por nos terem auxiliado durante todo esse processo.

Eu, com certeza, sentirei falta de todos e, neste momento, sinto-me extremamente emocionada, mas gostaria de encerrar meu discurso, para que nós possamos dar continuidade à sessão plenária.

Agradeço.

Não havendo mais quem queira usar da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) –

ORDEM DO DIA

Pelo acordo de Liderança, inicialmente iremos fazer a votação do Projeto nº 2; depois, do Projeto nº 3; e, por último, do Projeto nº 1.

Item 2:

PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 2, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2015, de autoria dos Jovens Senadores Matheus Bacelar, Eduarda Moura, Arabela Melo, Geysa Claudio, Lucas do Nascimento, Maria Clara Prado, Monalisa Quintana, Victor Taquary e Vitória Barbosa, *que dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da procedência legal da madeira nativa utilizada nas obras, serviços e aquisições da Administração Pública.*

Parecer favorável da Comissão Sobral Pinto.

Relatora: Jovem Senadora Amanda Borba.

Concedo a palavra à Relatora, para a leitura do parecer.

A SR^a AMANDA CARLA BORBA - PE (Para proferir parecer.) – Parecer nº 2, de 2015, da Comissão Sobral Pinto, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2015, dos Jovens Senadores Matheus Bacelar, Eduarda Moura, Arabela Melo, Geysa Claudio, Lucas do Nascimento, Maria Clara Prado, Monalisa Quintana, Victor Taquary e Vitória Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da procedência legal da madeira nativa utilizada nas obras, serviços e aquisições da Administração Pública.

Relatório.

Em análise, o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2015, da Comissão Nísia Floresta, subscrito pelos Jovens Senadores acima relacionados, que estabelece a obrigatoriedade da comprovação da procedência legal da madeira nativa utilizada nas obras, serviços e aquisições da Administração Pública.

A proposição condiciona a apresentação de documentação comprobatória de sua procedência legal à utilização de madeira nativa em obras, serviços e aquisições da Administração Pública. Para tanto, define o que é produto e subproduto de madeira de origem nativa. Por último, estabelece os requisitos de habilitação das licitantes para comprovação da procedência legal dos produtos e subprodutos de madeira nativa.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que é dever do Estado manter as florestas protegidas, combatendo qualquer prática que desrespeite o meio ambiente e os direitos humanos e que cause grandes impactos ecológicos. Anotam, ademais, que a utilização de madeira de origem legal garante a preservação da vida e um futuro melhor para a população brasileira.

Até o momento, não foram apresentadas emendas à presente proposição.

Análise.

Esta Comissão deve opinar sobre o mérito da iniciativa. Devem ser analisados também os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

A proposta está em conformidade com os preceitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Já em relação ao mérito, não há reparos a fazer.

Atualmente, por falta de uma lei nacional específica, é possível que muitos órgãos públicos adquiram produtos e subprodutos de madeira nativa ilegal, que acabam sendo utilizados em obras públicas. Isso pode acontecer até mesmo sem o conhecimento dos órgãos contratantes, que, indireta e involuntariamente, podem contribuir para o desmatamento de nossas florestas.

Observa-se, desse modo, que a proposta é inovadora e contribui para o aprimoramento da legislação ambiental, conferindo maior efetividade ao art. 225 da Constituição Federal, que confere a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se, ao Poder Público e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O projeto promove ainda a melhoria da situação ambiental, na medida em que incentiva o desenvolvimento sustentável, contribui para a redução do desmatamento e preservação da fauna e da flora nativas. Isso porque, com a aprovação da medida, o Poder Público evitará que madeira obtida de forma ilegal seja utilizada nas obras e serviços públicos.

Por outro lado, a adoção de mecanismos de controle da origem da madeira, utilizada pelas empresas contratadas pela Administração Pública, constitui poderoso instrumento...

(Soa a campainha.)

A SR^a AMANDA CARLA BORBA - PE - ... à disposição dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e, em especial, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Certamente, será mais fácil identificar prestadores de serviços que utilizam madeira ilegal, facilitando a aplicação das sanções previstas na legislação ambiental.

O projeto dispõe sobre diversos documentos que serão utilizados para atestar a procedência legal da madeira utilizada, tais como a comprovação atualizada de registro ou cadastro do fornecedor junto ao órgão ambiental competente; a autorização de desmate para uso alternativo do solo ou supressão de vegetação; o Documento de Origem Florestal (DOF) ou outro documento autorizativo estadual de transporte; e a licença de operação ou outro documento equivalente, obtido junto ao órgão ambiental competente, integrante do Sisnama.

Vale destacar que, alternativamente...

(Soa a campainha.)

A SR^a AMANDA CARLA BORBA - PE - ... será admitida a substituição desses documentos pela apresentação de selo de certificação florestal. Com essa medida, será incentivada a adoção de procedimentos de certificação da produção de madeira para fins comerciais.

Acreditamos que a aprovação desse projeto de lei dará maior confiabilidade aos órgãos contratantes e também aos licitantes que possuem boas práticas ambientais e a consequente restrição do transporte ilegal de madeira.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2015, da Comissão Nísia Floresta.

Obrigada.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1, DE 2015

Da COMISSÃO SOBRAL PINTO, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 02, de 2015, dos Jovens Senadores MATHEUS BACELAR; EDUARDA MOURA; ARABELA MELO; GEYSA CLAUDIO; LUCAS NASCIMENTO; MARIA CLARA PRADO; MONALISA QUINTANA; VICTOR TAQUARY e VITÓRIA BARBOSA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da procedência legal da madeira nativa utilizada nas obras, serviços e aquisições da Administração Pública.*

RELATORA: Jovem Senadora AMANDA BORBA

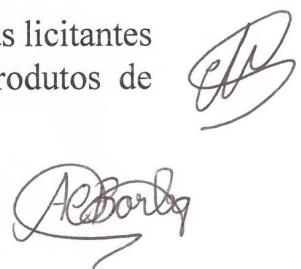
I – RELATÓRIO

Em análise o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 02, de 2015, da Comissão Nísia Floresta, subscrito pelos Jovens Senadores acima relacionados, que estabelece a obrigatoriedade da comprovação da procedência legal da madeira nativa utilizada nas obras, serviços e aquisições da Administração Pública.

A proposição condiciona à apresentação de documentação comprobatória de sua procedência legal a utilização de madeira nativa em obras, serviços e aquisições da Administração Pública.

Para tanto, define o que é produto e subproduto de madeira de origem nativa.

Por último, estabelece os requisitos de habilitação das licitantes para comprovação da procedência legal dos produtos e subprodutos de madeira nativa.



Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que “é dever do Estado manter as florestas protegidas, combatendo qualquer prática que desrespeite o meio ambiente e os direitos humanos e causem grandes impactos ecológicos”. Anotam, ademais, que “a utilização de madeira de origem legal garante a preservação da vida e um futuro melhor para a população brasileira”.

Até o momento, não foram apresentadas emendas à presente proposição.

II – ANÁLISE

Esta Comissão deve opinar sobre o mérito da iniciativa. Devem ser analisados, também, os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

A proposta está em conformidade com os preceitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Já em relação ao mérito, não há reparos a fazer.

Atualmente, por falta de uma lei nacional específica, é possível que muitos órgãos públicos adquiram produtos e subprodutos de madeira nativa ilegal, que acabam sendo utilizados em obras públicas. Isso pode acontecer até mesmo sem o conhecimento dos órgãos contratantes, que, indireta e involuntariamente, podem contribuir para o desmatamento de nossas florestas.

Observa-se, desse modo, que a proposta é inovadora e contribui para o aprimoramento da legislação ambiental, conferindo maior efetividade ao art. 225 da Constituição Federal, que confere a todos o “direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

O projeto promove, ainda, a melhora da situação ambiental, na medida em que incentiva o desenvolvimento sustentável e contribui para a redução do desmatamento e preservação da fauna e da flora nativas. Isso porque com a aprovação da medida, o Poder Público evitará que madeira obtida de forma ilegal seja utilizada nas obras e serviços públicos.

Por outro lado, a adoção de mecanismos de controle da origem da madeira utilizada pelas empresas contratadas pela Administração Pública constitui poderoso instrumento à disposição dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), em especial do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama). Certamente, será mais fácil identificar prestadores de serviços que utilizam madeira ilegal, facilitando a aplicação das sanções previstas na legislação ambiental.

O projeto dispõe sobre diversos documentos que serão utilizados para atestar a procedência legal da madeira utilizada, tais como a comprovação atualizada de registro ou cadastro do fornecedor junto ao órgão ambiental competente, a autorização de desmate para uso alternativo do solo ou supressão de vegetação, o Documento de Origem Florestal (DOF) ou outro documento autorizativo estadual de transporte e a Licença de Operação ou outro documento equivalente obtido junto ao órgão ambiental competente integrante do Sisnama.

Vale destacar que, alternativamente, será admitida a substituição desses documentos pela apresentação de selo de certificação florestal. Com essa medida, será incentivada a adoção de processos de certificação da produção de madeira para fins comerciais.

Acreditamos que a aprovação deste projeto de lei dará maior confiabilidade aos órgãos contratantes e também aos licitantes que possuem boas práticas ambientais e a consequente restrição do transporte ilegal de madeira.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2, de 2015, da Comissão Nísia Floresta.

Sala da Comissão,

Mariâna Lauta Rimenta, Presidente

Amanda Carla Borba, Relatora

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Poderão ser oferecidas emendas até o final da discussão.

Discussão de projeto, em turno único.

Algum Senador gostaria de discutir o projeto? (Pausa.)

Visto que não, encerrada a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que a votação será feita pelo processo eletrônico.

Votação do projeto.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Consulto aos Jovens Senadores se já podemos encerrar a votação. (Pausa.)

(Procede-se apuração.)



Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2/2015

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 2/2015: Dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da procedência legal da madeira nativa utilizada nas obras, serviços e aquisições da Administração Pública.

Matéria **PLS Jovem 2/2015** Início Votação **20/11/2015 16:46:38** Término Votação **20/11/2015 16:49:59**

Sessão **2º Sessão Jovem Senador**

Data Sessão **20/11/2015 10:19:11**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	AL	AL 1	SIM
-	AM	AM 1	SIM
-	AP	AP 1	SIM
-	BA	BA 1	SIM
-	CE	CE 1	SIM
-	DF	DF 1	SIM
-	ES	ES 1	SIM
-	GO	GO 1	SIM
-	MG	MG 1	SIM
-	MS	MS 1	SIM
-	MT	MT 1	SIM
-	PA	PA 1	SIM
-	PB	PB 1	SIM
-	PE	PE 1	SIM
-	PI	PI 1	SIM
-	PR	PR 1	SIM
-	RJ	RJ 1	SIM
-	RN	RN 1	SIM
-	RO	RO 1	SIM
-	RR	RR 1	SIM
-	RS	RS 1	SIM
-	SC	SC 1	SIM
-	SE	SE 1	SIM
-	SP	SP 1	SIM
-	TO	TO 1	SIM

Presidente: MA 1

SIM:25 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:26

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Votaram SIM 25; votaram NÃO 0.

Não houve abstenções.

Quórum 26.

O projeto está aprovado.

A matéria aprovada vai à comissão organizadora para redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 40, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como Projeto de Lei do Senado.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N° 2, DE 2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da procedência legal da madeira nativa utilizada nas obras, serviços e aquisições da Administração Pública.

Approved
EM 20/11/2015

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

*Lindyneia
Cantanhede.*

Art. 1º A utilização de madeira nativa nas obras, serviços e aquisições da Administração Pública fica condicionada à apresentação de documentação comprobatória de sua procedência legal.

Art. 2º Para fins desta Lei considera-se:

I - produto de madeira de origem nativa: madeira em toras, toretes, postes não imunizados, madeira para escoramento, palanques roliços, dormentes nas fases de extração/fornecimento, mourões, achas e lascas, pranchões desdobrados com motosserra, lenha;

II – subproduto de madeira de origem nativa: madeira nativa serrada sob qualquer forma, laminada, aglomerada, prensada, compensada, chapas de fibra, desfolhada, fagueada e contraplacada.

Art. 3º Os editais de licitação para aquisição direta ou indireta de produtos e subprodutos de madeira nativa deverão prever como requisito de habilitação das licitantes a comprovação de sua procedência legal, mediante a seguinte documentação:

I – comprovante atualizado do registro ou cadastro do fornecedor junto ao órgão ambiental competente, se obrigatório;

II – autorização de desmate para uso alternativo do solo ou supressão de vegetação;

III – Documento de Origem Florestal – DOF ou outro documento autorizativo estadual de transporte;

IV – Licença de Operação ou documento equivalente obtido junto ao órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Parágrafo único. A Administração Pública poderá substituir a documentação exigida nos incisos I a IV do *caput* deste artigo pela apresentação de selo de certificação florestal, ou documento equivalente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A diversidade apresentada na fauna e na flora brasileira é uma grande riqueza para toda a humanidade. Preservar nossas florestas é um dever constitucional que precisa do apoio de toda a comunidade. Logo, o uso de madeira nativa proveniente de meios ilícitos pela Administração Pública foge ao contexto do desenvolvimento sustentável.

A atividade ilegal de extração de madeira nativa contribui para a redução de espécies nativas e em extinção, além de alterar as relações ecológicas entre os seres vivos que habitam as florestas e agravar os conflitos do campo.

É dever do Estado manter as florestas protegidas, combatendo qualquer prática que desrespeite o meio ambiente e os direitos humanos e causem grandes impactos ecológicos. A utilização de madeira de origem legal garante a preservação da vida e um futuro melhor para a população brasileira.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Matheus Bacelar
Jovem Senador Matheus Bacelar

Jovem Senadora Eduarda Moura

Eduarda Moura Pinheiro

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – **Item 3** da pauta.

PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 3, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2015, de autoria dos Jovens Senadores Mariana Souto, Amanda Borba, Milena do Amaral, Franciele de Brito, Eduardo Wisbiski, David Williams, Andressa Costa, Marcio Costa e Antonio Gomes, que determina a disponibilização pela Justiça Eleitoral de espaço nos locais de votação para a coleta de assinaturas de projetos de lei de iniciativa popular.

Parecer favorável com a Emenda nº 1, que apresenta, da Comissão Cecília Meireles.

Relatora: Jovem Senadora Flávia Dall'Agnol de Oliveira.

Concedo a palavra à Relatora para leitura do parecer.

A SR^a FLÁVIA DALL'AGNOL DE OLIVEIRA – RS (Para proferir parecer.) – Parecer nº 3, de 2015, da Comissão Cecília Meireles, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2015, dos Jovens Senadores Mariana Souto, Amanda Borba, Milena do Amaral, Franciele de Brito, Eduardo Wisbiski, David Williams, Andressa Costa, Marcio Costa e Antonio Gomes, que determina a disponibilização pela Justiça Eleitoral de espaço nos locais de votação para coleta de assinaturas de projetos de lei de iniciativa popular.

Relatório.

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2015, trata da disponibilização de espaço nos locais de votação para coleta de assinaturas de projetos de lei de iniciativa popular.

O projeto prevê ainda que, para sua divulgação oficial, os projetos de iniciativa popular devem ser encaminhados à Justiça Eleitoral obrigatoriamente com, no mínimo, seis meses de antecedência.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que o dia da eleição é o momento oportuno para o recolhimento de assinaturas, pois os eleitores estarão munidos de sua documentação.

Análise.

De acordo com o projeto do Senado Jovem, esta comissão tem competência para analisar as proposições elaboradas pelos Jovens Senadores.

No caso em análise, trata-se de proposição que dispõe sobre iniciativa popular de que fala o §2º do art. 61 da Constituição Federal.

A proposição apresenta viabilidade, pois fomenta a iniciativa popular ao ceder espaço para a coleta de assinaturas. De fato, aproveitar a organização necessária para a efetivação das eleições é uma ideia válida, uma vez que, nesse período, a população está mobilizada para a participação política.

O tempo estipulado para o envio à Justiça Eleitoral de até seis meses também nos parece viável, pois abre possibilidade de conhecimento prévio das propostas e de a Justiça Eleitoral compatibilizar o tamanho dos espaços com a quantidade de propostas apresentadas.

Convém destacar que a iniciativa não aponta atribuições para a Justiça Eleitoral. Nesse sentido, propomos que fique a cargo dos interessados todos os procedimentos de realização da coleta de assinaturas e de organização.

A proposta apresenta méritos incontestáveis e facilitará o exercício da democracia direta no Brasil.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2015, com a seguinte emenda:

Emenda nº 1 - Comissão Cecília Meireles:

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2015, o seguinte parágrafo único:

Parágrafo Único – A coleta de assinaturas será de inteira responsabilidade dos interessados do projeto de lei de iniciativa popular.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER N^º 1, DE 2015

Da COMISSÃO Cecília Meireles, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2015, dos Jovens Senadores, Mariana Souto, Amanda Borba, Millena do Amaral, Franciele Brito, Eduardo Wisbiski, David Williams, Andressa Costa, Márcio Costa e Antonio Gomes, que *“Determina a disponibilização pela Justiça Eleitoral de espaço nos locais de votação para a coleta de assinaturas de projeto de lei de iniciativa popular”*

RELATORA: Jovem Senadora Flávia Dall’Agnol de Oliveira

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2015, trata da disponibilização de espaço nos locais de votação para a coleta de assinaturas de projetos de lei de iniciativa popular.

O projeto prevê ainda que, para a divulgação oficial, os projetos de iniciativa popular devem ser encaminhados à Justiça Eleitoral obrigatoriamente com, no mínimo, seis meses de antecedência.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que o dia da eleição é o momento oportuno para o recolhimento de assinaturas, pois os eleitores estarão munidos de sua documentação.

II – ANÁLISE

De acordo com o Projeto do Senado Jovem, esta Comissão tem competência para analisar as proposições elaboradas pelos Jovens Senadores.

No caso em análise, trata-se de proposição que dispõe sobre iniciativa popular de que fala o § 2º do art. 61 da Constituição Federal.

A proposição apresenta viabilidade, pois fomenta a iniciativa popular ao ceder espaço para a coleta de assinaturas. De fato, aproveitar a organização necessária para a efetivação das eleições é uma ideia válida, uma vez que, nesse período, a população está mobilizada para a participação política.

O tempo estipulado para o envio à Justiça Eleitoral, de até seis meses, também nos parece viável, pois abre a possibilidade de conhecimento prévio das propostas e de a Justiça Eleitoral compatibilizar o tamanho dos espaços com a quantidade de propostas apresentadas.

Convém destacar que a iniciativa não aponta atribuições para a Justiça Eleitoral. Nesse sentido, propomos que fique a cargo dos interessados todos os procedimentos de realização da coleta de assinaturas e de organização.

A proposta apresenta méritos incontestáveis e facilitará o exercício da democracia direta no Brasil.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2015, com a seguinte emenda:

EMENDA 1 – Comissão Cecília Meireles

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3, de 2015, o seguinte parágrafo único:

“*Parágrafo único. A coleta de assinaturas será de inteira responsabilidade dos interessados dos projetos de lei de iniciativa popular*”.

Sala da Comissão,

Ingrid C. Silva Alves
, Presidente

Flávia Wall Agnel de Oliveira
, Relatora

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Discussão do projeto e da emenda apresentada. Algum Jovem Senador ou alguma Jovem Senadora gostaria de pedir a palavra para discutir o projeto? Concedo a palavra ao Jovem Senador Eduardo Wisbiski.

O SR. EDUARDO AUGUSTO BUSS WISBISKI - PR (Para discutir.) – Eu gostaria de agradecer à comissão pelo projeto criado pelos participantes, colocando em pauta um assunto tão importante para a participação popular e mostrando um local específico para a aprovação e para a coleta de assinaturas para a iniciativa popular.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Antônio Junior.

O SR. ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR - PB (Para discutir.) – É de extrema importância a aprovação dessa proposta, pois ela passará para a população uma participação mais efetiva na política do nosso País, facilitando o processo de participação política e a coleta de assinaturas para melhorar, cada vez mais, o nosso País.

Quero dar os parabéns à Comissão Sobral Pinto pela origem dessa proposta.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Andressa Costa.

A SR^a ANDRESSA COSTA DA SILVA - MT (Para discutir.) – Vale ressaltar que, quando nós fomos elaborar o projeto – e a outra comissão também trabalhou nele –, nós pensamos que, se os políticos têm a chance de serem votados e apresentarem as suas propostas, por que a participação popular não poderá atuar e ser votada? Assim, o que moveria a política seria a participação popular. Então, o que queremos mesmo é que haja mais participação popular em todo o Brasil.

É isso.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Algum outro Jovem Senador?

Concedo a palavra à Jovem Senadora Millena Santos.

A SR^a MILLENA WANESSA DO AMARAL SANTOS - RJ (Para discutir.) – Eu também gostaria de ressaltar que a nossa comissão utilizou o momento das eleições gerais no nosso País, porque, durante esse período, todos os cidadãos portarão os documentos essenciais para a assinatura, facilitando, então, a coleta para as iniciativas populares. As iniciativas populares normalmente apresentam dificuldade de realização, porque as pessoas não portam esses documentos normalmente nas ruas. Então, isso aumentará a confiabilidade dessas iniciativas populares que já são vigentes.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Matheus.

O SR. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA - BA (Para discutir.) – Boa-tarde a todos, mais uma vez.

O projeto que acabou de ser citado é bastante válido e oportuno ao sistema de governo que temos, que é a democracia. Então, toda participação popular é sempre válida para que o projeto possa realmente ter a cara da nossa população brasileira.

Mais uma vez, eu gostaria de parabenizar a comissão que organizou esse projeto e também a Comissão Cecília Meireles pela criação dessa emenda, que é bastante oportuna.

Muitas vezes, nós cidadãos ficamos um pouco acomodados em participar devido às dificuldades de coletar assinaturas e aos trâmites das documentações. Portanto, haveria esse envolvimento, essa integração, justamente no período em que a Justiça Eleitoral pede aos cidadãos que compareçam às urnas e registrem o seu voto. Nesse mesmo momento, a coleta de assinaturas torna-se também bastante oportuna e válida para o bom andamento da democracia brasileira.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Algum outro Jovem Senador ou alguma outra Jovem Senadora gostaria de se pronunciar?

Concedo a palavra à Jovem Senadora Amanda.

A SR^a AMANDA CARLA BORBA - PE (Para discutir.) – Nota-se que são poucas as propostas de iniciativa popular que existem no Brasil. Então, o presente projeto visa ampliar o número de propostas legislativas de iniciativa popular, pois é no momento eleitoral que há uma grande quantidade de eleitores que se sentiriam mais seguros na hora de assinar a proposta de iniciativa popular. Por isso, o projeto é tão importante. Ele ampliaria a participação popular no processo legislativo, já que a população iniciaria o processo legislativo.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra ao Jovem Senador David Williams.

O SR. DAVID WILLIAMS DA COSTA ASSUNÇÃO - PA (Para discutir.) – Boa-tarde a todos.

Eu agradeço por esta oportunidade.

Eu gostaria também de ressaltar, como já foi dito, que a nossa proposta legislativa está de acordo com a nossa Constituição no art. 1º, inciso III, que fala sobre a iniciativa popular.

Ninguém melhor para saber o que deve ser feito para a população, nos projetos que devem entrar em vigor, do que a própria população. Então, a nossa proposta legislativa visa a que a população, que conhece melhor os seus problemas, venha a intervir, de maneira mais direta, nesse assunto.

A nossa proposta vem completar outras formas de participação política da população, como o plebiscito e o referendo. Há dificuldades de angariar um grande número de assinaturas ao longo do período, mas, com a nossa proposta, seria muito mais fácil adquirir essas assinaturas para a aprovação de propostas de iniciativa popular.

Era isso.

Agradeço a oportunidade.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Vitória.

A SR^a RAIMUNDA VITÓRIA BARBOSA CARNEIRO - CE (Para discutir.) – Boa-tarde a todos.

Eu só queria lembrar – ressaltando esta questão – o *link* que esse projeto de lei faz com o tema da nossa redação: participação política.

Parabenizo todos da Comissão Sobral Pinto pela iniciativa e também por querer fazer com que o povo tenha participação política, assim como tivemos durante esta semana.

Obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Algum outro Jovem Senador ou alguma outra Jovem Senadora gostaria de se pronunciar? (*Pausa*.)

Eu gostaria de parabenizar a comissão pelo projeto. Acredito que, através desse projeto – como foi citado por muito de vocês –, a participação política poderá ser efetivada e incentivada.

Gostaria também de aproveitar a oportunidade para parabenizar a Comissão de Meio Ambiente pelo projeto que busca viabilizar e preservar as riquezas que nós temos no nosso País, em especial a riqueza ambiental.

Visto que não há mais nenhum Jovem Senador que queira se pronunciar, eu encerro a discussão.

Votação do projeto, em turno único, sem prejuízo da emenda.

A Presidência esclarece ao Plenário que a votação será feita pelo processo eletrônico.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Consulto sobre se posso encerrar a votação. (*Pausa*.)

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3/2015

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 3/2015: Determina a disponibilização pela Justiça Eleitoral de espaço nos locais de votação para a coleta de assinaturas de projetos de lei de iniciativa popular.

Matéria **PLS Jovem 3/2015**

Início Votação **20/11/2015 17:03:28** Término Votação **20/11/2015 17:07:01**

Sessão **2º Sessão Jovem Senador**

Data Sessão **20/11/2015 10:19:11**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	AM	AM 1	SIM
-	AP	AP 1	SIM
-	BA	BA 1	SIM
-	CE	CE 1	SIM
-	DF	DF 1	SIM
-	ES	ES 1	SIM
-	GO	GO 1	SIM
-	MG	MG 1	SIM
-	MS	MS 1	SIM
-	MT	MT 1	SIM
-	PA	PA 1	SIM
-	PB	PB 1	SIM
-	PE	PE 1	SIM
-	PI	PI 1	SIM
-	PR	PR 1	SIM
-	RJ	RJ 1	SIM
-	RN	RN 1	SIM
-	RO	RO 1	SIM
-	RR	RR 1	SIM
-	RS	RS 1	SIM
-	SC	SC 1	SIM
-	SE	SE 1	NÃO
-	SP	SP 1	SIM
-	TO	TO 1	SIM

Presidente: MA 1

SIM:23 NÃO:1 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:25

Primeiro-Secretario

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Votaram SIM 23; votou NÃO 1.

Abstenção zero.

Quórum: 25.

Declaro a aprovação do projeto.

Neste momento, darei início à votação da Emenda nº 1 da Comissão Cecília Meireles, de parecer favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que a votação será feita pelo processo eletrônico.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

A Sr^a Cindyneia Ramos Cantanhede, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Roberto Macurap Júnior, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Macurap Júnior - RO) – Vamos aguardar a volta da Presidente para concluir a votação.

Repasso a condução dos trabalhos à Presidente Cindyneia.

O Sr. Roberto Macurap Júnior, Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr^a A Sr^a Cindyneia Ramos Cantanhede, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Consulto os Jovens Senadores se a votação já pode ser encerrada. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



**Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Aberta

Emenda nº 1 ao PLS Jovem nº 3/2015

Emenda nº 1 ao PLS Jovem nº 3/2015: Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º.

Matéria **PLS Jovem 3/2015** Início Votação 20/11/2015 17:07:57 Término Votação 20/11/2015 17:11:17

Sessão 2º Sessão Jovem Senador

Data Sessão 20/11/2015 10:19:11

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	AM	AM 1	SIM
-	AP	AP 1	SIM
-	BA	BA 1	SIM
-	CE	CE 1	SIM
-	DF	DF 1	SIM
-	ES	ES 1	SIM
-	GO	GO 1	SIM
-	MG	MG 1	SIM
-	MS	MS 1	SIM
-	MT	MT 1	NÃO
-	PA	PA 1	NÃO
-	PB	PB 1	SIM
-	PE	PE 1	SIM
-	PI	PI 1	SIM
-	PR	PR 1	SIM
-	RJ	RJ 1	SIM
-	RN	RN 1	SIM
-	RO	RO 1	SIM
-	RR	RR 1	SIM
-	RS	RS 1	SIM
-	SC	SC 1	SIM
-	SE	SE 1	SIM
-	SP	SP 1	SIM
-	TO	TO 1	SIM

Presidente: MA 1

SIM:22 NÃO:2 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:25

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Votaram SIM, 22; votaram NÃO, 2.

Abstenção: 0.

Total: 25.

Está aprovada a emenda.

A matéria aprovada vai à Comissão Organizadora para a redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa que, se aprovada naquela Comissão, passará a tramitar como projeto de lei do Senado.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Passamos, agora, à votação do **Item 1** da pauta.

PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 1, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, de autoria dos Jovens Senadores Adrielle de Souza, Cindyneia Cantanhede, Emanuela Hannoff Pilon, Flávia Dallagnol de Oliveira e Ingrid Alves, que dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior.

Relator: Jovem Senador Lucas do Nascimento.

Parecer da Comissão Nísia Floresta: pela rejeição.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Concedo a palavra ao Relator para a leitura do parecer.

Pode iniciar a leitura do parecer.

O SR. LUCAS DO NASCIMENTO TOMAZ - ES (Para proferir parecer.) – Parecer nº 1, de 2015, da Comissão Nísia Floresta, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, dos Jovens Senadores Adrielle Moreira de Souza, Cindyneia Ramos Cantanhede, Emanuela Hannoff Pilon, Flávia Dallagnol de Oliveira e Ingrid Caroline Silva Alves, que dispõe sobre o reconhecimento de experiências extracurriculares no processo seletivo para ingresso no ensino superior.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão Jovem Senador Nísia Floresta o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, que trata do processo seletivo para ingresso em curso de graduação de ensino superior.

O projeto dispõe, respeitada a autonomia universitária, sobre a utilização de atividades extracurriculares complementares pelas instituições de ensino superior para ingresso dos alunos em seus quadros.

As instituições poderão utilizar as atividades extraescolares apenas como bônus, não substituindo o processo de ingresso.

Além disso, cabe às instituições de ensino superior determinar os critérios específicos de comprovação e valoração de cada atividade.

Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que o Enem e os demais vestibulares ainda possuem algumas falhas, por não possibilitarem o julgamento holístico acerca das habilidades dos estudantes. Ambos os modelos de provas, segundo os autores, são testes padronizados que, isoladamente, não são suficientes para determinar se o aluno está preparado ou não para ingressar no ensino superior.

A utilização das atividades extracurriculares como as propostas no projeto, ao serem utilizadas como bônus na composição da nota do aluno, representam mais um passo em direção à educação inclusiva.

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

Análise.

Em princípio, incumbe-nos examinar, além do mérito, a constitucionalidade e a juridicidade da proposição.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, cumpre remetermo-nos à decisão recente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a respeito de projetos de lei autorizativos, como é o caso do projeto ora em análise.

Em resposta ao Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 69, de 2015, a CCJ se pronunciou, entendendo que devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem conceder autorização para que outro poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse poder.

No caso do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, verifica-se que, ao dispor que as instituições de ensino superior poderão utilizar as experiências extraescolares nos processos seletivos para admissão em curso de graduação, o projeto de lei atém-se justamente a autorizar as instituições a fazer algo que já podem fazer, decorrente do preceito constitucional da autonomia universitária que está exposto no art. 207 da Constituição Federal.

Dessa forma, torna-se o projeto, conquantu revestido de inegável mérito e boas intenções, eivado de insuperável vício de constitucionalidade, impedido, portanto, o seu seguimento e eventual transformação em lei.

Em face do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1, DE 2015

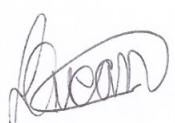
Da COMISSÃO NÍSIA FLORESTA, sobre o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, dos Jovens Senadores Adrielle Moreira de Souza, Cindyneia Ramos Catanhede, Emanuela Hannoff Pinon, Flávia Dall'Agnol de Oliveira e Ingrid Caroline Silva Alves, que *dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior.*

RELATOR: Jovem Senador Lucas Nascimento

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Jovem Senador Nísia Floresta o Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, que trata do processo seletivo para ingresso em curso de graduação de ensino superior.

O Projeto dispõe, respeitada a autonomia universitária, sobre a utilização de atividades extraescolares, complementares, pelas instituições de ensino superior para ingresso dos alunos em seus quadros. As instituições poderão utilizar as atividades extraescolares apenas como bônus, não substituindo o processo seletivo de ingresso. Além disso, cabe às instituições de ensino superior determinar os critérios específicos de comprovação e valoração de cada atividade.



Ao justificar sua iniciativa, os autores afirmam que o Enem e os demais vestibulares ainda possuem algumas falhas, por não possibilitarem um julgamento holístico acerca das habilidades dos estudantes.

Ambos os modelos de provas, segundo os autores, são testes padronizados, que isoladamente não são suficientes para determinar se o aluno está preparado ou não para ingressar no Ensino Superior. A utilização de atividades extracurriculares, como as propostas no Projeto, ao serem utilizadas como bônus na composição da nota do aluno, representam mais um passo em direção à educação inclusiva.

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

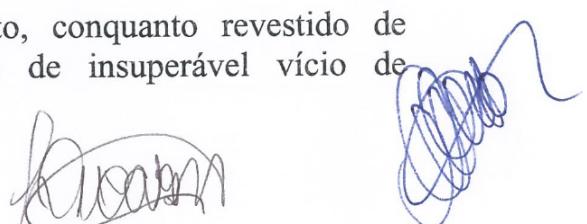
Em princípio, incumbe-nos examinar, além do mérito, a constitucionalidade e a juridicidade da proposição.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, cumpre remetermo-nos a decisão recente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a respeito de projetos de lei autorizativos, como é o caso do projeto ora em análise.

Em resposta ao Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte N° 69, de 2015, a CCJ se pronunciou, entendendo que devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder.

No caso do Projeto de Lei Senado Jovem (PL) nº 1, verifica-se que, ao dispor que as instituições de ensino superior **poderão** utilizar experiências extraescolares nos processos seletivos para admissão em cursos de graduação, o PL atém-se justamente a **autorizar** as instituições a fazer algo que já podem fazer, decorrente do preceito constitucional da autonomia universitária (art. 207, da Constituição Federal).

Dessa forma, torna-se o projeto, con quanto revestido de inegável mérito e boas intenções, eivado de insuperável vício de

Two handwritten signatures are present in the bottom right corner. The first signature is a cursive name, likely belonging to the author of the text. The second is a large, stylized, scribbled mark, possibly a redaction or a signature of a different individual.

inconstitucionalidade, impedindo, portanto, o seu seguimento e eventual transformação em lei.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015.

Sala da Comissão,

Heitor Bento Viana da Silva, Presidente

Lucas do Nascimento Tomaz, Relator

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Gostaria de lembrar que a Senadora Joice Nascimento, do Estado de Roraima, também compõe a Comissão Cecília Meireles, apesar de não ter sido anunciada durante a leitura do parecer.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Há, sobre a mesa, emendas que serão lidas.

Concedo a palavra à Jovem Senadora Maria Clara.

A SR^a MARIA CLARA PRADO BEZERRA NOGUEIRA - SE –

Emenda nº 1, de Plenário.

Dê-se ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 2º – Respeitada a autonomia universitária, as instituições de educação superior utilizarão nos processos seletivos para admissão em cursos de graduação, complementarmente, as seguintes experiências.”

Emenda nº 2, de Plenário.

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 4º – Esta lei entra em vigor três anos após a sua publicação.”

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Discussão do projeto e das emendas apresentadas.

Gostaria de consultar quais Senadores e Senadoras querem dispor da palavra.

Concedo a palavra ao Jovem Senador Lucas Corrêa.

O SR. LUCAS CORRÊA DO NASCIMENTO - AP (Para discutir.) – Boa tarde. De acordo com o anotado pelo Relator do parecer, o Jovem Senador Lucas, do Espírito Santo, o teor da reprovação do nosso projeto é o processo autorizativo, que é inconstitucional, mas, como já propomos a emenda, a Emenda nº 1, em plenário, nós retiramos o teor autorizativo e substituímos pela utilização, sim, dos critérios citados em nosso projeto.

E também em relação à autonomia das universidades, a Lei de Cotas é um exemplo claro de que a autonomia não é absoluta. A Lei de Cotas poderia ser considerada inconstitucional, mas ser considerada não inconstitucional é uma questão de ponto de vista. A gente poderia citar – só um instante – o princípio da igualdade de acesso, mas a Lei de Cotas vem para justamente garantir o acesso, reparar a possibilidade de acesso por uma população que foi denegrida ao longo dos anos.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Algum outro Jovem Senador ou Jovem Senadora gostaria de se pronunciar?

Passo a palavra à Jovem Senadora Flávia Dall'agnol.

A SR^a FLÁVIA DALL'AGNOL DE OLIVEIRA - RS (Para discutir.) – Eu gostaria de pontuar um benefício da nossa proposta.

Além de incentivar a realização dessas atividades, ela vai colaborar para a formação da ética e da cidadania do estudante. E eu acho isso um ponto extremamente positivo no País em que estamos.

E eu gostaria de agradecer à Comissão e aos colaboradores.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Passo a palavra ...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Antes de continuar a sessão, gostaria de saudar os estudantes do ensino médio do Colégio Objetivo de Anápolis, Goiás.

A participação de vocês muito nos impressiona e honra.

Nesse momento, concedo a palavra à Jovem Senadora Maria Clara.

A SR^a MARIA CLARA PRADO BEZERRA NOGUEIRA - SE (Para discutir.) – Boa tarde. Gostaria de falar sobre o Projeto de Lei nº 1, da Comissão Cecília Meireles.

O art. 5º da Constituição garante igualdade de tratamento entre todos os brasileiros. Este projeto de lei fere esse princípio constitucional.

O Jovem Senador Lucas falou sobre a questão de cotas, que a universidade tem a sua autonomia. Podemos falar que as cotas e esse novo projeto sobre o acréscimo de componentes extraescolares, como bônus nas notas dos vestibulares, como situações diferentes.

As cotas abraçam ou procuram atender amplamente a todos aqueles que porventura estão em condições menos favoráveis para alcançar a sua dignidade e seu espaço na sociedade.

Esse projeto, é inegável o mérito. Isso nenhum de nós... Intenção, na verdade.

Mas, olhando por um lado, ele não só beneficia quem precisa ser beneficiado. Ele também pode prejudicar quem precisa ser beneficiado. Muitas vezes, pessoas que estudam em colégios muito afastados, na zona rural, não têm transporte, não têm informação e até não têm internet.

(Soa a campainha.)

A SR^a MARIA CLARA PRADO BEZERRA NOGUEIRA - SE – É muito complicado a gente generalizar isso e comparar com as cotas, já que alcançam a todos e trazem, muito visíveis, benefícios a qualquer um.

Obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Obrigada, Jovem Senadora Maria Clara.

Eu gostaria de passar a palavra à Jovem Senadora Emanuela Hannoff Pilon.

A SR^a EMANUELA HANNOFF PILON - SC (Para discutir.) – Eu vou usar, como exemplo, a minha trajetória escolar. Eu tenho muita facilidade quando o assunto se trata de provas e atividades extraescolares. Mas, quando se trata de vestibulares, eu tenho muita dificuldade. E o resultado não é satisfatório.

Então, uma vantagem seria para as pessoas que – diríamos assim – são como eu, que têm certa dificuldade, quando o assunto é vestibular. Para essas pessoas, essas formas que a gente propôs, como concursos artísticos, olimpíadas acadêmicas, serviços voluntários, ajudaria na soma da nota para conseguir admissão em uma faculdade. Isso, porque muitas pessoas que têm dificuldade, possivelmente, não irão conseguir entrar na faculdade que querem devido a isso, e esses projetos poderiam ajudar.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Muito obrigada, Jovem Senadora.

Concedo a palavra ao Jovem Senador Matheus Bacelar.

O SR. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA - BA (Para discutir.) – Só complementando o posicionamento da Jovem Senadora Maria Clara, eu sou da Região Nordeste. E lá nós temos muitas escolas que se encontram afastadas dos grandes perímetros urbanos, principalmente as escolas que estão situadas no meio da Caatinga, no meio da produção agropecuária. Que não é um problema totalmente restrito à Região Nordeste, não.

Nós temos também escolas isoladas em tribos indígenas, temos também escolas um pouco isoladas na região do Pantanal. E essa participação com projetos, se todos me entendem, seria um pouco restrita, porque nem todos têm o mesmo acesso à informação, infelizmente. Apesar de nós vivermos em um país globalizado, em que nós temos um rápido acesso à informação, nem todos recebem a informação da mesma forma.

Eu posso citar, como exemplo, o próprio Projeto Jovem Senador. Na cidade em que resido, que não é zona rural, houve escolas que não tiveram acesso à informação, e não conheciam acerca do projeto. Então, essa questão da participação em concursos, como esse, pode ser um pouco complicada quanto a ampla abrangência no Território nacional.

E outra condição a ser destacada é a questão da participação na olimpíadas e nesse concurso também. Grande parte deles também utilizam provas ou avaliações como critério de avaliação. Então, seria necessário também nós repensarmos um pouco essa situação, para, se possível, implementar um projeto de lei mais sólido.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Neste momento, passo a Presidência ao Vice-Presidente Roberto Macurap, visto que gostaria de me pronunciar.

A Sr^a Cindyneia Ramos Cantanhede, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Roberto Macurap Júnior, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Macurap Júnior - RO) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Cindyneia Cantanhede.

A SR^a CINDYNEIA RAMOS CANTANHEDE - MA (Para discutir.) – Boa-tarde, Jovens Senadores e Jovens Senadoras!

Primeiramente eu gostaria de agradecer a comissão que analisou o nosso projeto, fez algumas sugestões e uma análise crítica que nos possibilitou pensar em emendas a fim de melhorá-lo. Diante das argumentações que foram apresentadas, eu gostaria de fazer alguns pronunciamentos.

Primeiramente, muito se falou acerca do art. 5º da Constituição, afirmando que o Projeto de Lei nº 1 fere o princípio da igualdade. No entanto, de acordo com art. 1º da Constituição, a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, pesquisa, nos movimentos sociais e nas organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Através desse artigo, é possível afirmar que o Brasil busca uma educação igual; o Brasil busca uma educação completa; e esse princípio está presente na nossa Constituição. A educação não deve apenas abranger princípios científicos, não deve apenas abranger conhecimentos técnicos, mas a formação do cidadão como um todo.

Por meio dessa afirmação, eu gostaria de também fazer outro posicionamento acerca da desigualdade nas regiões metropolitanas. A nossa comissão muito estudou e muito refletiu quanto a isso. Portanto, nós gostaríamos de apresentar um dado a vocês. Sessenta e sete por cento dos jovens Senadores presentes nesta plenária não moram, não habitam em regiões metropolitanas.

Sim. Nós ainda temos dificuldade de acesso a essas regiões. E gostaria de ressaltar a presença do agora Presidente Roberto Macurap, oriundo de uma tribo indígena, que também o muito nos honra com a sua participação.

Assim, o que eu quero afirmar é que o Projeto Jovem Senador, como nos foi informado, como foi consultado, é divulgado em todo o Brasil. É por esse motivo que a maior parte de vocês não é oriunda das regiões metropolitanas. E as dificuldades não estão apenas nas regiões que não são metropolitanas, nas regiões do interior do Estado.

Falo isso pela minha história de vida. Eu nasci numa região metropolitana, sim; na capital na capital de São Luís. No entanto, na zona rural.

Acredito que muitos de vocês sabem que a zona rural passa por muitas dificuldades. Assim como muitos de vocês sabem do meu engajamento e da minha vontade de participar de projetos. Esses projetos não foram dados a mim; esses projetos não foram convocados a mim; esses projetos foram desenvolvidos pela minha vontade e pela minha iniciativa de tentar buscar uma formação completa.

Esse projeto não parou quando eu vim participar do Jovem Senador; esse projeto não parou quando eu participei de qualquer outro programa; esse projeto continuou quando eu conversei com a Secretaria de Educação do meu Estado; e, sim, com muita dificuldade para obter acesso. Isso, porque nós sabemos de quanta dificuldade nós temos para acessar, para ter acesso e para conversar com as autoridades do nosso Estado. No entanto, atualmente, nós temos um programa de palestras, liderador por mim, que é realizado em todo o Estado maranhense, inclusive nos interiores mais remotos.

Antes de participar do Projeto Jovem Senador, foi realizado do Fórum Juvenil do Mercosul no Maranhão. No Fórum Juvenil do Mercosul do Maranhão foram divulgados, além de todos os programas de que eu havia participado, todos os programas acadêmicos que têm conhecimento a nossa sociedade, assim como o Programa Jovem Senador. E as inscrições do Programa Jovem Senador triplicaram no nosso Estado – isso são dados da Secretaria de Educação –, por meio da divulgação desse projeto.

O que eu quero falar é que, sim, o nosso Estado, o nosso País tem muita dificuldade de acesso, mas é previsto na nossa Constituição uma educação completa. E eu também gostaria de citar o Programa Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio. Eu acredito que alguns dos professores aqui presentes participam desse programa.

Muito obrigada pela manifestação.

Esse programa busca proporcionar formação de professores...

(Soa a campainha.)

A SR^a CINDYNEIA RAMOS CANTANHEDE - MA – ... para os professores que lecionam na escola pública. Essa formação não vai abranger conteúdos matemáticos; essa formação não vai abranger conteúdos da Língua Portuguesa, da História. Essa formação vai abranger a realidade do jovem brasileiro, a realidade do jovem maranhense, a realidade dos jovens que habitam esta Nação, a realidade do jovem que precisa de uma educação completa.

Como representante do Programa Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no meu Estado, eu tenho acesso a todas as apostilas e todo o material que é utilizado, assim como às conferências e comissões que são realizadas, e percebo que uma das principais discussões é quanto à importância de valorizar o jovem na sua experiência extraescolar, experiência essa que também é citada na nossa Constituição.

Também gostaria de falar que esse projeto, o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio não tem acesso apenas nas regiões metropolitanas. Esse projeto acontece inclusive nas regiões mais remotas de todo o nosso País. Esse projeto acontece em regiões em que você só consegue chegar a trajeto de barco, em regiões em que você não tem acesso a tanta informação, mas, sim, nós estamos buscando isso, porque a sociedade brasileira busca isso.

Os nossos professores, apesar de terem muita dificuldade durante o ensino superior, porque, sim, também há defasagens... E um dos meus principais discursos é que nós não podemos exigir dos professores uma postura de educador, quando, numa universidade pública, eles não são ensinados para isso, eles não são preparados para isso, não são preparados para as realidades sociais que existem dentro de sala de aula. E é isso o que esse programa busca. Se os nossos professores estão sendo preparados para essas realidades, se a nossa Constituição afirma que é necessário haver uma educação completa e que isso deve ser garantido, se os pro-

gramas acadêmicos estão tendo acesso nas regiões mais remotas – e gostaria de repetir, 67% de todos aqui são de regiões...

(Soa a campainha.)

A SR^a CINDYNEIA RAMOS CANTANHEDE - MA – ... não metropolitanas –, eu acredito que esse projeto merece, sim, ser levado em conta. E eu convido vocês a analisarem; eu convido vocês a proporem, se possível, outras emendas que poderão acontecer durante todo o debate.

Quanto à afirmação das olimpíadas acadêmicas, eu gostaria de me pronunciar a respeito. Já fui premiada em olimpíada acadêmica de Física, de Química e de História e também em algumas outras de que não me lembro momento. No entanto, as olimpíadas acadêmicas não possuem um perfil de teste padronizado. A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas não vai pedir uma fórmula; a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas vai proporcionar raciocínio que vai muito além daquilo que se aprende dentro de sala de aula. Assim como a Olimpíada Brasileira de Química, na qual você tem a oportunidade de realizar experimentos, além do que é ensinado no livro didático; assim como a Olimpíada Brasileira de História, na qual todas as afirmativas estão corretas, mas, analisando os artigos da Constituição, analisando artigos da LDB, você vai encontrar aquela que se completa mais...

(Soa a campainha.)

A SR^a CINDYNEIA RAMOS CANTANHEDE - MA – ... e aquela que abrange com maior facilidade todos os estudantes, todos os brasileiros.

Eu gostaria de falar a vocês que, sim, nós temos a oportunidade neste momento, nós precisamos buscar mais por elas. E é por isso que nós não temos que esperar uma sociedade totalmente igualitária para propor uma avaliação igualitária. Isso, porque esse projeto, acredito eu, a partir dele, o incentivo a essas atividades vai ser cada vez mais culminado.

A partir deste momento, eu gostaria de citar o Programa Jovens Embaixadores. O Programa Jovens Embaixadores tem como exigência um ano de trabalho voluntário. Muitos dos estudantes brasileiros não conhecem ou não têm a oportunidade de realizar trabalho voluntário.

No entanto, pelo intuito de participar do projeto, muitos deles iniciaram o trabalho voluntário, muitos deles fundaram trabalhos voluntários. E, a partir dessa análise, o seu perfil acadêmico, o seu perfil de cidadão foram transformados. E hoje eles têm a oportunidade de aprender ainda mais sobre liderança, de aprender ainda mais sobre voluntariado, e, com ajuda da Embaixada Americana, ...

(Interrupção do som.)

A SR^a CINDYNEIA RAMOS CANTANHEDE - MA – ... de implantar projetos de voluntariado, tais como o Projeto USBEA Alumni Day, que é realizado nacionalmente no dia 29 de agosto, em homenagem a Martin Luther King.

Esse projeto, por meio do apoio da embaixada, é simplesmente incentivar os alunos a enviar documentos e a falar: "Vocês têm capacidade para fazer algo maior do que é proposto a vocês." Esse projeto foi realizado no Maranhão, e nós criamos o USBEA Alumni Day Maranhão, que mobilizou mais de 500 estudantes da nossa rede pública. E esse projeto teve a oportunidade... *(Pausa.)*

Desculpem-me.

E esse projeto teve a oportunidade de possibilitar aos estudantes aulas de arte urbana, aulas de grafite, aulas de *hip-hop*, aulas em que pudessem desenvolver muito mais das habilidades dentro de sala, em que pudessem desenvolver as habilidades como cidadão, as habilidades como pessoa. Eu acredito que, sim,...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Macurap Júnior - RO) – Para concluir.

A SR^a CINDYNEIA RAMOS CANTANHEDE - MA – Eu acredito que pode ser analisado e melhorado. *(Fora do microfone.)*

E é por isso que, em nome da minha Comissão, eu convoco todos vocês a fazerem sugestões, a participarem, mas a considerarem que esse projeto, em especial com a nossa nova emenda, que tem um período de aplicação, ele vai, sim, influenciar, ele vai incentivar a participação em olimpíadas acadêmicas, em trabalho voluntário. Ele não vai analisar os estudantes de forma desigual, porque, por meio disso, da construção que nós estamos tendo agora, é possível, sim, chegar à igualdade; é possível, sim, garantir uma educação completa a todos os estudantes.

Gostaria também de citar, quanto às premiações das olimpíadas acadêmicas e quanto à participação nelas, assim como quanto às dificuldades que as escolas têm, quando estão localizadas fora da rede metropolitana. Eu gostaria de pedir autorização para citar o exemplo da nossa Jovem Senadora Franciele, a qual muito se orgulha de sempre falar que a sua escola, apesar de estar...

(Interrupção do som.)

(Fora do microfone.)

A SR^a CINDYNEIA RAMOS CANTANHEDE - MA – ... realiza o aluno de forma completa e é uma escola que proporciona ao aluno uma aprendizagem completa.

A partir deste momento, eu encerro a minha discussão. E gostaria de pedir autorização para voltar à Mesa. Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto Macurap Júnior - RO) – Concedo a palavra para o Matheus.

O SR. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA - BA (Para discutir.) – A Jovem Senadora Cindy, do Maranhão, acabou de se posicionar. Que fique bem claro que não foi uma crítica ao Projeto Jovem Senador! É claro que nós temos as exceções de estudantes que conseguem, sim, sobrepor as dificuldades das fronteiras geográficas do nosso Brasil, mas, de fato, ainda existem, sim, dificuldades de acesso à informação, com certeza.

E pode-se tomar como exemplo o nosso Vice-Presidente, Roberto Macurap, o nosso jovem Senador. Ele é da tribo indígena, mas atualmente não estuda de forma direta na tribo. De forma bem clara, com certeza, se hoje ele continuasse estudando na tribo indígena, não teria acesso a esses projetos, não só ao Jovem Senador, mas também as olimpíadas e outros projetos mais.

Também devemos levar em conta a questão do trabalho voluntário, que é algo bastante válido para a sociedade, é algo que promove a inclusão social das pessoas. Mas devemos levar em conta aqueles jovens que garantem o sustento da sua família. E, na implementação de um projeto como esse, como é que ficariam esses jovens que precisam destinar a renda à família?

(Soa a campainha.)

O SR. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA - BA – As ideias deste projeto são relativamente viáveis, mas devemos pensar também no viés nacional e nas desigualdades sócio-políticas e econômicas, principalmente as das fronteiras geográficas que o nosso País tem, devido a sua amplitude nacional.

Muito obrigado a todos.

Durante o discurso do Sr. Matheus Bacelar Vieira da Silva, o Sr. Roberto Macurap Júnior, Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pela Sr^a Cindyneia Ramos Cantanhede, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Vitória.

A SR^a RAIMUNDA VITÓRIA BARBOSA CARNEIRO - CE (Para discutir.) – Bom, quero louvar a intenção legislativa da Comissão. No entanto, quero dizer que um dos principais objetivos de uma lei é atingir a todos com igualdade, e, embora o projeto queira atingir a todos, ele não atinge. Isso, porque apenas alguns alunos que disponham de uma boa estrutura econômica, social e acadêmica poderão e terão grandes resultados em atividades extracurriculares, como olimpíadas, por exemplo.

Alunos que disponham de um apoio acadêmico, que tenham uma estrutura melhor, serão os que terão grandes oportunidades e resultados nessas atividades. E os outros alunos que não disponham dessa mesma condição, que não tenham um apoio, até mesmo o professor, não serão atingidos por esta intenção legislativa. E posso citar o meu caso como exemplo: para estar aqui, recebendo os louros do concurso Jovem Senador, tive o apoio da professora e orientadora Germana, e outros alunos da minha cidade, que estudam em outras escolas, não tiveram esse apoio, e não estão aqui.

Então, este projeto não atinge a todos com igualdade, torna desigual a forma de ingresso nas universidades.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra ao Jovem Senador Lucas, do Espírito Santo.

O SR. LUCAS DO NASCIMENTO TOMAZ - ES (Para discutir.) – Bom, complementando a ideia que o Matheus e a Vitória expuserem, vou também falar sobre a minha posição em relação ao seu pronunciamento. Quero dizer que eu enfatizo que esse projeto não visa atingir a todos, e ele cria uma desigualdade na sociedade, porque a gente percebe que nem todas as escolas, nem todas as cidades do nosso País participam de olimpíadas ou concursos. E gostaria de colocar também como exemplo o Projeto Jovem Senador, como você tinha dito.

Pode-se perceber, ao olhar os dados, que nem todas as escolas de cada Estado participaram desse projeto. Por exemplo, em alguns Estados, poucas escolas participaram, porque poucas redações foram enviadas. A gente pode perceber também que algumas escolas não se interessam algumas vezes em participar de olimpíadas e concursos.

Gostaria de dizer também que vocês, como cidadãos do nosso País, podem perceber que alguns grupos não têm acesso a esse tipo de atividade.

Gostaria de dizer também que nem todas as pessoas têm disponibilidade para fazer um trabalho voluntário, porque algumas pessoas não têm tempo ou, por conta de alguma outra questão, não têm como, mesmo querendo, fazer algum tipo de trabalho voluntário. Eu queria, então, enfatizar que esse projeto é restrito a um certo grupo já favorecido da sociedade. Então, se o projeto fosse aprovado, ele estaria favorecendo uma classe que já é favorecida.

Também, para finalizar, eu gostaria de dizer que esta parte não foi exposta no projeto de lei de vocês: este projeto visa a atingir esses estudantes que têm essas atividades extracurriculares. Então, no caso, alguns estudantes também de escolas particulares, que já têm um percurso bem diferente dos estudantes de escola pública, também seriam beneficiados por essa questão e passariam na frente de muitos estudantes de escola pública que não têm acesso a muitas dessas coisas.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Monalisa.

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA - MS (Para discutir.) – Bom, é claro que não há o que questionar com relação à intenção dessa proposta legislativa, mas, reforçando algo que já foi discutido em nossa Comissão, este projeto, apesar de suas boas intenções, não abrange grande parte dos alunos dentro do nosso País, até porque, por exemplo, eu moro na capital, e a minha escola foi uma das pouquíssimas que participaram deste projeto Jovem Senador.

É importante que nós, como Jovens Senadores, tenhamos a intenção de procurar estabelecer um projeto que possa abranger a maior parte possível de pessoas dentro da nossa sociedade. E aceitar esta proposta legislativa, é partir do pressuposto de que todas as escolas têm a mesma oportunidade, quando nós sabemos que não têm.

A tua participação nos projetos é uma das grandes exceções, porque sabemos que a maior parte dos alunos não tem, infelizmente, esse tempo disponível para trabalho voluntário, e algumas escolas ainda não aceitam esses projetos, ainda não se inscrevem em todos esses projetos.

Então, é importante que visemos a algum método, a algum mecanismo que possa abranger a maior parte de alunos e que esses alunos que participem dessa intenção sejam aqueles que são menos favorecidos, porque não podemos visar a uma proposta que favoreça àqueles que já estão na frente.

É isso.

A SR^a ANDRESSA COSTA DA SILVA - MT – Pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Andressa.

A SR^a ANDRESSA COSTA DA SILVA - MT (Para discutir.) – Bem, vale ressaltar que aproximadamente 90% do nosso grupo que está aqui entrará na faculdade em março do ano que vem. Então, a forma de argumento, como o que eu, o que você, o que nós já conquistamos em atividades extracurriculares, não irá ajudar, de forma alguma, à entrada na faculdade para nós, Jovens Senadores. Então, essa, com certeza, não seria uma forma de argumento.

Segundo, na questão do Jovem Embaixador, na minha cidade – eu tenho como comprovar –, que fica a 200km da capital, há muito jovens que falam o idioma inglês. Porém, não é por cursinho, não é por nada. Eles aprendem, porque eles querem conquistar isso.

Só que precisa do voluntariado, os que falam inglês precisam do voluntariado. Então, é uma parcela muito pobre, é uma parcela que nós precisamos, urgentemente, abranger, não somente os que conseguem essa atividade extracurricular. Há, na Constituição, uma parte que fala dos entes da educação, o que pode ocorrer com a educação, qual é a forma de educação, apresentando o que eu posso fazer e o que eu não posso fazer. A Constituição existe, mas vamos sair um pouco da Constituição, jamais desrespeitando a Constituição, isso jamais, mas vamos sair um pouco, vamos à realidade. Vamos a Cuiabá, vamos a São Paulo, vamos às capitais. Quantos jovens queriam estar aqui, quantos jovens escrevem, quantos jovens passam em vestibular, porém eles não podem, jamais, ter uma condição financeira que abranja a atividade extracurricular? A escola deles não possui. Minha escola não tem isso. Na minha escola, do Jovem Senador, dois alunos participaram. No Estado, não é todo mundo que consegue, não é todo mundo que tem acesso ao Jovem Senador, à atividade extracurricular.

Então, que isso fique bem claro quando vocês forem votar, que esteja, mesmo que de forma inconsciente, na cabeça de vocês.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Gostaria de passar a palavra à Adrielle.

A SR^a ADRIELLE MOREIRA DE SOUZA - TO (Para discutir.) – Boa tarde a todos.

Fala-se em igualdade social. Será que, quanto a isso, a autonomia das universidades seria maior do que a igualdade social, a igualdade na educação?

Os meus colegas citaram aqui a questão de que não há meio de comunicar, meio de informar, mas, hoje em dia, temos muitos meios de comunicação. Acredito que praticamente todo mundo tenha acesso a Facebook, a WhatsApp, a qualquer outro tipo de redes sociais e de meios de comunicação. Como eles não teriam contato com isso? Isso poderia ser divulgado através das redes sociais.

Seriam estipulados três anos para a aprovação do projeto para que, durante esses três anos, fosse divulgado e as escolas tivessem acesso.

O trabalho não seria somente voluntário. Temos como exemplo as provas da OBMEP, do Salto, que dizem que não valem para nada. Por que essas provas não poderiam ser avaliadas para um estudante ingressar na universidade, como nota para aumentar ainda mais a possibilidade de entrar numa universidade? Eu penso assim.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Gostaria de informar que todos os Jovens Senadores só podem se pronunciar uma vez e que a Mesa está cedendo a palavra de acordo com a lista que nos é passada aqui.

Neste momento, gostaria de dar a palavra ao Jovem Senador do Distrito Federal.

O SR. VICTOR HENRIQUE LARANJA BORGES TAQUARY - DF (Para discutir.) – Eu gostaria de fazer coro às palavras dos Senadores de minha Comissão, Nísia Floresta, no que diz respeito à desigualdade social no Brasil. É claramente visível que a educação no Brasil não é algo homogêneo, e nem todos têm condições de participar de ações voluntárias no contraturno, por exemplo, pois já vivem em situações de extrema carência.

Quanto à emenda a ser analisada, ela é totalmente inconstitucional, pois tenta obrigar as universidades a obterem uma forma de ingresso. A lei de cotas, por exemplo, diz respeito somente à divisão de vagas, não tenta impor uma forma de ingresso às universidades. E a lei de cotas ainda complementa outros artigos da Constituição, como o art. 5º do Capítulo I, que dispõe sobre a igualdade de todos, igualdade perante a lei.

Encerro meu discurso.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Gostaria de passar a palavra à Jovem Senadora Geysa.

A SR^a GEYSA CLAUDIO DE SOUZA - AM (Para discutir.) – Boa-tarde, Jovens Senadores; boa tarde, Presidenta Cindyneia.

Eu gostaria de dizer, primeiramente, que a iniciativa do projeto é louvável, assim como os outros integrantes da minha Comissão alegaram, e também a intenção.

Porém, como você disse – você é uma aluna de destaque; disso não podemos discordar –, o projeto seria bastante benéfico.

Eu já ganhei, em segundo lugar, em média nacional, a Olimpíada Brasileira de Astronomia e fui uma das representantes da Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, em 2013, aqui em Brasília. Também participei de outras que também não são lembradas. Nem por isso eu sou a favor do projeto, uma vez que ele vai me favorecer e também as outras populações.

Sabemos que a tecnologia existe, mas nem por isso ela existe em todo lugar. Devemos levar em consideração que o Jovem Senador de Rondônia... Nós tínhamos um grupo no WhatsApp, há dois meses, e ele ainda não tinha acesso, entre outros exemplos. Também devemos levar em conta que a Jovem Senadora Vitória é da mesma região que a Jovem Senadora Cindy, e nem por isso ela tinha conhecimento do programa Jovem Embaixador.

Outra situação: se formos analisar o currículo, o histórico escolar do aluno, sabemos que, infelizmente, a educação brasileira ainda não é homogênea; ela é bastante heterogênea, e, para o projeto ser executado, eu acredito que a educação tinha que ser homogênea.

Outra coisa também que nós devemos levar em consideração: utilizando o histórico escolar, muitas escolas, para aprovar seus alunos, poderiam baixar a dificuldade do nível das provas, o que não seria nenhum pouco benéfico.

Essa é a minha visão.

Agradeço a oportunidade.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Vou passar a palavra à jovem Senadora Mariana.

A SR^a MARIANA SOUTO PIMENTA - MG (Para discutir.) – Boa-tarde a todos.

Eu gostaria de propor uma emenda ao projeto: acrescente-se ao projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, o seguinte artigo, onde couber:

Art. O Poder Público promoverá a criação e a divulgação das atividades previstas nesta lei, no caso, as atividades extracurriculares.

Acredito que o problema maior seja mais a falta da existência dessas atividades, e não a sua divulgação. Eu acho que é preciso mais incentivos e suporte para a criação dessas atividades. E por que não existe isso, esse incentivo, essa ajuda e essa divulgação, ao mesmo tempo em que o projeto seja efetivado? Assim, eu acho que seria alcançado o objetivo do projeto, que é avaliar o estudante em outras formas, e também ajudaria na busca da igualdade nas escolas e de oportunidade para todos os alunos.

Essa é a minha opinião.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Passo a palavra ao Jovem Senador Roberto.

O SR. ROBERTO MACURAP JÚNIOR - RO (Para discutir.) – Esse projeto pode incentivar tanto os índios quanto os não índios, porque, na minha escola, eu fui o único representante. Não tive concorrente. Então, esse projeto pode incentivar a vida estudantil de seu Estado.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Passo a palavra à Jovem Senadora Millena.

A SR^a MILLENA WANESSA DO AMARAL SANTOS - RJ (Para discutir.) – Boa-tarde, Jovens Senadores e Senadoras e todos os presentes.

Eu reconheço a boa intenção do projeto, mas eu creio que o incentivo deve ser dado antes da aplicação dele, porque a aplicação dele, de início, seria de desigualdade, como foi apresentado antes.

Na minha cidade, que é uma cidade pequena também, são feitos poucos projetos voluntários e olímpíadas. O incentivo realmente é pouco, o conhecimento também e o acesso, menor ainda.

Então, reconheço que, aqui, nós temos um histórico escolar favorável. Nós pudemos ter o privilégio de participar desse concurso e de tantos outros, mas, com a dimensão que o nosso País tem, creio que nem todos serão alcançados por esse projeto de lei, e creio que algumas emendas apresentadas talvez não sejam suficientes. Talvez uma reformulação fosse necessária para que esse projeto alcançasse uma dimensão maior e para que o incentivo fosse maior também.

Como já foi visto, na Constituição – o artigo foi citado –, já há autorização concedida às universidades, de acordo com a maneira como eles gostariam de selecionar os alunos participantes. Então, não seria preciso fazer novas permissões, porque eles já têm esse poder.

Portanto, creio que o incentivo deveria ser reformulado para que não houvesse desigualdade na aplicação desse projeto.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Peço agora a palavra, pois, como meu nome foi citado, de acordo com os termos da Casa, tenho direito a uma fala.

Minha amiga Monalisa participou também do projeto Jovem Embaixador, e, entre os participantes, oito passaram para a outra fase; seis deles faziam cursinho extra particular, ou seja, já que esses alunos tinham preparação extra, particular, afirmo o que eu disse anteriormente: que esse projeto atingirá apenas esses que têm uma estrutura extra econômica, social e acadêmica favorável, ou seja, não atingirá a todos com igualdade.

Esclarecendo o ocorrido, conforme o art. 14:

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

.....

VIII - para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão;

Gostaria de esclarecer que a Mesa está seguindo um protocolo de falas e de organização. Portanto, para as próximas falas, por favor, solicitem à Mesa.

Neste momento, a Mesa precisa acrescentar a presença de mais uma emenda para, posteriormente, conceder a palavra ao Jovem Senador David Williams.

A emenda será lida pela Relatora da comissão.

A SR^a MARIA CLARA PRADO BEZERRA NOGUEIRA - SE – Emenda de Plenário.

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, o seguinte artigo:

Art. O Poder Público promoverá a criação e a divulgação das atividades extraescolares previstas nesta lei.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra ao Jovem Senador David Williams.

O SR. DAVID WILLIAMS DA COSTA ASSUNÇÃO - PA (Para discutir.) – Mais uma vez, boa-tarde a todos.

Eu gostaria de tomar uma posição talvez um pouco diferente da dos meus colegas, porque algumas universidades já se utilizam de artifícios dessa natureza.

Eu estava pesquisando, certa vez: existem várias maneiras de se ingressar em universidades. Uma delas é o tradicional vestibular, mas também existem outras maneiras. Por exemplo, a conceituada Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, através de uma simples entrevista com o aluno, ele pode ser selecionado para uma vaga num curso da instituição. E algumas universidades se utilizam, sim, de méritos extraclasse para poder tornar possível a entrada daquele estudante naquela instituição.

Algumas universidades utilizam, sim, méritos extraclasse a fim de tornar possível a entrada do estudante naquela instituição.

Eu acredito, sim, na viabilização deste projeto, visto que incentivaria, como muito bem disse a nossa Presidente Cindyneia Cantanhede, a busca por trabalhos voluntários, a busca por atividades extraclasse, porque, independentemente da realidade social, independentemente da condição social de quem quer seja, a pessoa pode fazer a diferença, a pessoa pode fazer algo, pode tomar uma atitude diferenciada dos outros.

Pela minha compreensão da leitura do relatório do projeto, não será algo decisivo, não será algo definitivo, mas algo que viria a acrescentar nota àquela pessoa, possibilitando a sua entrada na universidade. Poderia beneficiar muitas pessoas, como meus colegas muito bem disseram, de alta classe social, mas também poderia beneficiar pessoas de baixa classe social, pessoas de baixa renda, que não tiveram acesso a um ensino de qualidade, mas que têm atividades extraclasse, que têm seus méritos, o que os diferenciam e destacam. Isso ajudaria esses estudantes, esses alunos a ingressarem no ensino superior.

Gostaria de deixar clara a minha opinião.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Obrigada, Senador.

Neste momento, repasso a palavra à Senadora Joice.

A SR^a JOICE REIS NASCIMENTO - RR (Para discutir.) – Boa-tarde a todos.

Foi citado que é difícil o acesso e a participação de estudantes em cidades do interior pela falta de projetos extracurriculares. No entanto, com a aprovação da nossa lei, as escolas iriam criar algo que pudesse beneficiar os alunos no ingresso ao ensino superior. É considerável citar a questão da ciclovia. Muitos não entendem o porquê de se criar cicloviás, sendo que as pessoas não andam de bicicleta. Justamente, não andam por quê? Porque não há cicloviás. Essa é a questão.

Assim, talvez, se criarem o projeto e incentivarem a fazer, haveria esse argumento, haveria a necessidade de buscar o conhecimento e a educação. Porém, não está havendo oportunidade. Como vai haver incentivo, como vai haver acesso a uma boa educação, sendo que não há incentivo?

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Obrigada. Encerrou o discurso?

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA - MS (Para discutir.) – Eu poderia fazer um pronunciamento, já que a Jovem Senadora Vitória citou o meu nome em um discurso? De acordo com o art. 14, eu teria direito de esclarecer a fala dela.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Neste momento, repasso a palavra à Senadora Monalisa.

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA - MS (Para uma explicação pessoal.) – Como ela já havia citado antes, eu procurei participar do Programa Jovens Embaixadores e juntamente comigo passaram mais sete alunos para a próxima fase da seleção. Quando cheguei para fazer essa prova, dos oito alunos ali presentes, cerca de seis tinham o curso de inglês, que é um dos critérios pedidos por esse programa, ou seja, que se fale a língua e que entenda bem.

Penso que no Programa Jovens Embaixadores, infelizmente, por não ter nenhum curso, eu fiquei um tanto desfavorecida. Eu me senti desfavorecida em relação aos meus concorrentes – aliás, todos não; boa parte –, por eles terem acesso ao curso superior.

Com relação a isso, devo citar que o meu colégio, infelizmente e apesar de todo o apoio que dá aos alunos, ainda não tem como prepará-los para concorrer com outros alunos. O fato de eu não ter participado do Programa Jovens Embaixadores...

(Soa a campainha.)

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA - MS – ... não quer dizer que eu não tenha me esforçado, que eu não tenha me dedicado. Existem algumas emendas que ainda não abrangem toda a questão da desigualdade no projeto.

Eu não entendi muito bem a emenda que a Mariana propôs.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA - MS – A questão da divulgação maior dos projetos de incentivo à criação. É que apesar de...

(Interrupção do som.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Há um tempo limite de fala, ao se utilizar o artigo que se refere à citação do nome da Jovem Senadora.

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA - MS – Está certo.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Neste momento, concedo a palavra à Jovem Senadora Ingrid.

A SR^a INGRID CAROLINE SILVA ALVES - RN (Para discutir.) – Mas o vestibular é igualitário? O acesso à educação também não é. Não é igualitário, já que há uma diferença enorme no atual processo de aprendizagem. Então, por que não reparar esse aspecto?

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Gostaria de esclarecer que, em momento algum, foi minha intenção que a discussão começasse a focar no Programa Jovens Embaixadores ou qualquer outro, foi apenas uma citação.

Alguns Jovens Senadores citaram que nem todos os estudantes teriam tempo suficiente para participar de todas as atividades. Em nenhuma parte da lei, é citado que é obrigatória a participação em todas as atividades; é citado que o estudante passará a ser reconhecido, caso participe de alguma dessas atividades que foram propostas. Respeitando a autonomia universitária, cabe à universidade saber como vai aplicar, que atividades serão validadas, que pontuação será utilizada e de que forma isso será relacionado ao ingresso do estudante.

Gostaria também de citar alguns estudantes que mencionaram que algumas dificuldades são propostas a partir do ingresso e da participação nessas atividades. Quando citei o meu exemplo de vida, em momento algum, disse que eu teria condição financeira para participar. Muito pelo contrário. Como já disse, eu cresci em uma comunidade rural, e a minha casa alagava quando eu era criança. Eu não tenho intenção de emocionar alguém ou algo do gênero. A questão é: não é porque você é um estudante de baixa renda, que tem dificuldades, que isso vai proibi-lo ou limitá-lo de realizar atividades que busquem beneficiar a população em geral.

Gostaria de acrescentar que esses projetos não são de participação obrigatória. Esses projetos não terão influência sobre o acesso majoritário. O estudante que não participar desse processo continuará tendo a oportunidade de ingressar no ensino superior através do vestibular ou do Exame Nacional. O projeto apenas busca acrescentar.

Além disso, gostaria de citar o exemplo da estudante Tábata Amaral. Eu não sei se alguns de vocês já ouviram falar sobre ela, mas ela foi aprovada em cinco das melhores universidades americanas; foi premiada em mais de 35 olimpíadas nacionais e internacionais. Filha de um motorista de ônibus e de uma vendedora de flores, Tábata Amaral, mesmo sendo premiada em olimpíadas internacionais, mesmo sendo aprovada em algumas das melhores universidades do mundo e sendo, neste momento, estudante de Harvard, não foi aprovada no ITA.

(Soa a campainha.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Por que será que não foi aprovada no ITA? Ela não tinha conhecimento para isso? Não. Simplesmente analisaram apenas uma prova e não a capacidade, o conhecimento que ela tinha e tudo o que já havia realizado.

Algum Jovem Senador gostaria de se pronunciar? *(Pausa.)*

Aqueles que ainda não falaram, por favor. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Jovem Senador Eduardo Wisbiski.

O SR. EDUARDO AUGUSTO BUSS WISBISKI - PR (Para discutir.) – Considerando que muitos colegas apresentaram a possibilidade de desigualdade nesse projeto, eu penso que uma emenda pode ser proposta. Talvez não solucione totalmente o caso, mas auxiliará um pouco, mostrando um acesso mais igualitário para todos, porque já que os projetos extracurriculares são um pouco complicados, existem momentos que aparecem para todo estudante e que, se forem considerados, podem ajudar bastante.

Desse modo proponho que se acrescentem ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, ao art. 2º, os seguintes incisos:

V- histórico escolar durante o ensino médio; e

VI- frequência escolar.

Ainda quero dizer que deve haver toda uma iniciativa de se pensar um meio mais igualitário e mais justo, considerando que a prova do vestibular envolve emoção, envolve um local diferente, envolve um momento da vida do estudante que não avalia apenas todo o seu histórico, mas é focado no conhecimento. Considero que uma proposta desse nível conseguirá elevar a nossa participação – estudantes da rede pública principalmente

–, colocando-nos na universidade gratuita, porque é desse modo que o País avança, quando os estudantes se formam e se estruturam em uma rede de ensino de qualidade.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Muito obrigada, Jovem Senador.

Algum outro Jovem Senador ou Senadora gostaria de se pronunciar? (Pausa.)

Passo a palavra à Senadora Geysa.

A SR^a GEYSA CLAUDIO DE SOUZA - AM (Para discutir.) – Foi mencionado que nós dizíamos que as provas não alcançariam os alunos de baixa renda. Não foi exatamente isso que quisemos dizer. Eu fui criada sem um pai presente e por uma mãe que é mototáxi. Ela faz o possível e o impossível para pagar meu cursinho e fazer com que eu tenha um bom histórico escolar e tudo mais. Infelizmente, há pessoas, como foi dito, a quem a informação não chega, as provas e tudo mais.

O Jovem Senador Eduardo falou em usar o histórico escolar, as notas escolares e a frequência. Ressalto que, ao utilizarem esse critério, as escolas têm interesse em aprovar mais alunos no Enem e em vestibulares. Dessa forma, elas acabam diminuindo o nível de dificuldade das provas para que mais alunos sejam aprovados.

Como já disse, a educação no Brasil, infelizmente, não é homogênea.

Vale a pena ressaltar que a semana Jovem Senador não é brincadeira. Nós simulamos de verdade o que é ser Senador, e este tem que agir com justiça e imparcialidade, aprovar leis que atinjam a todos e promover o melhor para todos. Então, quero aqui ressaltar que a decisão pela rejeição não foi algo pessoal, mas profissional.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Muito obrigada, Jovem Senadora Geysa.

É do conhecimento de todos que nós estamos realizando uma atividade que não tem nenhum tipo de relação com as relações interpessoais entre os participantes.

Neste momento, passo a palavra ao Jovem Senador Lucas Corrêa.

O SR. LUCAS CORRÊA DO NASCIMENTO - AP (Para discutir.) – Como especificado, a nossa emenda, proposta em plenário, a segunda emenda, teria um tempo de três anos para ser estabelecida.

Como proposto pela Mariana, o Ministério Público criaria mais projetos desse tipo e também divulgaria. Então, as condições seriam mais igualitárias, seriam mais equilibradas.

E também, quanto à educação, é evidente que nós não temos as mesmas condições que estudantes que moram na Região Sudeste, no Centro-Sul do País; mas é justamente para isso, para que nós consigamos equilibrar esse quadro. Não podemos deixar uma população que já tem um déficit na sua educação com mais esse. Temos que tentar equilibrar esse jogo.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Neste momento, passo a palavra ao Jovem Senador do Distrito Federal, Victor Taquary.

O SR. VICTOR HENRIQUE LARANJA BORGES TAQUARY - DF (Para discutir.) – Eu gostaria de fazer uma pergunta: se as universidades já possuem o direito previsto em lei de escolher a forma de ingresso, por que vamos obrigar-las a seguir determinada forma de ingresso, como previsto no projeto? Por exemplo: o Enem não é obrigatório. Muitas universidades não utilizam o Enem, somente o vestibular tradicional; outras já aboliram o vestibular tradicional e utilizam somente o Enem.

Essa é a minha pergunta.

Encerro o meu discurso.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Informamos que as universidades possuem, sim, autonomia para decidir a forma de ingresso, mas, considerando isso, seria totalmente invalidado o programa de cotas, visto que ele também determina a abrangência da forma de ingresso.

Passo a palavra à Senadora Monalisa.

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA - MS (Para uma questão de ordem.) – De acordo com o Regimento e pelo que me foi dito, para a senhora falar, a senhora teria que sair da Presidência. A senhora não pode se pronunciar enquanto estiver na Presidência.

E gostaria de reforçar que em momento algum eu citei que alunos com mais condições financeiras seriam obrigados a ter mais oportunidades do que eu. O que eu disse é que a minha escola, infelizmente, ainda não está preparada para competir com esses estudantes.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Gostaria de esclarecer que estou apenas cumprindo o meu papel, sendo imparcial e esclarecendo uma pergunta que foi solicitada, e é ampla, feita pelo Senador.

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA - MS – Imparcialidade?

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Alguém mais gostaria de se pronunciar?

O SR. LUCAS DO NASCIMENTO TOMAZ - ES (Para discutir.) – Eu gostaria de me pronunciar.

Em relação ao que foi exposto, eu gostaria de falar sobre a proposta de emenda da Senadora Mariana.

Eu gostaria de dizer que, mesmo divulgando e criando mais projetos e concursos e mesmo que, algum dia, houvesse essa igualdade de participação dos estudantes, em todo o País, nesses projetos, ainda assim, seria uma proposta acarretaria uma desigualdade, porque estaria – como eu havia dito anteriormente – favorecendo um grupo que já é favorecido.

Por exemplo, nós, Jovens Senadores, passamos por um concurso e conseguimos chegar até aqui. Os outros estudantes que também participaram deste concurso, mas que não conseguiram chegar nesta etapa final, seriam menos favorecidos do que nós? No caso, eles não teriam uma nota complementada em relação a isso, e a gente teria o direito de ter uma nota maior do que a deles?

Quanto à proposta de emenda do Jovem Senador Eduardo, sobre a questão do histórico escolar, eu gostaria de dizer que as escolas do Brasil são todas diferentes. Algumas têm certa defasagem de ensino, e a avaliação dessas escolas é feita de forma diferente. Então, avaliar pelo histórico escolar não seria viável, já que não podemos julgar a nota de um estudante para complementar a nota do ingresso no ensino superior, pois todos são avaliados de forma diferente em seus respectivos Estados.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Maria Clara.

A SR^a MARIA CLARA PRADO BEZERRA NOGUEIRA - SE (Para discutir.) – Eu vim aqui reforçar novamente a minha opinião e dizer que nós, Jovens Senadores, temos como função primordial, aqui em nosso mandato, fortalecer os valores mais consagrados pela nossa Constituição, e projetos como este só criam divisões e privilégios, coisas que nós sabemos muito bem como são danosas ao bom atendimento social. E a gente deve, sim, lutar pela criação de leis que atendam ao interesses dos nossos colegas que ficaram nas escolas. Eles, juntamente conosco, sonham com um Brasil sem fronteiras, sem barreiras e sem privilégios. E este projeto, infelizmente, não se adapta ao que eu citei.

Obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Mariana.

A SR^a MARIANA SOUTO PIMENTA - MG (Para discutir.) – Eu só quero reforçar a ideia da minha emenda, em relação ao que o Lucas disse. Eu entendo a opinião de todos que estão reforçando que o problema é a desigualdade, isto é, o fato de não ser oferecida a todos os alunos essa possibilidade de participar de alguma atividade extraescolar, ou de algum trabalho voluntário, e que eles seriam prejudicados por não poder participar disso e, assim, ter uma ajuda para ser acrescentada à sua nota, para fins de ingresso na universidade.

Mas eu acho que, neste tempo a contar da aprovação da lei até que ela entre em vigor, a divulgação – e não só a divulgação – e o incentivo à criação de mais atividades vão proporcionar que essa lei entre em vigor de forma mais igualitária em todo o Brasil. É claro que não vai ser uma igualdade 100%, porque isso é perfeição, e perfeição não existe; mas eu acredito que nós não precisamos ficar pensando só no futuro. É claro que é importante pensar no futuro, mas eu acho que a hora de agir, de fazer alguma coisa é agora.

Então, eu acredito que seja realmente importante aprovar. E esse incentivo, essa divulgação, esse apoio e maior suporte para as escolas, na criação dessas atividades e desses trabalhos voluntários, vão proporcionar maior igualdade. E, se isso não começar agora, eu acredito que não comece nunca, porque é essa ajuda que vai impulsionar a busca da igualdade. Então, eu acho que são coisas que devem caminhar juntas, e o melhor momento seria começar agora, se não poderia se tornar uma eterna procrastinação.

Só isso.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Obrigada, Jovem Senadora.

Passo a palavra...

O SR. LUCAS DO NASCIMENTO TOMAZ - ES – A Jovem Senadora Mariana citou o meu nome, e eu queria esclarecer...

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Com licença. Não é mais possível. A lei prevê que apenas dois podem se pronunciar, usando o artigo de citação do nome.

Muito obrigada.

Neste momento, eu gostaria de passar a palavra à Jovem Senadora Adrielle.

A SR^a ADRIELLE MOREIRA DE SOUZA - TO (Para discutir.) – Em vista do que foi discutido até agora, eu gostaria de propor uma emenda:

Dê-se ao §1º do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 1, a seguinte redação:

“Art.2º

§1º As experiências elencadas neste artigo serão utilizadas como bônus no processo seletivo adotado em cada instituição, representando, no máximo, 2% da nota do aluno”.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Muito obrigada, Jovem Senadora.

Eu gostaria de passar a palavra ao Jovem Senador Lucas Corrêa.

O SR. LUCAS CORRÊA DO NASCIMENTO - AP (Para discutir.) – Se o problema é relacionado à igualdade, onde está o art. 5º da Constituição, que prevê a igualdade? Porque ninguém tem acesso no mesmo nível, se consideramos os interiores e as capitais, como foi dito aqui. A gente não tem a mesma qualidade de ensino. Então, isso já fere a Constituição. E como a gente pode reparar isso? A gente está propondo algo justamente para isso.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Muito obrigada, Jovem Senador.

Neste momento, passo a palavra ao Senador Matheus.

O SR. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA - BA (Para discutir.) – Mais uma vez, eu gostaria de evidenciar a importância da educação para toda a sociedade brasileira. A educação é a ferramenta mais ágil para o progresso e o avanço da nossa população. Então, devido a isso, concordo também com a reformulação do nosso sistema de acesso ao nível superior, que tem sido consideravelmente injusto com os nossos estudantes. Mas, para que esse projeto se torne realmente um projeto de lei que venha a ser discutido nesta Casa, eu gostaria de propor também uma reformulação nas propostas, para que ele fosse mais aceito e pudesse atingir o cenário nacional de forma mais clara e objetiva.

Mais uma vez, eu gostaria de parabenizar a intenção louvável da Comissão Cecília Meireles, devido à sua preocupação com a educação e com o ingresso no nível superior. Concordo com a dificuldade que temos com o sistema atual, que muitas pessoas alegam até ser muito cansativo, mas nós precisamos pensar em algo que contemple todo o Território Nacional, ou, ao menos, algo a que se possa ter acesso de forma fácil e abrangente.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Repasso a palavra ao Senador Victor.

O SR. VICTOR HENRIQUE LARANJA BORGES TAQUARY - DF (Para discutir.) – Eu só queria ressaltar aqui que as cotas tratam da divisão de vagas, e não da forma de ingresso, e complementam outros artigos da Constituição, como o art. 5º do Capítulo I.

Devemos nos comprometer, sim, com a igualdade.

Encerro o meu discurso.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Obrigada.

Passo a palavra ao Jovem Senador Lucas.

O SR. LUCAS CORRÊA DO NASCIMENTO - AP (Para uma questão de ordem.) – Insisto na questão: se a questão é a igualdade, cadê o princípio da Constituição?

De acordo com o Regimento, um Jovem Senador não pode se pronunciar mais de uma vez, e só pode se pronunciar pela segunda vez se for no caso de citarem o nome dele, pelo que eu entendi.

Pelo que nós percebemos aqui, o Jovem Senador Lucas, do Amapá, já está se pronunciando pela quarta vez.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Muito obrigada pelo posicionamento.

Gostaria de lembrá-los que o Jovem Senador Lucas não é o único a se pronunciar pela segunda vez. A maior parte de vocês, inclusive da comissão do senhor, Jovem Senador Lucas, do Espírito Santo, está se pronunciando novamente, visto que estamos em elaboração de emenda. Portanto, isso foi proposto.

Estamos seguindo uma lista que está constantemente sendo atualizada pelo apoio da Mesa. Portanto, neste momento, eu gostaria de passar a palavra à Senadora Monalisa.

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA - MS (Para discutir.) – Eu gostaria de fazer uma ressalva à emenda proposta pelo Jovem Senador Eduardo.

Eu creio que o histórico de notas e a frequência analisados separadamente não podem mostrar para uma universidade que esse aluno está pronto e preparado para ingressar na instituição.

É interessante também nós ressaltarmos a constitucionalidade desse projeto, visto que você não pode obrigar a universidade a implementar esse sistema, mas você também não pode deixar de obrigar, porque a lei precisa ser obrigatória.

Então, são importantes todos esses questionamentos, e é importante também que nós estejamos preparados e que nós pensemos muito acerca das emendas, para fazer a nossa proposta.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Obrigada.

Passo novamente a palavra ao Jovem Senador Lucas. (Pausa.)

O Jovem Senador Lucas passa a oportunidade de se pronunciar.

Portanto, se algum outro Jovem Senador ou Jovem Senadora quiser se pronunciar, por favor, manifeste-se. (Pausa.)

Passo a palavra à Jovem Senadora Amanda.

A SR^a AMANDA CARLA BORBA - PE (Para discutir.) – Bom, eu gostaria de apresentar uma emenda que proporcionasse a criação de atividades extracurriculares nas escolas, visando intensificar o acesso dos estu-

dantes a essas atividades das quais eles iriam participar, para que, assim, eles tivessem maior acesso, para que o acesso fosse ampliado.

Durante o discurso da Srª. Amanda Carla Borba, a Srª Cindyneia Ramos Cantanhêde, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Roberto Macurap Júnior, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Macurap Júnior - RO) – Antes de passar a palavra para a Jovem Senadora Cindyneia, vou fazer uma leitura.

Esta sessão estará disponível na página da TV Senado na internet, www.senado.leg.br/tv, e no canal da TV Senado, no Youtube.

Repasso a palavra à Jovem Senadora Cindyneia.

A SRª CINDYNEIA RAMOS CANTANHEDE - MA (Para discutir.) – Gostaria de me pronunciar a respeito do que foi dito e está sendo discutido quanto ao projeto de lei apresentado.

É importante ressaltar que a constitucionalidade ou a não constitucionalidade do projeto é discutida amplamente, visto que as universidades têm autonomia. No entanto, se a autonomia da universidade não for limitada e não se respeitarem os princípios da lei, também será ferida a Constituição e serão feridos os projetos de lei. A universidade, por exemplo, não poderia propor que o acesso ou o ingresso fosse facilitado ou fosse simplesmente aceito por pessoas de renda superior. Ela não poderia propor isso, porque fere um artigo da Constituição, e, isso, sim, limitaria a autonomia da universidade. Da mesma forma, a universidade não analisar o aluno com o perfil completo fere o artigo que já citei várias vezes, que fala sobre a educação completa, que fala sobre a avaliação completa do estudante.

Sendo assim, encerro o meu discurso.

Para fazer um último esclarecimento, foi citado que, talvez, pelas minhas participações pessoais, eu seria beneficiada por este projeto. Eu não serei beneficiada por este projeto. Este projeto tem um prazo de legalização daqui a três anos. Daqui a três anos, eu estarei concluindo a universidade.

E não acredito, como também foi dito, que este projeto não beneficiará os Jovens Senadores, porque os Jovens Senadores já estavam concluindo. Os projetos que temos que fazer não têm que beneficiar a nós mesmos; os projetos que nós temos que fazer têm de beneficiar a população e os estudantes em geral.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Macurap Júnior - RO) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Andressa.

A SRª ANDRESSA COSTA DA SILVA - MT (Para discutir.) – Foi exatamente o que eu disse: que não formulássemos as leis baseadas em nós mesmos, e, sim, na população; tanto é que não é pessoal, é profissional.

O Sr. Roberto Macurap Júnior, Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pela Srª Cindyneia Ramos Catanhede.

A SRª PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Amanda.

A SRª AMANDA CARLA BORBA - PE – Eu gostaria de ler a emenda:

Acrescente-se, ao Projeto de Lei do Senado nº 1, o seguinte art. 3º, renumerando-se os demais:

Art. 3º Serão criadas atividades extracurriculares nas escolas, visando o cumprimento do disposto nesta lei.

Ou seja, essas atividades reforçariam o acesso dos jovens e estudantes às atividades extracurriculares, abrangendo maior quantidade de estudantes.

São as seguintes as emendas na íntegra:

EMENDA Nº 1 (PLEN)

Aprovada

EM 20/12/2015

Lindyneia
Ramos
Lantanhéde.

Dê-se ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 2º Respeitada a autonomia universitária, as instituições de educação superior utilizarão nos processos seletivos para admissão em cursos de graduação, complementarmente, as seguintes experiências:

.....”

Sala das Sessões,

Lucas Corrêa do Nascimento Jovem Senador
 Ingrid Caroline S. Alves Lindyneia Lantanhéde
 Samá Lima Oliveira Gabrielle Moreira de Souza
 Joice Reis nascimento
 Emanuela Bonnaff Pilon
 Roberto Macurap Júnior

EMENDA Nº 2 (PLEN)

Aprovada

EM 20/12/2015

Lindyneia
Ramos
Lantanhéde

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor três anos após a sua publicação.”

Sala das Sessões,

Lucas Corrêa do Nascimento Jovem Senador
 Ingrid Caroline S. Alves Lindyneia Lantanhéde
 Samá Lima Oliveira Gabrielle Moreira de Souza
 Emanuela Bonnaff Pilon
 Joice Reis nascimento
 Roberto Macurap Júnior
 Flávia Dallagnol de Oliveira
 Samá Lima Oliveira

Emenda 3 -PLEN

Aprovada
EM 20/11/2015

Lindynéia

Ramos

Carvalhe de

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, o seguinte artigo, onde couber:

“Art. O Poder Público promoverá a criação e divulgação das atividades extra escolares previstas nesta Lei.”

Mariânia Santos Ribeiro

Senadora Jovem

✓

Emenda 4 -PLEN

Aprovada

Em 20/12/2015

Lindynéia

Ramos

Dê-se ao §1º do artigo 2º do Projeto de Lei do Senado nº 1, a Carta de Constituição,
seguinte redação:

“Art.2º.....

§1º As experiências elencadas neste artigo serão utilizadas como bônus no processo seletivo adotado em cada instituição, representando, no máximo, 2% (dois por cento) na nota final do aluno.”

✓

Patrícia Moreira de Souza

Jovem Senadora

aprovação

Emenda 5 - PLEN

*Em 20/11/2015
Francielle Brito*

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, o
seguinte artigo 3º, renumerando-se os demais:

*Gladynete
Carneiro
Cantanhede.*

“Art. 3º Serão criadas atividades extracurriculares nas escolas
visando o cumprimento do disposto nesta Lei.”

Amanda Carla Borba

Jovem Senadora

Francielle Brito

✓

EMENDA N° 6, DE 2015

Aprasada

Em 20/11/2015

Franciele Brito

Brenda

Bartanha

Acrescente-se ao Art. 2º o seguinte inciso:

“ VI - Frequencia escolar; “

Sala das Sessões, em

Eduardo Wisbiski

Franciele Brito

✓

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Neste momento, concedo a palavra à Jovem Senadora Flávia Dall’Agnol.

A SR^a FLÁVIA DALL’AGNOL DE OLIVEIRA - RS (Para discutir.) – Fugindo um pouquinho do cenário educacional, que está se mostrando como a principal preocupação, as atividades acadêmicas não são o único critério a ser utilizado, mas também o trabalho voluntário, que não é ditado pela qualidade de ensino, nem pela distância da escola.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Agradeço à Jovem Senadora.

Algum outro Jovem Senador gostaria de se pronunciar?

Passo a palavra à Senadora Lana.

A SR^a LANA LIMA OLIVEIRA - SP (Para discutir.) – Gostaria de falar para vocês em relação à área de artes, que é a área que pretendo cursar depois que eu sair da escola. Devemos considerar também a área de artes, pois exposições ou projetos artísticos poderão ser levados em conta como acréscimo à nota do aluno, para admissão na faculdade. Isso também incentivaria as pessoas da área de artes a buscar uma melhor avaliação.

Eu pretendo também ter essa forma, que achei muito interessante, porque a arte não é muito vista pelas pessoas.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Muito obrigada.

Algum outro Jovem Senador ou Jovem Senadora gostaria de se pronunciar?

Passo a palavra ao Senador Eduardo Wisbiski.

O SR. EDUARDO AUGUSTO BUSS WISBISKI - PR (Para discutir.) – Eu gostaria de um esclarecimento por conta de uma dúvida que me surgiu agora. A lei proposta não pode obrigar esses critérios para a universidade, por conta da autonomia dela em escolher seus métodos de acesso ao ensino; só que, desse jeito, se a universidade já tem autonomia para escolher esses acessos, e se a lei não a obriga a cumprir tais critérios, qual é essa autoridade que o projeto coloca em cima das universidades?

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Neste momento, passo a palavra à Senadora Adrielle.

A SR^a ADRIELLE MOREIRA DE SOUZA - TO (Para discutir.) – Gente, será que a autonomia da escola é mais importante do que facilitar a vida do aluno para ingressar numa faculdade? Quantas pessoas não seriam beneficiadas com esse projeto? Por exemplo, uma aluna que não se sai bem em provas ou não tem um desempenho muito bom na escola, mas que participa de algum esporte ou de alguma atividade artística, isso poderia muito bem ajudá-la a ingressar numa faculdade.

Acho que até foi dito aqui que o aluno, às vezes, tem até um bom desempenho na escola, mas, quando chega a hora de ser avaliado, ele não dá conta, ele se sente pressionado, ele se sente acuado, não dá conta de tirar uma boa nota numa prova; com as atividades artísticas ou esportivas proporcionadas pela escola, extracurriculares ou cursinhos, ou qualquer outra coisa, ele poderia se sair muito bem no ingresso em uma faculdade.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Concedo a palavra à Jovem Senadora Joice. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Jovem Senador Lucas.

O SR. LUCAS CORRÊA DO NASCIMENTO - AP (Para discutir.) – De acordo com o art. 205 da Constituição:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Do ponto de vista da cidadania, de que forma uma prova como o Enem vai buscar esse aspecto? Ele é uma prova de conhecimento, ele não avalia esse critério. Então, esse projeto que estamos propondo avaliaria toda a vida do candidato, e não só os conhecimentos técnicos adquiridos, o conhecimento de disciplinas, o conhecimento de fórmulas matemáticas, de fórmulas físicas ou de datas históricas.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A Presidência gostaria de se pronunciar.

Visto que todos os Jovens Senadores já tiveram a oportunidade de apresentar as suas opiniões, nós iremos encerrar a discussão neste momento e partir para a votação do projeto.

Encerrada a discussão.

Votação do projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

A Presidência esclarece ao Plenário que a votação será feita pelo processo eletrônico.

As Jovens Senadoras e os Jovens Senadores já podem votar.

É importante ressaltar que esta primeira votação será realizada contra ou a favor do projeto. Aqueles que são a favor do projeto votem “sim”. Aqueles que são contra votem “não”. A partir da votação do projeto, será realizada a votação das emendas. (Pausa.)

O SR. LUCAS DO NASCIMENTO TOMAZ - ES - Eu tenho uma dúvida.

A votação é contra ou a favor do projeto ou é contra ou a favor do parecer?

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A votação é contra ou a favor do projeto, assim como foi feito nos demais projetos apresentados hoje.

O Parecer da comissão funciona apenas como uma análise feita por ela e não tem influência obrigatória sobre a votação do projeto.

Consulto se todos os Jovens Senadores já finalizaram a votação. (*Pausa.*)

Visto que sim, iremos partir para a apuração dos votos.

O SR. LUCAS DO NASCIMENTO TOMAZ - ES - Só um momento. Eu já vou fazer o meu voto.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Consulto se a votação já pode ser encerrada. (*Pausa.*)

Visto que não há manifestação contra, iremos partir para a apuração dos votos.

Votação aberta.

(Procede-se à votação.)

(Procede-se à apuração.)



**Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Aberta

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2015

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2015: Dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior.

Matéria PLS Jovem 1/2015 Início Votação 20/11/2015 18:41:51 Término Votação 20/11/2015 18:46:22
Sessão 2º Sessão Jovem Senador Data Sessão 20/11/2015 10:19:11

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	AM	AM 1	NÃO
-	AP	AP 1	SIM
-	BA	BA 1	NÃO
-	CE	CE 1	NÃO
-	DF	DF 1	NÃO
-	ES	ES 1	NÃO
-	GO	GO 1	NÃO
-	MG	MG 1	SIM
-	MS	MS 1	NÃO
-	MT	MT 1	NÃO
-	PA	PA 1	SIM
-	PB	PB 1	NÃO
-	PE	PE 1	SIM
-	PI	PI 1	SIM
-	PR	PR 1	NÃO
-	RJ	RJ 1	NÃO
-	RN	RN 1	SIM
-	RO	RO 1	SIM
-	RR	RR 1	SIM
-	RS	RS 1	SIM
-	SC	SC 1	SIM
-	SE	SE 1	NÃO
-	SP	SP 1	SIM
-	TO	TO 1	SIM

Presidente: MA 1

SIM:12 NÃO:12 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:25

Primeiro-Secretario

OBS. : Voto "SIM" de desempate dado pela Presidente (MA 1)

Resultado Final

SIM: 13 NÃO: 12 TOTAL: 25

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Votaram SIM 12; Votaram NÃO 13.

Abstenções, zero.

Quórum, 26.

É necessário esclarecer que houve empate, pois alguém votou com o código errado. Portanto, cabe à Presidência o voto de minerva.

O meu voto é a favor da aprovação do projeto. (*Palmas.*)

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A Arabela não estava presente nas outras votações também.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUCAS DO NASCIMENTO TOMAZ - ES – O quórum passa a ser de 25, no caso, porque a Arabela não está presente. Então, no caso, não foi empate.

(Soa a campainha.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A comissão já analisou.

Passamos à votação das emendas.

A SR^a MILLENA WANESSA DO AMARAL SANTOS - RJ – Nós solicitamos a recontagem dos votos, porque ficou mal esclarecida essa questão da contagem por duas vezes pelo Distrito Federal. Além disso, houve a ausência de duas alunas. Nós não entendemos.

A SR^a ANDRESSA COSTA DA SILVA - MT – Para não haver dúvida, façamos a recontagem então.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Os votos estão abertos no painel. Todos podem ver. Eu acredito que não seja necessária a recontagem dos votos, porque eles estão expostos. Não é uma urna fechada.

A SR^a ANDRESSA COSTA DA SILVA - MT – Mas havendo a dúvida, o ideal é a recontagem.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A dúvida pode ser explicada pelo fato de que um dos Senadores votou com o código errado. Por esse motivo, foi declarado o empate. Isso não foi estabelecido por mim por nível de afinidade. Isso foi estabelecido pela comissão que está nos apoiando e que tem conhecimento nessa área.

Portanto, eu gostaria de solicitar que possamos partir para a votação das emendas, em especial que elas sejam apreciadas em globo, visto que há cinco emendas. Votar cada uma delas individualmente prejudicaria a continuação da nossa sessão.

Sendo assim, votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 5. (*Pausa.*)

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Intervenção fora do microfone.)

(Procede-se à votação.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A votação será feita em globo, o que significa dizer que a aprovação ou não vai recair sobre todas as emendas. A votação será feita em globo. Portanto, o voto positivo aprovará todas as emendas e o voto negativo irá excluir todas as emendas.

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA - MS – Mas não há como votar individualmente?

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – É possível, mas, devido ao nosso cronograma, isso não será realizado. (*Pausa.*)

Declarando “sim”, ou seja, com a aprovação das emendas, no projeto será incluído tudo que foi discutido pelos Senadores participantes das diversas comissões. Com a reprovação das emendas, o projeto será aprovado sem qualquer tipo de correção.

A SR^a MONALISA IRIS QUINTANA - MS – Eu gostaria de destacar a primeira emenda.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Pode destacar.

Esclareço que, com o pedido de destaque, estamos votando em globo, agora, as Emendas nºs 2 a 5. A Presidência irá reler as emendas.

A SR^a FLÁVIA DALL'AGNOL DE OLIVEIRA - RS – Dê-se ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, a seguinte redação:

Art. 2º. Respeitada a autonomia universitária, as instituições de educação superior utilizarão, nos processos seletivos para admissão em cursos de graduação, complementarmente, as seguintes experiências.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Após o destaque da emenda, a Mesa informa que a Emenda nº 1 será votada em particular.

Portanto, a Mesa consulta se os votos já podem ser realizados. (Pausa.)

Visto que não temos manifestações contrárias, vamos iniciar a votação das emendas.

O SR. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA - BA – Uma dúvida, por favor.

Essa emenda que acabou de ser lida agora foi a Emenda nº 2 ou foi a Emenda nº 1?

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A Emenda nº 1, que foi destacada.

O SR. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA - BA – O.k. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR - PB – Eu gostaria de destacar a Emenda nº 1 e a nº 5.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Neste momento, a Presidência consulta os Senadores sobre se todas as emendas terão que ser votadas uma a uma. (Pausa.)

Eu gostaria que os Senadores se manifestassem de forma organizada.

Portanto, aqueles que acreditam que as emendas devem ser votadas uma a uma, por favor, levantem a mão. (Pausa.)

Visto que a maioria dos Senadores concorda que as emendas devem ser votadas uma a uma, nós vamos anular a votação que foi realizada em globo e, portanto, a partir de agora, votaremos as emendas em particular.

O SR. VICTOR HENRIQUE LARANJA BORGES TAQUARY - DF – Eu gostaria que focássemos, principalmente, na Emenda nº 1, quanto à palavra “poderão” no projeto, que deveria ser mudada.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A emenda propõe que essa palavra seja mudada.

O SR. VICTOR HENRIQUE LARANJA BORGES TAQUARY - DF – Sim.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – E a emenda já resolveu ou solucionou ou propôs algo que resolveria o problema apresentado.

O SR. VICTOR HENRIQUE LARANJA BORGES TAQUARY - DF – Então, como ficou?

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Por favor, eu gostaria de ler a Emenda nº 1 novamente.

Eu gostaria apenas de esclarecer aos Senadores que a Emenda nº 1 soluciona o art. 2º. Portanto, mudança na Emenda nº 1:

Respeitada a autonomia universitária, as instituições de educação superior utilizarão, nos processos seletivos para admissão em cursos de graduação, complementarmente, as seguintes experiências.

Alguma dúvida? (Pausa.)

Visto que não, podemos partir para a votação das emendas? (Pausa.)

Visto que nenhum Senador se manifestou contrariamente, vamos partir para a votação das emendas.

Os Senadores e as Senadoras já podem iniciar a votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A votação está encerrada.

Vamos para a apuração dos votos. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emenda nº 1-Plen ao PLS Jovem nº 1/2015

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2015: Dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior.

Matéria **PLS Jovem 1/2015** Início Votação **20/11/2015 18:57:16** Término Votação **20/11/2015 18:59:02**
 Sessão **2º Sessão Jovem Senador** Data Sessão **20/11/2015 10:19:11**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	AM	AM 1	NÃO
-	AP	AP 1	SIM
-	BA	BA 1	NÃO
-	CE	CE 1	NÃO
-	DF	DF 1	NÃO
-	ES	ES 1	NÃO
-	GO	GO 1	NÃO
-	MG	MG 1	SIM
-	MS	MS 1	NÃO
-	MT	MT 1	NÃO
-	PA	PA 1	SIM
-	PB	PB 1	NÃO
-	PE	PE 1	NÃO
-	PI	PI 1	SIM
-	PR	PR 1	SIM
-	RJ	RJ 1	NÃO
-	RN	RN 1	SIM
-	RO	RO 1	SIM
-	RR	RR 1	SIM
-	RS	RS 1	SIM
-	SC	SC 1	SIM
-	SE	SE 1	SIM
-	SP	SP 1	SIM
-	TO	TO 1	SIM

Presidente: MA 1

SIM:13 NÃO:11 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:25

Primeiro-Secretario

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A emenda foi aprovada.

Votação da Emenda nº 2.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar na Emenda nº 2.

O SR. ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR - PB – Solicito a leitura da Emenda nº 2 por favor.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Solicitação aceita.

A SR^a FLÁVIA DALL'AGNOL DE OLIVEIRA - RS – Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, a seguinte redação:

Art. 4º. Esta lei entra em vigor três anos após a sua publicação.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Alguma dúvida quanto à Emenda?

Visto que não, podemos partir para a sua votação.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Gostaríamos de informar ao Senador Eduardo e à Senadora Millena que já podem realizar o voto na Emenda. (Pausa.)

Declaro encerrada a votação.

Podemos partir para a apuração dos votos.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emenda nº 2-Plen ao PLS Jovem nº 1/2015

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2015: Dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior.

Matéria **PLS Jovem 1/2015** Início Votação **20/11/2015 18:59:28** Término Votação **20/11/2015 19:02:03**
 Sessão **2º Sessão Jovem Senador** Data Sessão **20/11/2015 10:19:11**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	AM	AM 1	ABSTENÇÃO
-	AP	AP 1	SIM
-	BA	BA 1	SIM
-	CE	CE 1	SIM
-	DF	DF 1	ABSTENÇÃO
-	ES	ES 1	NÃO
-	GO	GO 1	SIM
-	MG	MG 1	SIM
-	MS	MS 1	SIM
-	MT	MT 1	SIM
-	PA	PA 1	SIM
-	PB	PB 1	SIM
-	PE	PE 1	SIM
-	PI	PI 1	SIM
-	PR	PR 1	SIM
-	RJ	RJ 1	ABSTENÇÃO
-	RN	RN 1	SIM
-	RO	RO 1	SIM
-	RR	RR 1	SIM
-	RS	RS 1	SIM
-	SC	SC 1	SIM
-	SE	SE 1	ABSTENÇÃO
-	SP	SP 1	SIM
-	TO	TO 1	SIM

Presidente: MA 1

SIM:19 NÃO:1 ABST.: 4 PRESIDENTE:1 TOTAL:25

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A Emenda nº 2 foi aprovada.

Podemos partir para a votação da Emenda nº 3.

Os Senadores e as Senadoras já podem iniciar a votação.

A leitura será realizada.

A SR^a FLÁVIA DALL'AGNOL DE OLIVEIRA - RS – Emenda nº 3. Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1, de 2015, o seguinte artigo onde couber:

Artigo. O poder público promoverá a criação e divulgação das atividades extraescolares previstas nesta lei.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Alguma dúvida quanto à Emenda? (Pausa.) Os Senadores e as Senadoras já podem realizar o voto. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A votação está encerrada. Podemos partir para a apuração dos votos. (Pausa.)



Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emenda nº 3-Plen ao PLS Jovem nº 1/2015

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2015: Dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior.

Matéria **PLS Jovem 1/2015** Início Votação **20/11/2015 19:02:18** Término Votação **20/11/2015 19:04:06**

Sessão **2º Sessão Jovem Senador**

Data Sessão **20/11/2015 10:19:11**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	AM	AM 1	ABSTENÇÃO
-	AP	AP 1	SIM
-	BA	BA 1	ABSTENÇÃO
-	CE	CE 1	ABSTENÇÃO
-	DF	DF 1	ABSTENÇÃO
-	ES	ES 1	ABSTENÇÃO
-	GO	GO 1	SIM
-	MG	MG 1	SIM
-	MS	MS 1	SIM
-	MT	MT 1	SIM
-	PA	PA 1	SIM
-	PB	PB 1	SIM
-	PE	PE 1	SIM
-	PI	PI 1	SIM
-	PR	PR 1	SIM
-	RJ	RJ 1	SIM
-	RN	RN 1	SIM
-	RO	RO 1	SIM
-	RR	RR 1	SIM
-	RS	RS 1	SIM
-	SC	SC 1	SIM
-	SE	SE 1	ABSTENÇÃO
-	SP	SP 1	SIM
-	TO	TO 1	SIM

Presidente: MA 1

SIM:18 NÃO:0 ABST.: 6 PRESIDENTE:1 TOTAL:25

Emenda nº 3 aprovada.

Podemos partir para a aprovação da Emenda nº 4, que também será lida.

A SR^a FLÁVIA DALL'AGNOL DE OLIVEIRA - RS - Emenda nº 4.

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 1 a seguinte redação:

Art. 2º. As experiências elencadas neste artigo serão utilizadas como bônus no processo seletivo adotado em cada instituição, representando, no máximo, 2% na nota final do aluno.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Alguém tem alguma dúvida em relação à Emenda nº 4?

Pode se pronunciar.

O SR. DAVID WILLIAMS DA COSTA ASSUNÇÃO - PA – Gostaria de pedir mais esclarecimento.

Como apenas 2%? Seria o peso das atividades extracurriculares no ingresso nas universidades?

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Visto que a Senadora Adrielle foi a autora, ela poderá se pronunciar e responder a pergunta.

A SR^a ADRIELLE MOREIRA DE SOUZA - TO – Tendo em vista tudo o que vai ser avaliado no aluno, tudo o que ele fez nas atividades extracurriculares, serão avaliados no máximo 2% de tudo. Então, não irá pegar toda a nota. Irá ser avaliado apenas 2%, no máximo.

O SR. LUCAS CORRÊA DO NASCIMENTO - AP – Esses 2% seriam o percentual da nota final acrescentada à nota tirada? No caso de 700, 2% desse total seriam 14 pontos. Então iria para 714.

O SR. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA - BA – Com a palavra, Sr^a Presidente.

Esses 2% seriam o limite máximo? De zero a 2%, é isso?

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Tendo em vista a autonomia das universidades, acredito que elas poderão decidir. Nós colocamos o máximo. Mas a autonomia da universidade permite que ela possa decidir que porcentagem desse valor será acrescentada.

O SR. MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA - BA – Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Pode se pronunciar.

O SR. DAVID WILLIAMS DA COSTA ASSUNÇÃO - PA – Não seria mais viável que a universidade decidisse a porcentagem que essas atividades teriam a se estabelecerem simplesmente 2%? Não poderia dar autonomia quanto a isso para a universidade, de ela decidir a porcentagem?

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A universidade tem a autonomia para escolher que porcentagem nesse limite será utilizada. No entanto, é importante que seja proposto e que seja obrigatório um limite, para que isso possa ser homogêneo e todas as universidades de todo o País possam ter o mesmo acesso para os estudantes.

Alguma outra dúvida?

Declaramos aberta a votação para a quarta emenda. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Consulto se a votação poderá ser encerrada?

Visto que sim, está encerrada a votação.

Iremos partir para a apuração dos votos. (Pausa.)



Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emenda nº 4-Plen ao PLS Jovem nº 1/2015

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2015: Dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior.

Matéria **PLS Jovem 1/2015** Início Votação **20/11/2015 19:07:40** Término Votação **20/11/2015 19:08:54**
 Sessão **2º Sessão Jovem Senador** Data Sessão **20/11/2015 10:19:11**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	AM	AM 1	ABSTENÇÃO
-	AP	AP 1	SIM
-	BA	BA 1	ABSTENÇÃO
-	CE	CE 1	ABSTENÇÃO
-	DF	DF 1	ABSTENÇÃO
-	ES	ES 1	ABSTENÇÃO
-	GO	GO 1	NÃO
-	MG	MG 1	ABSTENÇÃO
-	MS	MS 1	ABSTENÇÃO
-	MT	MT 1	NÃO
-	PA	PA 1	ABSTENÇÃO
-	PB	PB 1	SIM
-	PE	PE 1	SIM
-	PI	PI 1	NÃO
-	PR	PR 1	ABSTENÇÃO
-	RJ	RJ 1	NÃO
-	RN	RN 1	SIM
-	RO	RO 1	SIM
-	RR	RR 1	SIM
-	RS	RS 1	SIM
-	SC	SC 1	SIM
-	SE	SE 1	ABSTENÇÃO
-	SP	SP 1	SIM
-	TO	TO 1	SIM

Presidente: MA 1

SIM:10 NÃO:4 ABST.: 10 PRESIDENTE:1 TOTAL:25

Primeiro-Secretario

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A Emenda nº 4 foi aprovada.

Passamos, agora, à leitura da Emenda nº 5 e esclarecimentos de dúvidas.

A SR^a FLÁVIA DALL'AGNOL DE OLIVEIRA - RS – A Emenda nº 5.

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senador Jovem nº 1, de 2015, o seguinte art. 3º, renumerando-se os demais.

Art. 3º. Serão criadas atividades extracurriculares nas escolas visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Alguma dúvida quanto à emenda?

Visto que não, iremos partir para a votação.

Votação aberta.

Os Senadores e as Senadoras já podem se manifestar.

(Interrupção do som.)

(Procede-se à votação.)

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A Presidente consulta se a votação poderá ser encerrada?

Uma vez que não há manifestações. Partiremos para a análise dos votos. *(Pausa.)*



Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emenda nº 5-Plen ao PLS Jovem nº 1/2015

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2015: Dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior.

Matéria PLS Jovem 1/2015 Início Votação 20/11/2015 19:09:45 Término Votação 20/11/2015 19:11:22

Sessão 2º Sessão Jovem Senador

Data Sessão 20/11/2015 10:19:11

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	AM	AM 1	SIM
-	AP	AP 1	SIM
-	BA	BA 1	NÃO
-	CE	CE 1	NÃO
-	DF	DF 1	SIM
-	ES	ES 1	ABSTENÇÃO
-	GO	GO 1	ABSTENÇÃO
-	MG	MG 1	SIM
-	MS	MS 1	SIM
-	MT	MT 1	NÃO
-	PA	PA 1	SIM
-	PB	PB 1	SIM
-	PE	PE 1	SIM
-	PI	PI 1	SIM
-	PR	PR 1	SIM
-	RJ	RJ 1	ABSTENÇÃO
-	RN	RN 1	SIM
-	RO	RO 1	SIM
-	RR	RR 1	SIM
-	RS	RS 1	SIM
-	SC	SC 1	SIM
-	SE	SE 1	ABSTENÇÃO
-	SP	SP 1	SIM
-	TO	TO 1	SIM

Presidente: MA 1

SIM:17 NÃO:3 ABST.: 4 PRESIDENTE:1 TOTAL:25

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A Emenda nº 5 foi aprovada pela maioria dos votos.

A matéria aprovada vai à Comissão Organizadora para a redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação...

O SR. EDUARDO AUGUSTO BUSS WISBISKI - PR – Com licença, Presidente.

Eu apresentei uma emenda, não sei se foi computada.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A Emenda nº 3?

O SR. EDUARDO AUGUSTO BUSS WISBISKI - PR – Sobre acrescentar a frequência escolar como um dos requisitos.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Ela pode ser enviada à Mesa.

(Interrupção do som.)

A Sr^a Cindyneia Ramos Catanhede, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Roberto Macurap Júnior, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Macurap Júnior - RO) – Em virtude da apresentação da emenda do Senador Eduardo, passaremos à leitura da Emenda nº 6.

A SR^a FLÁVIA DALL'AGNOL DE OLIVEIRA - RS – Emenda nº 6.

Acrescente-se ao art. 2º os seguintes incisos:

V – Histórico escolar;

VI – Frequência escolar.

Retificando, somente o Inciso VI:

VI – Frequência escolar.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Macurap Júnior - RO) – Passamos agora à votação da Emenda nº 6. Os Srs. Senadores e as Senadoras já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O Sr. Roberto Macurap Júnior, Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pela Sr^a Cindyneia Ramos Catanhde, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Consulto se a votação já pode ser encerrada? Declaro encerrada a votação. Podemos partir para a apuração dos votos. (Pausa.)



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emenda nº 6-Plen ao PLS Jovem nº 1/2015

Projeto de Lei do Senado Jovem nº 1/2015: Dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior.

Matéria PLS Jovem 1/2015 Início Votação **20/11/2015 19:14:29** Término Votação **20/11/2015 19:16:08**
Sessão 2º Sessão Jovem Senador Data Sessão **20/11/2015 10:19:11**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
-	AM	AM 1	SIM
-	AP	AP 1	SIM
-	BA	BA 1	SIM
-	CE	CE 1	ABSTENÇÃO
-	DF	DF 1	SIM
-	ES	ES 1	NÃO
-	GO	GO 1	SIM
-	MG	MG 1	SIM
-	MS	MS 1	NÃO
-	MT	MT 1	SIM
-	PA	PA 1	NÃO
-	PB	PB 1	SIM
-	PE	PE 1	SIM
-	PI	PI 1	SIM
-	PR	PR 1	SIM
-	RJ	RJ 1	ABSTENÇÃO
-	RN	RN 1	SIM
-	RO	RO 1	SIM
-	RR	RR 1	SIM
-	RS	RS 1	SIM
-	SC	SC 1	SIM
-	SE	SE 1	ABSTENÇÃO
-	SP	SP 1	SIM
-	TO	TO 1	SIM

Presidente: MA 1

SIM:18 NÃO:3 ABST.: 3 PRESIDENTE:1 TOTAL:25

Primeiro-Secretario

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Por maioria dos votos, a Emenda nº 6 foi aprovada.

A matéria aprovada vai à Comissão Organizadora para redação final e, posteriormente, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do Parágrafo Único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, do Senado Federal, para constituir sugestão legislativa que, se aprovada naquela comissão, passará a tramitar como projeto de lei no Senado.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM N^o *05*, DE 2015

Dispõe sobre o reconhecimento de experiências extraescolares no processo seletivo para ingresso no ensino superior.

Aprovado

EM 20/11/2015

*Cindyneia
Ramos
Cantanhede*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o processo seletivo para ingresso em curso de graduação do ensino superior.

Art. 2º Respeitada a autonomia universitária, as instituições de educação superior poderão utilizar nos processos seletivos para admissão em cursos de graduação, complementarmente, as seguintes experiências:

I - serviço voluntário em entidades devidamente constituídas, sem fins lucrativos, que possuam, em pleno vigor, Declaração de Utilidade Pública Federal, instituída pela Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, ou qualificação de Organização Social, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, ou de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

II – obtenção de medalha ou menção honrosa em olimpíadas acadêmicas;

III – obtenção de medalha em jogos escolares estaduais ou nacionais ou participação em competições oficiais nacionais ou internacionais;

IV – destaque em concurso artístico, participação em evento artístico-cultural de abrangência nacional ou internacional ou apresentação de trabalho artístico apoiado por leis de incentivo à cultura.

§ 1º As experiências elencadas neste artigo serão utilizadas como bônus no processo seletivo adotado em cada instituição.

§ 2º Cabe às instituições de ensino superior determinar os critérios e as formas de certificação, assim como o período mínimo de atividades voluntárias que será considerado no processo seletivo.

Art. 3º A fraude na comprovação das experiências importará em eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 3º, inciso X, da Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), o ensino será ministrado com base, entre outros princípios, na valorização da experiência extraescolar.

Acreditamos que, por meio dessa proposta, pode-se selecionar e avaliar os estudantes de forma mais justa e holística. A trajetória acadêmica dos estudantes brasileiros, em síntese, busca a admissão em uma universidade pública de prestígio. No entanto, é necessário indagar se os meios que atualmente estão sendo utilizados para efetivar o ingresso dos estudantes são adequados e compreendem a realidade sociocultural do jovem. Compreendemos que a avaliação acadêmica dos estudantes não deve se restringir ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e demais vestibulares. Esses, apesar de democratizarem o acesso ao Ensino Superior, não possibilitam um julgamento holístico acerca das habilidades dos estudantes. A exemplo, as condições físicas do local onde o estudante está realizando a prova, o estado psicológico, assim como a duração dos exames que é considerada exaustiva pela maioria dos candidatos, muito influenciam nos resultados que podem ou não assegurar a matrícula em um curso de graduação.

O Enem e demais vestibulares ainda possuem algumas falhas. São testes padronizados que isoladamente não são o suficiente para determinar se o aluno está preparado ou não para ingressar no Ensino Superior. Muito mais do que o conhecimento acadêmico, o ensino básico, assim como está previsto em nossa Constituição, deve proporcionar formação social e cidadã para os alunos e estas características também devem ser consideradas ao longo do processo.

Se as habilidades e inteligências dos estudantes forem incentivadas durante a trajetória escolar e utilizadas como método de

avaliação para a entrada no ensino superior, a educação inclusiva, que transforma o mundo e as pessoas, que nos permite ser livres em pensamento, que nos possibilita protagonizar a nossa própria história, deixará de ser uma utopia e passará a ser realidade em todas as instituições públicas de ensino do nosso país.

Propomos que o perfil acadêmico do estudante, assim como as atividades extracurriculares das quais participou, como esportes, competições acadêmicas, olimpíadas científicas, trabalho voluntário, grupos artísticos, entre outros, sejam utilizados como bônus na composição da nota de admissão nas instituições de ensino superior. Essa avaliação seria realizada em conjunto com o Enem e vestibulares, os possíveis bônus seriam somados à nota do estudante nos vestibulares e também no Enem. Essas atividades teriam pesos diversos na montagem da nota final e para comprovar essas atividades o estudante deveria apresentar documentação obrigatória a ser estabelecida posteriormente.

Para finalizar, gostaríamos de compartilhar uma frase que muito nos inspirou na elaboração dessa proposta “Algumas vezes as mentes mais brilhantes e inteligentes não brilham nos testes padronizados porque eles simplesmente não têm mentes padronizadas” (Diane Ravitch)

Sala das Sessões,

Cadrielle Moreira de Souza
Jovem Senadora ADRIELLE MOREIRA DE SOUZA

Cindyneia Cantanhede.
Jovem Senadora CINDYNEIA RAMOS

Emanuela Hannoff filha
Jovem Senadora EMANUELA HANNOFF

Flávia P. de Oliveira
Jovem Senadora FLÁVIA DALL'AGNOL

Ingrid C. S. Alves
Jovem Senadora INGRID CAROLINE

SILVA ALVES

Jovem Senadora JOICE REIS
Nascimento
NASCIMENTO
Joyem Senadora LANA LIMA OLIVEIRA
Lucas Corrêa do Nascimento
Jovem Senador LUCAS CORRÊA DO
NASCIMENTO
Jovem Senador ROBERTO MACURAP
Junior

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – A Presidência informa ao Plenário que as proposições legislativas aprovadas serão divulgadas no Portal do Senado, nos termos do art. 21 da Resolução nº 42, de 2010.

Gostaria de informar a todos que temos um projeto no Senado Federal para estimular a participação popular no processo legislativo, o Portal e-Cidadania. É um espaço institucional *on-line*, de participação política acessível a qualquer cidadão. Basta acessar: www.senado.leg.br/ecidadania e opinar sobre projetos de lei que tramitam no Senado Federal, sugerir projetos de lei e participar de audiências públicas.

Todos os Jovens Senadores vão receber este *folder* com mais informações sobre o Portal e-Cidadania.

Não havendo mais matérias a serem votadas, declaro a encerrada a Ordem do Dia.

Antes de encerrar a sessão, gostaria de agradecer às minhas e aos meus colegas de Mesa, a todos os Jovens Senadores e Jovens Senadoras, à Comissão Organizadora e aos membros da Comissão Projeto Jovem Senador do Senado Federal pelo trabalho, dedicação e empenho demonstrado por todos.

Estamos chegando ao final dos nossos trabalhos legislativos como Jovens Senadores. É a conclusão de uma jornada que se iniciou há alguns meses, quando escrevemos nossas redações para participar do programa. Foi um período de grande ansiedade, de grande expectativa. Primeiro, queríamos saber logo o resultado, na esperança de estarmos entre os 27 selecionados. Depois, a expectativa de vir a Brasília. Como seríamos recebidos? Como seriam os nossos trabalhos?

Ao sermos empossados como Jovens Senadores, coube a mim a honra de ocupar a presidência deste Senado Jovem, graças à confiança de todos vocês. Tenho orgulho de estar aqui representando o Centro de Ensino Liceu Maranhense, de São Luís, e tenho muito a agradecer à minha professora Suelen Maia e aos meus pais, que sempre me incentivaram.

De tudo o que vivenciamos aqui, só posso dizer uma coisa: valeu muito a pena. Esta, com toda certeza, é uma experiência que vamos levar para o resto de nossas vidas e que poderemos contar para os nossos filhos e netos.

Obrigada a todos os Jovens Senadores pela participação. Obrigada pelo empenho. Obrigada pela dedicação nos projetos. Obrigada por terem compartilhado uns com os outros muito mais do que o conhecimento do processo legislativo, por terem compartilhado uns com os outros as suas características, as suas personalidades, as suas qualidades.

Uma vez eu ouvi que nós nascemos com a alma incompleta. E que, à medida que concluímos a nossa vida, à medida que vivemos em sociedade, nós encontramos pessoas que completam a nossa alma. Eu gostaria de agradecer a todos vocês por completarem a minha alma durante esta semana, que, por muito e muito tempo, vão participar da minha formação acadêmica, da minha formação cidadã. São pessoas que pretendo levar durante toda a minha vida. Eu sei que todos vocês aqui têm grandes projetos, têm grandes sonhos. E eu acredito que irão lutar por eles. Irão lutar não apenas por vocês. Irão lutar pelo nosso País. Irão lutar pela juventude. Irão lutar para garantir o acesso ao direito igual para todos.

Eu gostaria de agradecer novamente a vocês pela oportunidade de participar da Presidência. Em momento algum, eu pensei que tal oportunidade, que tal honra seria dada a mim. Muito pelo contrário. Eu costumo brincar com os meus amigos mais próximos que eu gosto de fazer atividades com provas ou com seleções de adultos, porque eu não tenho tanta facilidade com votos com a juventude, com as pessoas ao meu redor. Mas eu acho que nós não somos uma juventude comum. Acho que nós somos uma juventude diferenciada, uma juventude que está aqui para ir muito além de fazer uma representação individual, mas fazer uma representação coletiva, uma representação dos seus Estados, uma representação das suas escolas, uma representação das suas realidades.

Muito obrigada por trazerem tudo isso aqui.

Assim que eu soube do Programa Jovem Senador, eu comecei a pesquisar sobre as antigas edições. E uma das que mais me chamou atenção e das que mais me incentivou a participar foi quando uma das Senadoras das edições anteriores falou que “ser jovem e não ser revolucionário é uma contradição genética”. Essa frase é de Che Guevara. E essa frase acompanha todas as minhas reflexões. Eu sempre quis participar deste Programa para ter a chance de ser revolucionária, a chance que todos vocês tiveram, a chance que eu quero propagar, a chance que vocês propagarão como multiplicadores.

Muito obrigada por esta oportunidade maravilhosa. Muito obrigada por tudo o que vocês construíram.

Agradeço especialmente aos nossos consultores. Acredito que, sem vocês, não seríamos capazes de elaborar este projeto. Nós reconhecemos que vocês têm muito trabalho no Senado, que vocês apoiam, suportam a participação dos Senadores. Sem vocês não seria possível elaborar projetos de lei que podem influenciar positivamente a nossa vida.

Gostaria de agradecer aos assessores, a todos aqueles que compõem o Senado pelas atividades mais simples, como às vezes trazer uma água, que nos motiva a continuar a discussão, até mesmo pela atividade de nos orientar durante os protocolos do processo, que, sim, ainda são muito difíceis para a compreensão de simples jovens de 15 a 18 anos. Mas acredito que muito aprendemos aqui.

Gostaria de agradecer também aos nossos professores e orientadores, que, por serem escolhidos e por serem convidados para nos ajudar – pelo menos no meu caso foi um convite à minha professora –, significa o quanto de confiança nós temos em vocês e que nós vemos em vocês muito mais que professores. Nós vemos educadores.

Muito obrigada por tudo. (*Palmas.*)

Também gostaria de parabenizar a Secretaria de Relações Públicas e a Secretaria-Geral da Mesa. Talvez eu não saiba a nomeação exata de tantos órgãos e de tantas comissões existentes no Senado, mas eu agradeço em geral a todos aqueles que fazem este projeto acontecer, que fazem o Senado acontecer e que proporcionam o exercício da legislatura no nosso País.

Sendo assim, encerro o meu discurso.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Cindyneia Ramos Cantanhede - MA) – Está encerrada a sessão. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 23 minutos.)

Fale com o Senado
0800 61 2211

